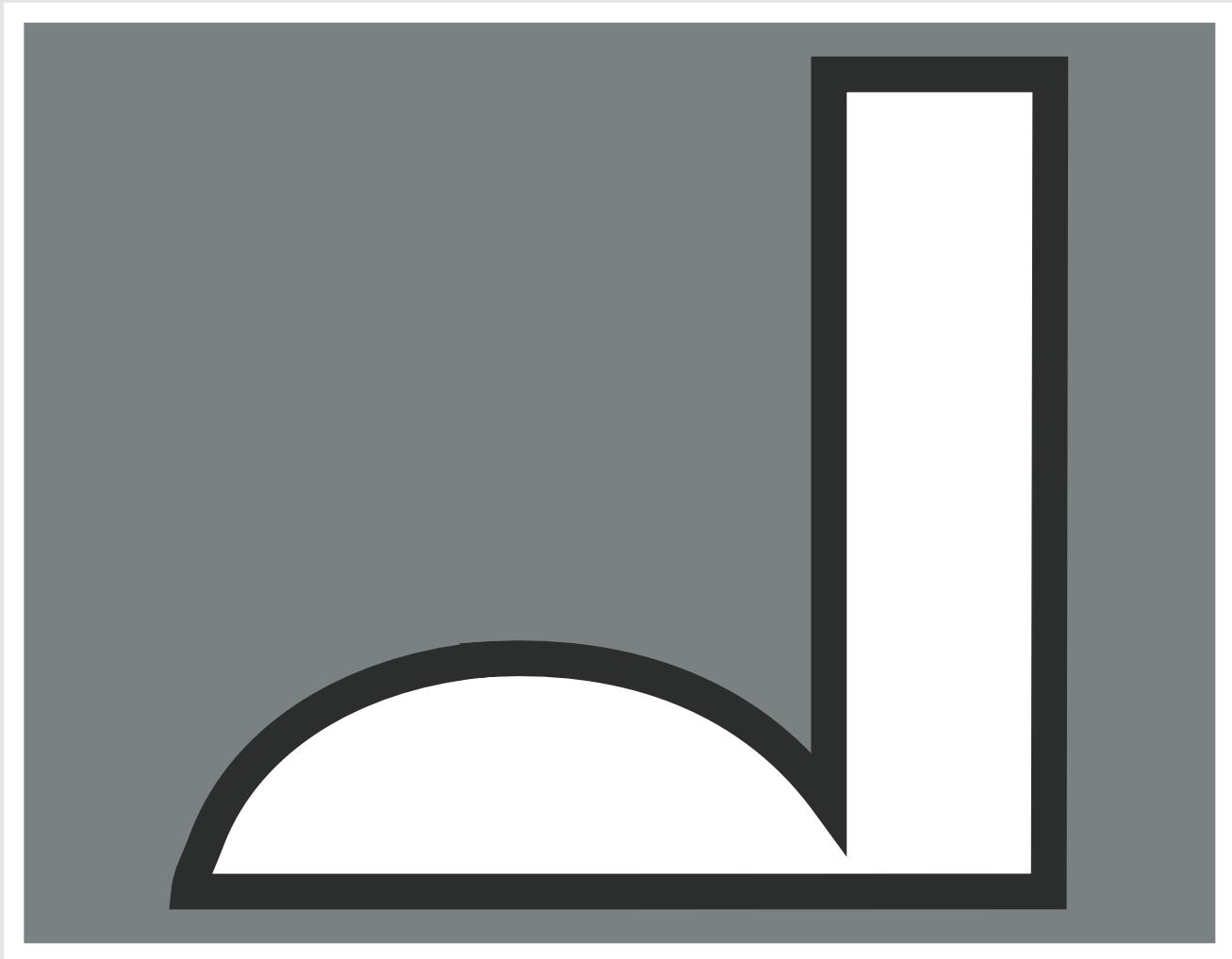




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

**Atas de Comissões Temporárias**

---

**ANO LXVII – SUP. “B” AO N° 69 – QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2012 – BRASÍLIA-DF**

---

MESA DO SENADO FEDERAL		
<b>PRESIDENTE</b> José Sámy - (PMDB-AP)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)	
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy - (PT-SP)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira - (PP-PI)	
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Valdemar Costa - (PMDB-MS) (3,4)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>	
<b>VICE-PRESIDENTE</b> Cícero Lacerda - (PSDB-PB)	1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)	
<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro - (PR-TO) <sup>2</sup>	2º - João Durval - (PDT-BA)	
	3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)	
	4º - Vanessa Grazziotin - (PC-DO-B-AM)	
1. Em 29/03/2011, o Senador Gilvan Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29/03/11, conforme ROS nº 29/03/11, decretado na sessão de 29/03/11.		
2. Em 29/03/2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 47/2011, aprovado na sessão de 03/05/11.		
3. Em 08/11/2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.		
4. O Senador Waldir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal 16.11.2011.		
5. Em 29/11/2011, o Senador Gilvan Borges aderiu ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença		
6. Em 29/11/2011, o Senador João Ribeiro deixou o mandato.		
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.		
LIDERANÇAS		
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PTV) - 25</b> Líder Renan Calheiros - PMDB ..... <b>Líder do PMDB - 19</b> Renan Calheiros - PMDB Vice-Líder do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemar Moka Ricardo Faria Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (32) <b>Líder do PV - 1</b> Paulo Davim	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</b> Líder Walter Pinheiro - PT (22,26) Vice-Líderes Aécio Gurgacz Lídice da Mata (29,99) Ivan Valente Eduardo Lopes (37,45) ..... <b>Líder do PT - 13</b> Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (26) Amílcar Diniz (25) <b>Líder do PDT - 5</b> Aécio Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) <b>Líder do PSB - 4</b> Lídice da Mata (29,99) Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30) <b>Líder do PC DO B - 2</b> Inácio Arruda <b>Líder do PRB - 1</b> Eduardo Lopes (37,45)	<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</b> Líder Jayme Campos - DEM (24) Vice-Líderes Cyrô Miranda (34) Flexa Ribeiro (33) Lélio Yáñez (31) Márcio Couto (32) Paulo Bauer (6,33) ..... <b>Líder do PSD - 10</b> Alvaro Dias Vice-Líderes do PSD Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,33) Flexa Ribeiro (7,35) <b>Líder do DEM - 4</b> José Agripino (2,10,14,43,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (24)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13</b> Líder Gilm Argello - PTB Vice-Líderes Blauro Maggi (19) Alfredo Simões (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) ..... <b>Líder do PR - 6</b> Blauro Maggi (19) Vice-Líderes do PSC Vicentinho Alves (42) <b>Líder do PSC - 1</b> Eduardo Amorim (17,47,48)	<b>Governo</b> Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gilm Argello Benedicto de Lira Lídice da Mata (29,99) Jorge Viana Vital do Rêgo	<b>PSD - 2</b> Líder Kátia Abreu - PSD (11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão
<b>PSOL - 1</b> Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)		
Notas:		
8. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.		
9. Senador José Agripino exerceu a Liderança do DEM ate o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.		
10. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 01/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.		
11. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Demócratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.		
12. O Partido da República (PR) designa-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03/08/2011.		
13. Senador Demóstenes Torres exerceu a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 6/2011, lido na sessão do dia 10 de outubro de 2011.		
14. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).		
15. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. GLPPN N° 1/2011.		
16. Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.		
17. Senador José Agripino exerce a Liderança do Demócratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.		
18. Em 29/11/2011, o Senador Gilvan Borges volta ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.		
19. Em 29/11/2011, o Senador Gilvan Borges deixou o mandato.		
20. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.		
21. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PRB, conforme OF. GLMBR N° 713/2011, lido na sessão de 06/12/2011.		
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLPT N° 2/2012, lido na sessão de 06/12/2011.		
23. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLBAG N° 4/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.		
24. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLBAG N° 4/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.		
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDABAG N° 4/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.		
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDABAG N° 4/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.		
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDABAG N° 4/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.		
28. Senadora Ana Rita é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDABAG N° 4/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.		
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 4/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.		
30. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 4/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.		
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.		
32. Senador Mário Covas é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.		
33. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.		
34. Senador Jayme Campos é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.		
35. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.		
36. Senador Mário Covas afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro do Estado da Paraíba e Agropecuária (OF. nº 34/2012-GSKM).		
37. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Of. GSACM N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.		
38. Senador Lúcia Vânia é designada Líder do PSB, conforme Of. GSACM N° 12/2012, lido na sessão de 13 de março de 2012.		
39. Senador Lúcia Vânia é designada Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSACM N° 12/2012, lido na sessão de 13 de março de 2012.		
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMBD N° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.		
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 01/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.		
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 01/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.		
43. Senador Jayme Campos é promovido a Vice-Líder da Mesa da Assembleia ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informado Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sámy, informou que a comunicação será considerada pela Mesa e aguardará a sua formalização para leitura em Plenário.		
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033-GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.		
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.		
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.		
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUFSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.		
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUFSF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.		
EXPEDIENTE		
<b>Doria Mário Rosário Palocci</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Edificação e Publicações <b>José Farías Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Claudia Lea Nascimento</b> Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Administração “vugf g'lr'ipqk E'qnc 't' E'vqj c Diretora da Secretaria de Taquigrafia	

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

<b>1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA</b>		
1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORARIAS		
1.1.1 – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal		
Ata da 1ª Reunião, realizada em 25 de abril de 2012.....	4	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 2 de maio de 2012.....	22	
1.1.2 – Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil		
Ata da 3ª Reunião, realizada em 8 de maio de 2012.....		81
Ata da 4ª Reunião, realizada em 10 de maio de 2012.....		92

---

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica, criada pelo Requerimento nº 1 de 2012-CN.**

### ATA DA 1ª REUNIÃO

Ata Circunstaciada da 1ª Reunião realizada em 25 de abril de 2012, às dez horas e dezesseis minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Senado Federal, sob a presidência da deputada Íris de Araújo (PMDB-GO) e com a presença dos Senadores: José Pimentel (PT-CE), Humberto Costa (PT-PE), Lídice da Mata (PSB-BA), Pedro Taques (PDT-MT), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Vital do Rêgo (PMDB-PB), Ricardo Ferraço (PMDB-ES), Sérgio Souza (PMDB-PR), Ciro Nogueira (PP-PI), Paulo Davim (PV-RN), Jaime Campos (DEM-MT), Álvaro Dias (PSDB-PR), Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), Fernando Collor (PTB-AL), Vincentinho Alves (PR-TO), Wellington Dias (PT-PI), Jorge Viana (PT-AC), Walter Pinheiro (PT-BA), Aloísio Nunes Ferreira (PSDB-SP), Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), Sérgio Petecão (PSD-AC); e os senhores Deputados: Cândido Vacarezza (PT-SP), Odair Cunha (PT-MG), Íris de

Araujo (PMDB-GO), Luiz Pitiman (PMDB-DF), Carlos Sampaio (PSDB-SP), Fernando Francischini (PSDB-PR), Gladson Cameli (PP-AC), Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Maurício Quintella Lessa (PR-AL), Paulo Foleto (PSB-ES), Miro Teixeira (PDT-RJ), Rubens Bueno (PPS-PR), Sílvio Costa (PTB-PE), Delegado Protógenes (PCdoB-SP), Dr. Rosinha (PT-PR), Luiz Sérgio (PT-RJ), João Magalhães (PMDB-MG), Domingos Sávio (PSDB-MG), Rogério Marinho (PSDB-RN), Iracema Portella (PP-PI), Mendonça Prado (DEM-SE), Ronaldo Fonseca (PR-DF), Glauber Braga (PSB-RJ), Vieira da Cunha (PDT-RS), Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Hugo Leal (PSC-RJ), Osmar Júnior (PCdoB-PI) e Luiz Sérgio (PT-RJ). Deixaram de comparecer a Senadora Kátia Abreu (PSD-TO) e o senhor Deputado Paulo Teixeira (PT-SP) e, por motivo justificado, o Deputado Filipe Pereira (PSC-RJ). Compareceram os seguintes parlamentares não membros: Senadores Blairo Maggi (PR-MT), Gim Argelo (PTB-DF) e Pedro Simon (PMDB-RS); e os Deputados Jilmar Tatto (PT-SP), Antônio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA), Chico Alencar (PSOL-RJ), Vanderlei Macris (PSDB-SP), Leonardo Monteiro (PT-MG), Wolney Queiroz (PDT-PE) e Hugo Motta (PMDB-PB). Na ocasião foi eleito o Presidente, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), e indicado o Relator, deputado Odair Cunha (PT-MG). Foi apresentado o seguinte requerimento:

Item	Nº	Ementa	Autor	Observação
1.	<u>001/12</u>	<p><b>Com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta CPMI e no art. 151, do Regimento Comum, solicitamos:</b></p> <p><b>seja requerida ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL cópia de inteiro teor, em papel e em meio magnético, COM COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS, dos INQUÉRITOS referentes às denominadas Operações “Vegas” e “Monte Carlo”, realizadas pela Polícia Federal;</b></p> <p><b>seja requerida à PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA cópia de inteiro teor, em papel e em meio magnético, COM COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS, dos INQUÉRITOS referentes às denominadas Operações “Vegas” e “Monte Carlo”, realizadas pela Polícia Federal;</b></p> <p><b>seja requisitada ao DEPARTAMENTO DE POLÍTICA FEDERAL cópia de inteiro teor, em papel e em meio magnético, COM COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS, dos INQUÉRITOS referentes às denominadas Operações “Vegas” e “Monte Carlo”.</b></p>	Dep. Odair Cunha e o Senador do Rêgo Vital	<b>APROVADO</b>

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Íris de Araújo. PMDB – GO) – Senhoras e senhores aqui presentes, eu gostaria de, neste momento,...

*(A Sr<sup>a</sup> Presidente faz soar a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Íris de Araújo. PMDB – GO) – Por favor.

Declaro aberta a reunião destinada à instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 1, de 2012 – CN, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, práticas criminosas do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, e agentes públicos e privados desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica, e à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Consulto as Lideranças sobre as indicações para o preenchimento dos referidos cargos.

A palavra está franqueada aos Srs. Líderes que quiserem se manifestar.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr<sup>a</sup> Presidente, apenas para registrar um fato consumado, embora do nosso ponto de vista modesto não seja uma postura mais adequada para os trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito aceitar como fato consumado a decisão de que o comando da CPI será de responsabilidade absoluta dos governistas, ficando a Minoria, a Oposição, mais uma vez alijada da participação no comando da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Houve durante muito tempo uma tradição, no Parlamento brasileiro, de que as Comissões Parlamentares de Inquérito tinham o seu comando com responsabilidade dividida entre Maioria e Minoria. Aliás, a Comissão Parlamentar de Inquérito é um instituto da Minoria, especialmente da Minoria, não só dela, mas especialmente da Minoria, para que possa exercitar uma prerrogativa essencial no Legislativo que é a de fiscalizar as ações do Executivo.

Apenas o registro, Sr<sup>a</sup> Presidente, sem polemizar. Este é um fato consumado, já há uma decisão adotada pela Maioria. O Presidente é de um partido governista e o Relator é de um partido governista, e a Oposição fica minoritariamente a distância do comando desta Comissão.

Mas o nosso voto de confiança...

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Presidente, para contraditar.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Quero registrar também o voto de confiança àqueles que haverão de comandar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. A Oposição manifesta seu voto

de confiança que haverá postura republicana, porque esta Comissão Parlamentar de Inquérito é da maior importância para os destinos do Poder Legislativo no País. É uma grande oportunidade que tem o Congresso Nacional de recuperar parte do desgaste acumulado nos últimos anos; de recuperar parte do conceito comprometido pelo desgaste acumulado nos últimos anos.

Era o registro que eu queria fazer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Para contraditar, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Íris de Araújo. PMDB – GO) – Acato o registro que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta Comissão.

A palavra continua franqueada. E pelo que eu vi...

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Para contraditar.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Íris de Araújo. PMDB – GO) – Sim, para contraditar, Deputado Sílvio Costa.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Bom dia a todos e a todas.

Sr<sup>a</sup> Presidente, eu, sinceramente, queria começar lamentando a fala do competente Senador Alvaro Dias, porque é preciso parar com essa história diante do povo brasileiro.

Esta não é uma CPI de governo nem do Governo. No máximo, esta é uma CPI da Oposição e do Governo. Se a Oposição é minoritária, é porque o povo brasileiro quis assim. Se 70% desta Comissão são da base do Governo é porque o Regimento é assim. Então, não dá, meu competente Senador Alvaro Dias, para começar a dizer que esta CPI é do Governo, e o Governo, aqui, vai armar um rolo compressor. Isso não existe. Até porque, na Câmara, foram 360 assinaturas e, no Senado, 67 assinaturas. Essa é a maior prova de que, se o Governo estivesse por trás da CPI, não teria essa quantidade de assinaturas.

Então, faço um apelo ao competente Senador Alvaro Dias. Acho que esta CPI, acima de tudo, tem de ser pedagógica, tem de ser um momento de reencontro do Congresso Nacional com a opinião pública brasileira. Nós precisamos, efetivamente, dar respostas à opinião pública. E dar respostas, necessariamente, não é botar gente na cadeia, até porque a CPI está começando às avessas. O Sr. Carlos Cachoeira já está na cadeia. O empresário já disse que quebrou. O Demóstenes está sem poder andar na Casa. Então, teremos que ter uma tecnologia de investigação diferente. Acho que, nesta reunião, temos de discutir uma agenda. E talvez esta seja a primeira CPI que a agenda tenha de ser criativa, talentosa, diferente.

Portanto, Senador Alvaro Dias, eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que aqui não haverá esta marca de que os governistas controlam a CPI.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – Srª Presidenta, pela ordem.

**A SRª PRESIDENTE** (Íris de Araújo. PMDB – GO) – Um momentinho. Fiz aqui umas anotações, respeitando a ordem de inscrição dos Srs. Parlamentares.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Miro Teixeira, para contraditar.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Creio que a contradita já foi feita. Agora, se eu tiver som ficará melhor.

**A SRª PRESIDENTE** (Íris de Araújo. PMDB – GO) – Em seguida, Senador Sérgio Petecão. Depois, o Deputado Rubens Bueno.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Gostaria de ter som aqui.

A contradita está feita. O som está baixo, mas não vou gritar, porque o microfone foi feito para não gritarmos. A contradita está feita. Então, vou apenas saudar aqui a instalação da CPI e o reencontro com companheiros de lutas antigas. Seguramente, o trabalho vai nos unir, outra vez, em favor do Brasil. E transformo a contradita nesta saudação ao Alvaro Dias e a todos aqueles que lutam na Oposição, campo em que tantos anos lutei e o qual respeito tanto. Vamos trabalhar juntos. É o melhor.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – O perfil de V. Exª é de oposição. (Risos.)

**A SRª PRESIDENTE** (Íris de Araújo. PMDB – GO) – Em seguida, passo a palavra ao nobre Senador Petecão.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD – AC) – Sr. Presidente, quero agradecer por ter a palavra. Falo pela Liderança do PSD. Quando adentrei esta sala, entregaram-me uma pauta. Pergunto à Mesa se nós iremos cumprir a pauta. Se abrir a palavra a todos, não conseguiremos cumprir nossa pauta, até porque a senhora facultou a palavra aos presidentes de partido. Gostaria de saber se vamos cumprir a pauta. Temos, aqui, a instalação da Comissão, eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Gostaria que a senhora me informasse.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Srª Presidente, pela ordem. Senador Jayme Campos, Mato Grosso.

Quero me associar ao Senador Petecão. Diante da pauta que nós temos, se abrirmos a palavra a todas as lideranças, com certeza não vamos empossar o Presidente desta Comissão, o Senador Vital do Rêgo, bem como o Relator.

Essa é a minha manifestação, Srª Presidente.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – Estou pedindo pela ordem para isso. Srª Presidenta, queria pedir pela ordem até para fazer uma indicação, se V.

Exª me permitir. Acho que poderíamos, na linha do que colocou o Senador Petecão, iniciar os trabalhos. Quero, inclusive, fazer, em nome do Bloco do Senado – PT, PSB, PCdoB, PSD, PTB, PMDB e PR – a indicação do nome... Srª Presidente, nós queríamos indicar o nome do Senador Vital do Rêgo como nosso candidato a Presidente desta Comissão Parlamentar.

Então, seria mais producente que, na linha do que muito bem colocou o Senador Sérgio Petecão, nós procedêssemos, inclusive, ao encaminhamento da finalidade desta reunião, e, na sequência, abrir-se-ia a Ordem do Dia, para que pudéssemos fazer aqui até a intervenção de cada um das senhoras e dos líderes de partido.

Portanto, queria fazer esse encaminhamento, já apresentando, ao mesmo tempo, o nome do Senador Vital do Rêgo como candidato, pelo menos, da representação dos blocos no Senado para presidir esta Comissão.

**A SRª PRESIDENTE** (Íris de Souza. PMDB – GO) – Eu penso que as palavras dos nobres Senadores Walter Pinheiro e Petecão realmente vêm ao encontro de que possamos ser uma organização, aqui, dentro do trabalho da Comissão.

Então, eu acato...

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Srª Presidente...

**A SRª PRESIDENTE** (Íris de Araújo. PMDB – GO) – Acato...

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Srª Presidente...

**A SRª PRESIDENTE** (Íris de Araújo. PMDB – GO) – ...o que estão sugerindo os dois Senadores, e vamos passar para o encaminhamento.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Srª Presidente, como Líder.

**A SRª PRESIDENTE** (Íris de Araújo. PMDB – GO) – Pois não.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Eu peço a palavra como Líder.

Primeiro, é preciso dizer claramente a esta CPI que o Presidente que está sendo indicado não é de a ou de b ou da base do Governo. Nós também apoiamos o Senador Vital do Rêgo à Presidência desta CPMI. É importante que fique claro isso.

Outra posição, também, Srª Presidente, é que eu gostaria de externar aqui um comunicado a V. Exª e aos membros da CPMI. É o ofício do Deputado Stepan Nercessian, que diz:

*Sr. Líder, venho pelo presente solicitar que a bancada do Partido Popular Socialista leve à Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Sr. Carlos Augusto Ramos,*

desvendadas pelas operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal, minha disposição para prestar esclarecimento sobre os fatos divulgados pela imprensa, envolvendo o meu nome em atos relacionados ao Sr. Carlos Augusto Ramos.

Então, está aqui o ofício do Deputado Stepan Nercessian, colocando-se à disposição da CPMI, Srª Presidente.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Deputado.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – É uma questão de encaminhamento, Srª Presidente. É de encaminhamento.

Como há um consenso quanto ao nome do Presidente e do Relator, indago a V. Exª se regimentalmente seria possível fazermos a eleição de ambos por aclamação, e não pelo voto individual de cada um dos Parlamentares.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Questão de ordem, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Deputado...

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Presidente, tenho uma questão de ordem, baseada no art. 131 do Regimento Comum, primeiro, para dar a informação de quanto é importante que esta CPMI acelere sua instalação e inicie o trabalho.

Foi preso, agora de manhã, o Cláudio Abreu, ex-Diretor da Delta, numa operação chamada Saint Michel, comandada pelo Ministério Público Federal do DF, por conta de uma investigação em torno da bilhetagem eletrônica, aqui, no Distrito Federal.

Portanto, temos urgência de programar, juntamente com o Presidente e com o Relator, as futuras convocações, porque precisamos, inclusive, valermos desta circunstância de que há uma operação em curso, de que, talvez, uma das figuras centrais dessa organização criminosa esteja à disposição e de que a CPMI poderia, conjuntamente, já encaminhar uma das primeiras convocações, através da vinda do Sr. Cláudio Abreu, que tenho certeza de que vai ajudar-nos a entender toda a organização criminosa, que tem tentáculos por todo o País.

Eu queria, também, solidarizar-me, Srª Presidente, com V. Exª pelo trabalho e com o Senador Alvaro Dias.

É evidente que as Comissões Parlamentares de Inquérito – já participei de várias – são um instrumento da Minoria. E a tradição desta Casa sempre fez a composição dessas comissões, de tal forma que a Minoria pudesse ter uma representação no comando.

Eu proponho objetivamente, já que estão nas mãos do Governo a presidência e a relatoria; então que a vice-presidência seja da Minoria.

**A SRª PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Não há vice-presidência.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Pelo menos, isso permitiria que no comando desta CPMI houvesse um equilíbrio nas ações administrativas. E eu explico e concluo, Srª Presidente.

Há um movimento, Srª Presidente Iris de Araújo, muito importante, que é o da chegada dos documentos na CPMI. Nós vamos requerer nesta CPMI milhares de documentos.

Eu já coloco de plano, Srª Presidente, a indicação de técnicos, pelos partidos ou blocos, que acompanhariam, em nome desses partidos, a chegada dos documentos na CPMI, a fim de que os partidos e os blocos pudessem ter ciência dos mesmos no mesmo momento em que chegam, porque sabemos que cada um de nós, dentro dos seus partidos ou blocos, vai desenvolver ações de investigações. E quero ir além e lembrar: a CPMI tem um poder muito maior do que uma investigação do Ministério Público e muito maior do que uma investigação da Polícia Federal.

Todo mundo fala que a Polícia Federal está investigando, mas um delegado da Polícia Federal – e está aqui o Francischini – sabe que para quebrar sigilo fiscal e bancário de uma empresa ou de uma pessoa física pode levar até 30 dias e a CPMI quebra em 48 horas. Então temos, sim, um imenso desafio, se usarmos com competência...

**A SRª PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO) – Um minuto para que V. Exª conclua.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Concluirei. Novamente referindo a gentileza, a capacidade e o talento de V. Exª na Presidência. Mas chamando a atenção de que temos instrumentos que podem fazer jus às expectativas da sociedade, que é de uma CPMI que investiga e que transforma.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Srª Presidenta, pela ordem.

Eu gostaria, em primeiro lugar, de corroborar com a proposta de que possamos fazer a votação por aclamação, se não houver contradição. Não é verdade que a tradição desta Casa seja garantir uma vaga para a Minoria e uma para a Maioria, uma para a Oposição e outra para a Situação, mesmo porque o Regimento da Casa prevê proporcionalidade. E o Regimento está sendo cumprido na sua íntegra.

Eu poderia citar, Srª Presidenta, vários exemplos de muitas CPIs. Eu participei de uma extremamente polêmica. Eu, o Deputado Chinaglia, e vários outros parlamentares, cujo presidente era Nelson Marchezan

e o Deputado Ney Lopes, ou seja, ambos da base de apoio. Não é verdade isso. E segundo, estamos em uma CPMI, então quero que fique bem claro para que a opinião pública não seja envolvida por questões que são ditas aqui de forma inverídica, Srª Presidenta. Assim, que possamos definir de imediato a Presidência a fim de que avancemos na relatoria e, aí sim, discutamos os métodos de trabalho desta CPMI.

**A SRª PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO)  
– Indago ao Plenário se há consenso em relação a que essa escolha do Presidente, a eleição do Presidente seja feita por aclamação. (Pausa.)

Não havendo objeção, declaro eleito o Senador...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – A minha questão é regimental. Se o Regimento Comum permitir, sou a favor. O Regimento da Câmara dos Deputados nas Comissões não permite, tem que ser votação por cédula. Se o Regimento Comum permitir, sou a favor.

**A SRª PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO)  
– Então, nós vamos colocar em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordarem que se manifestem levantando a sua mão. (Pausa.)

Eleito por aclamação o Senador Vital do Rêgo.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (PSDB – PR)  
– Quero registrar o meu voto contrário, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Iris de Araújo. PMDB – GO)  
– O Deputado Francischini registra o seu voto contrário.

Convido o Senador Vital do Rêgo para que assuma a Presidência dos trabalhos da presente reunião. (Pausa.)

Neste momento, Srªs e Srs. Parlamentares, eu gostaria de tecer, antes que o nosso Presidente assuma os trabalhos da Mesa, algumas considerações em relação ao trabalho que esta CPMI irá empreender neste País. Eu digo neste País porque os fatos que nos conduzem neste momento a criar esta CPMI dizem respeito a uma organização criminosa que está mostrando os seus tentáculos sem fronteiras, no País todo.

Mas eu chamo atenção para um fato que eu considero da maior importância e que nós temos que levar em consideração. Cada um que aqui está, cada Deputado, cada Senador, cada Senadora, tem compromisso firmado através de delegação popular, conquistada nas urnas lá em sua comunidade. O que nós percebemos, pelo menos eu tenho percebido na minha comunidade, no meu Estado, é que a população está se sentindo angustiada, insatisfeita, estarrecida. A juventude, que até há pouco tempo, se mantinha de forma praticamente omissa, começa a se manifestar. Os caras-pintadas já estão chegando às ruas, às praças, às avenidas para protestar contra essa situação que estamos vivendo.

Deixei primeiro que decidíssemos a presença do nosso Presidente para, depois, manifestar-me. Apesar de estar aqui sentada no lugar de presidente, eu me manifesto, neste momento, como Parlamentar do meu Estado, como participante, integrante dela pelo Estado de Goiás. Que o povo fale mais alto e que nós tenhamos coragem, ouvidos e determinação para fazer aquilo que ele está nos ditando nas praças e nas ruas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Palmas.) (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Agradeço a minha querida companheira do PMDB, esta jovem e brava Deputada goiana, Iris de Araújo, pela manifestação de apoio, de solidariedade e de conforto tão bem colocada em nome do povo goiano.

Recebi do meu Partido, o PMDB, e agora de V. Exªs, com essa manifestação de quase aclamação ao nosso nome, a grande responsabilidade de presidir esta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlos Cachoeira, desvendadas pelas Operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal.

Quero, portanto, em primeiro lugar, agradecer a confiança dos meus colegas e das nossas lideranças partidárias por me distinguirem com importante tarefa. Espero em Deus que eu consiga cumprí-la com dignidade, mercê das dificuldades que certamente surgirão ao longo dos nossos trabalhos.

Esta CPMI tem o enorme dever republicano para com a Nação brasileira. Caberá a ela investigar com lisura e transparência os fatos que vêm sendo fartamente noticiados pela imprensa, objeto das investigações da Polícia Federal, e apresentar resultados concretos à sociedade. Não será uma atribuição fácil por inúmeras razões, cuja menção eu considero ociosa por serem já sobejamente conhecidas. Mas devemos essa satisfação ao Brasil, porque, como ensinava o grande Ulysses Guimarães, a corrupção destrói a democracia. Precisamos destruí-la antes se queremos um País livre para os nossos filhos e netos.

Da minha parte posso prometer empenho e muito trabalho. Não me furtarei ao amplo diálogo que esse difícil mister exige. Somente por via do livre debate, do imprescindível contraditório é que poderemos chegar à verdade dos fatos. A Constituição e as leis do País serão os nossos limites inarredáveis nesta busca. Nada faremos em desacordo com a legalidade. Transparência e equilíbrio serão o norte nessa empreitada difícil e complexa.

É minha intenção dirigir os trabalhos desta Comissão de maneira isenta, acima e além de interesses partidários ou de grupos. Sei de antemão que isso não

será tarefa fácil, mas resistir a pressões indevidas por mais intensas que sejam terá que ser as minhas obrigações nesta jornada. Também prometo serenidade na Presidência desta importante Comissão. E apelo aos meus colegas Parlamentares de ambas as Casas para que me auxiliem na tarefa de levar seus trabalhos a bom termo. A discussão de cada assunto deve ser igualmente serena e, quando houver impasses, eles devem ser resolvidos pela via democrática do voto.

Ao Relator, que dentro de instantes terei a honra de designá-lo, quero desejar a iluminação divina na preparação do seu relatório final, já que, certamente, e tenho absoluta convicção, capacidade não lhe falta para este fim. Também quero assegurar ao Sr. Relator a mais irrestrita colaboração para que o seu trabalho possa ser exercido nas melhores condições possíveis e para que o seu relatório seja digno das expectativas da Nação.

Não vejo muito mais o que dizer, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, neste momento. Quero apenas pedir a Deus que nos ajude para que possamos fazer o melhor que nos permitam as nossas forças. Os olhos do País estarão todos sobre nós. Os corações e as mentes dos brasileiros exigem de nós respostas à altura dos graves fatos conhecidos, pois nós lhe devemos respostas, respostas estas que nos ajudem a crer no Brasil e na política como o melhor caminho para a solução dos conflitos e que a democracia é o melhor regime de governo que a humanidade já pôde inventar. Nós lhe devemos essas respostas para que eles possam crer no futuro, para que eles possam continuar trabalhando e lutando dignamente por uma vida melhor para si e para todos.

Que Deus nos ajude a encontrar essas respostas!

Muito obrigado. Vamos ao trabalho. (*Palmas.*)  
(*Pausa.*)

Tenho a honra de designar, por acordo, mas com a compreensão de todos e por força do Regimento, sabedor do seu currículo, da força de seu trabalho e da sua competência, o Deputado Odair Cunha, do PT de Minas Gerais, para relatar esta importante Comissão. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

A Presidência informa aos Srs. Parlamentares que os requerimentos a serem apresentados exclusivamente por seus membros deverão ser protocolados na Secretaria da Comissão, localizada à sala 15, no subsolo da Ala Alexandre Costa, no Senado Federal, após o encerramento desta reunião. A Secretaria já se encontra aberta, Deputado Onyx. Já foram distribuídas as senhas. Facilitamos o trabalho dos Srs. Parlamentares. Alguns Parlamentares dispuseram, em seus gabinetes, desde as primeiras horas da manhã de hoje, para terem prioridade na apresentação desses

requerimentos. A Secretaria já está recebendo esses requerimentos.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, se me permite, tenho uma questão de ordem sobre os requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Só um instante, Deputado Carlos Sampaio.

Esta é uma reunião com pauta determinada, Senador Alvaro Dias. Eu estava aqui vendo e ouvindo algumas arguições de V. Ex<sup>as</sup>, mas o Sr. Relator, antes do Deputado Carlos Sampaio, tem um requerimento de máxima importância para tratar com a Comissão. Não é um requerimento do Relator. Não estaremos votando... Peço ao eminente e querido Senador Aloysio e ao Deputado Rogério a atenção. Vamos votar, excepcionalmente, hoje, dois requerimentos da lavra do Relator, mas com a comunhão e o apoio, e peço aos senhores, de todos os membros da Comissão. Tenho certeza do interesse da Comissão para apressar e diligenciar nossos trabalhados com relação às duas operações.

Passo a palavra ao Sr. Relator. Depois, ouço, por ordem de inscrição, o Deputado Miro Teixeira, que veio à Mesa se inscrever, o Deputado Carlos Sampaio e o Deputado Onyx Lorenzoni.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e os demais Pares. É uma satisfação ter a oportunidade de estar aqui nesta Comissão. Quero agradecer pela designação. De maneira especial, quero agradecer à Liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados a indicação, ao meu Líder Jilmar Tatto. Quero agradecer de maneira especial, quero fazer este registro, aos meus sempre líderes Deputado Cândido Vaccarezza e Deputado Paulo Teixeira, que, em último momento, tiveram, eu diria, o carinho para com este Relator, no sentido de apoiar-me nesta empreitada. Fico feliz em tê-los aqui nesta Comissão, porque mostra o tamanho da grandeza de cada um dos companheiros e companheiras de nossa bancada. Tenho certeza de que contarei com o apoio deles.

De igual forma é importante termos clareza de que assumo aqui, Presidente, esta tarefa de relatoria, compreendendo que é uma tarefa coletiva. Terei a responsabilidade de coordenar esses trabalhos, mas quero contar com os Srs. Senadores, com as Sr<sup>as</sup> Senadoras, com os Srs. Deputados e com as Sr<sup>as</sup> Deputadas nesta empreitada.

Como V. Ex<sup>a</sup> bem já disse, peço a subscrição dos membros desta Comissão a esses dois requerimentos que apresento, exatamente tendo por objetivo a remessa do inteiro teor dos inquéritos da Operação Monte Carlos e da Operação Vegas, que estão no Supremo

Tribunal Federal, por compreender que todo nosso trabalho tem como ponto de partida exatamente esses documentos e essas investigações que já estão STF.

Era o que eu tinha a dizer.

Mais uma vez, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Em discussão.

Os senhores entendem da necessidade de aproveitar o dia de hoje, embora a Deputada Íris tenha convocado a reunião apenas para escolha da presidência e da vice-presidência, que não será hoje por oportuno entendimento das lideranças que vão escolher, mas extrapauta nós estamos incluindo esse requerimento para apressar a remessa dos autos.

Os senhores concordam?

**O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA** (PT – SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra o Deputado Vaccarezza.

**O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA** (PT – SP) – Eu quero só fazer uma sugestão para a CPI e para o Relator. A Operação Vegas, há dois anos, dormita na Procuradoria Geral da República, não chegou ao Supremo. Então, eu quero sugerir a V. Ex<sup>a</sup> que faça outro requerimento específico pedindo todos os documentos à disposição da PGR da Operação Vegas e da Operação Monte Carlo também, não só para o Supremo. E acho que deveríamos pedir o que a Polícia Federal apurou sobre a Operação Vegas em 2008, pois podem não ser os mesmos documentos à disposição da PGR.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a concordância do Relator, Deputado Vaccarezza, nós já apanhamos a argumentação taquigráfica de V. Ex<sup>a</sup> e anexamos no requerimento.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Se me permite, Sr. Presidente, apenas, então, nós podemos trilpicar aqui os requerimentos, encaminhando à PGR e à Polícia Federal.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Rosinha.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Sr. Presidente, é sobre uma questão regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Sobre o requerimento?

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Sobre o requerimento. Pelo que tenho conhecimento, parte do processo está tramitando em sigilo e, por estar tramitando em sigilo, a votação, de acordo com o Regimento Interno, tem que ser nominal. E por segurança desta CPMI, o requerimento terá que ser por votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Rosinha, assiste a V. Ex<sup>a</sup> razão e a Secretaria já havia providenciado esse critério.

Mais alguém que queira discutir os requerimentos, para que eu possa passar a palavra a outros assuntos àqueles que estavam inscritos.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Não é nem para discutir, é só para chamar a atenção, porque o requerimento tem que ser de transferência de sigilo, no meu ponto de vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – OK. E o Carlos Sampaio lembrou o meio magnético, não é isso?

Vamos passar...

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Collor.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir, em relação aos requerimentos apresentados pelo Sr. Relator, Deputado Odair Cunha, que nós convocássemos – e aí eles já poderiam trazer esses documentos – o Procurador Geral da República, para que ele informe a esta Comissão o que já foi apurado – ele que já apresentou denúncia –, o objeto de umas delas – porque a outra, como muito bem disse o Deputado Vaccarezza, ainda não está em tramitação –, o que ele qualifica como crimes encontrados nesses inquéritos e as pessoas que ele arrola como responsáveis pela prática de delitos.

E a convocação também dos dois delegados presidentes dos dois inquéritos para que venham a esta Comissão e tragam, além das suas informações orais e verbais, pela inquirição que lhes será feita, que tragam também em mãos toda essa documentação que em muito boa hora vem sendo requisitada pelo Sr. Relator, Deputado Odair Cunha.

É essa a sugestão que deixo nas mãos do Sr. Presidente, Vital do Rêgo, e do Sr. Relator, naturalmente, ouvidos os integrantes desta Comissão.

**O SR. DELEGADO PROTÓGENES** (PCdoB – SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Protógenes.

**O SR. DELEGADO PROTÓGENES** (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, Colegas Deputados e Colegas Senadores, este requerimento vem ordenar, inicialmente, os trabalhos, no sentido de termos acesso – de fato se tem – de autoria e materialidade, para termos um foco nos trabalhos da Comissão e podermos progredir com mais celeridade.

Agora, é interessante colocar no requerimento, eminente Relator Odair Cunha, o compartilhamento

de dados. A simples remessa vai remeter-nos a outro requerimento, que seria no sentido de se ter o compartilhamento desses dados, podendo, inclusive, V. Ex<sup>a</sup> estender esse compartilhamento, quando precisarmos de auxílios técnicos de perícia, de algum auditor da receita federal ou até mesmo de editor do Banco Central.

É só esse dado de encaminhamento.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Feita a observação de V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Jilmar Tatto, Líder do PT.

**O SR. JILMAR TATTO** (PT – SP) – Sr. Presidente, cumprimento-o pela eleição, parabenizo-o pela escolha do Deputado Odair Cunha; cumprimento todos os Deputados e Senadores.

Aqui, todos têm experiência de CPIs.

Acho importante e prudente sempre nos atermos à pauta que foi previamente acertada. Vamos fazer, Sr. Presidente, esta excepcionalidade no sentido de acelerar o trabalho da CPMI, de trazer esses inquéritos da Operação Vegas e da Operação Monte Carlo.

Mas eu sugeriria que dessemos um tempo para o Relator e que ficássemos, portanto, atentos só para isto, só para aprovar esta excepcionalidade hoje, desse requerimento, ou seja, que a CPMI desse um prazo para o Relator apresentar um plano de trabalho. E, a partir desse plano de trabalho, nós o discutiremos, e aí, sim, começa o ritmo dos trabalhos da CPMI.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Correto.

**O SR. JILMAR TATTO** (PT – SP) – Não hoje... Além do que foi proposto por V. Ex<sup>a</sup>, eu sugeriria que não aprovássemos mais nenhum requerimento.

Essa é a minha sugestão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Sugestão aceita.

Com relação ao requerimento, Deputado Onyx, V. Ex<sup>a</sup> estava inscrito para requerimento ou para extrarrequerimento?

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Bem, quero falar sobre o requerimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Então, fica dada a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – ...por uma razão importante, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Eu havia inscrito V. Ex<sup>a</sup> depois do requerimento.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Também, mas isso é para outra informação.

Para o requerimento, é o seguinte – quero aduzir –: já que estamos buscando toda essa documentação, acho que seria importantíssimo buscar o que está no arquivo da Casa: os documentos e o relatório da CPI

dos Bingos, feita pelo Senado, porque lá na CPI dos Bingos existiam depoimentos muito relevantes, como o de Waldomiro Diniz, por exemplo, que é onde começa todo o fio dessa meada.

E, lá na CPI dos Bingos, o compartilhamento dos documentos vai permitir-nos estabelecer a origem, a continuidade e a estruturação dessa organização criminosa, que chega até os nossos dias.

Essa era a colaboração.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos à votação do requerimento, para encerrarmos.

Extraordinariamente à votação desse requerimento, vamos ouvir algumas considerações e encerrarmos a reunião.

Deputada Íris, para a votação, para o anúncio, a convocação dos senhores votantes.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Como vota o Senador José Pimentel?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE) – Voto “sim”.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Senador Humberto Costa.

Não está presente o Senador Humberto Costa?

Senadora Lídice da Mata, como vota V. Ex<sup>a</sup>?

Senador Pedro Taques.

Senadora Vanessa Grazzotin.

Senador Pedro Taques, que está presente agora, como vota V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Preciso saber em que vou votar.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Tudo bem.

Senador Ricardo Ferraço.

Senador Sérgio Souza.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (PMDB – PR) – voto “sim”, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Senador Ciro Nogueira. (Pausa.)

Ausente.

Senador Jayme Campos. (Pausa.)

Ausente.

Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Senador Cássio Cunha Lima. (Pausa.)

Ausente.

Senador Fernando Collor.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Sr. Presidente, (falha na gravação.) ...os requerimentos apresentados pelo Sr. Relator, sou plenamente favorável, mas com aquele aditamento de que esses documentos nos cheguem às mãos por intermédio da convocação, que eu sugiro esta Comissão faça, do Sr. Procurador Geral da República, para que ele ve-

nha aqui, nos dê as explicações devidas e traga em mãos essa documentação, e os dois presidentes dos inquéritos das duas operações.

É a ressalva que eu faço, pedindo a compreensão dos companheiros que fazem parte desta Comissão. Mas estou de acordo com o que coloca o Sr. relator da Comissão.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Senador Vicentinho Alves. (Pausa.)

*(Tumulto no plenário. Vários oradores falando.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Peço silêncio! Continua em votação.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Senador Vicentinho Alves. (Pausa.)

Senadora Kátia Abreu. (Pausa.)

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Depois de todos os titulares.

Agora, o Deputado Cândido Vaccarezza.

**O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA** (PT – SP) – Voto com o Relator, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Deputado Odair Cunha.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – “Sim”, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Deputado Paulo Teixeira.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – “Sim”, com o Relator.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Voto com o Relator. Íris de Araújo.

Deputado Luiz Pitiman.

**O SR. LUIZ PITIMAN** (PMDB – DF) – Voto com o Relator. “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Deputado Carlos Sampaio.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – “Sim”, com o Relator.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Deputado Fernando Francischini.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (PSDB – PR) – “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Deputado Gladson Cameli. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Onyx Lorenzoni.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Com o Relator.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Deputado Maurício Quintella Lessa. (Pausa.)

Deputado Foletto. (Pausa.)

Deputado Miro Teixeira.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Na forma requerida pelo Relator. “Sim.”

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Deputado Rubens Bueno.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Com o Relator.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Deputado Sílvio Costa.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Voto “Sim”, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Deputado Filipe Pereira. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Delegado Protógenes. (Pausa.)

Como vota o Senador Pedro Taques?

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr<sup>a</sup> Presidente, eu voto com o Relator, nos termos propostos pelo Relator.

**O SR. PAULO FOLETTA** (PSB – ES) – Sr. Presidente, meu nome, ela falou Foletto. Eu voto com o Relator. Deputado Paulo Foletto, do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Está registrado.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Novamente, Senador Humberto Costa. (Pausa.)

Ciro Nogueira. (Pausa.)

Paulo Davim.

**O SR. PAULO DAVIM** (PV – RN) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Senador Jayme Campos.

Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Senador Cássio Cunha Lima (Pausa.)

Senador Vicentinho Alves. (Pausa.)

Senadora Kátia Abreu. (Pausa.)

Vamos chamar os suplentes, agora.

Senador Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (PT – PI) – Com o Relator.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Senador Benedito de Lira, pelo Bloco da Maioria. (Pausa.)

Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Pausa.)

Senador Jarbas Vasconcelos. (Pausa.)

Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Com o Relator.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Senador Sérgio Petecão.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD – AC) – Com o Relator.

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Deputado Gladson Cameli? (Pausa.)

Deputado Maurício Quintella? (Pausa.)

Deputado Paulo Foleto? (Pausa.)

**O SR. PAULO FOLETO (PSB – ES)** – Com o Relator.

**A SR<sup>a</sup> IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO)** – Deputado Filipe Pereira? (Pausa.)

Pela Suplência do PP, Iracema Portella. (Pausa.)  
Pela Suplência do PR, Ronaldo Fonseca.

**O SR. RONALDO FONSECA (PR – DF)** – Voto com o Relator, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO)** – Pela Suplência do PSC, Hugo Leal. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Com a palavra, o Deputado Miro Teixeira.

**O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ)** – Presidente, parabéns pelos eleitos. E já temos algo a celebrar que são as primeiras palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Vamos aqui tentar desenhar um plano de voo que sirva de subsídio para o Relator traçar o seu próprio plano de voo.

Acho que essa é uma CPI, como está escrito em todos os jornais, que começa com inquéritos prontos, magníficos trabalhos da Polícia Federal e da Receita Federal, ou seja, o aparelho de Estado funcionou magnificamente.

Agora, de minha parte, quero me dedicar, por exemplo, à recuperação do dinheiro que é desviado. O povo brasileiro está cheio de ver esses casos acontecerem, a toda hora acontecem, e depois as pessoas continuam com o dinheiro. Então, é preciso sequestrar os bens desde já para garantir depois que, no caso de uma condenação, esse dinheiro venha para os cofres públicos seja devolvido ao povo.

Tenho um requerimento nesse sentido. Tenho um requerimento ao Tribunal de Contas para saber afinal o que se passa. O que se passa? Porque a toda hora isso está se repetindo. O que temos que fazer para acabar com essa sucessão de perversidades? Dependemos de leis ou dependemos de uma ação afirmativa do Governo nessa direção? E vamos dar a nossa colaboração.

Mas isso não é possível... E tenho outros requerimentos aqui. Não quero entrar em uma disputa olímpica de entrega de requerimentos. Penso que seria melhor combinarmos uma reunião administrativa e definirmos um método de trabalho e, talvez, até dividirmos tarefas. Existem alguns que são mais aptos a pegar todo esse trabalho que virá do Supremo Tribunal Federal ou da Procuradoria da República e traduzi-lo em miúdos. Existem outros que querem fazer propostas novas. Existem outros ainda que querem pegar o que foi apurado e, a partir daí, tentar avançar.

Assim, talvez, possamos ter aqui uma organização. Não precisa ser formal. Mas os Parlamentares podem marcar os seus encontros e trazer ao Relator as coisas mais ou menos organizadas.

Então, esse é o fundamento para fazermos a reunião administrativa antes de qualquer coisa. Acho fundamental para que todos possam apresentar as suas ideias de como fazer funcionar a CPI e, a partir daí, fazermos um trabalho bastante ágil. Sem essa organização, o trabalho não será ágil, pois todos vão se dedicar a mesma coisa e vamos perder tempo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC)** – Só para esclarecimento, Sr. Presidente. Só para tirar uma dúvida. Teremos a eleição do Vice-Presidente hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não. A eleição do Vice-Presidente, como já foi dito a V. Ex<sup>a</sup>s – é porque V. Ex<sup>a</sup> estava na votação.

A eleição do Vice-Presidente, Senador Petecão, será na próxima reunião administrativa, marcada para quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos. Vamos eleger o Vice-Presidente. A reunião será administrativa, quando o Relator trará aqui o seu plano de trabalho para atender a sugestão do Deputado Miro Teixeira.

Já combinamos, com a relatoria, que quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos, Senador Petecão, o Relator trará um esboço para discutir com a comissão esse plano de trabalho. E aí, sim, poderemos fazer a escolha do Vice-Presidente, que deverá ser harmônica entre os líderes partidários.

Atende a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Miro Teixeira?

**O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ)** – Plenamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vamos fazer duas reuniões: uma não administrativa, para escolher o Vice-Presidente, e outra administrativa para outros assuntos.

Deputado Carlos Sampaio.

**O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP)** – Sr. Presidente, cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> e também o Relator, eu tenho uma indagação com relação aos requerimentos. Apesar da reunião administrativa que teremos – e é sadia essa proposta do Deputado Miro Teixeira, acolhida pelo Relator – eu me preocupo com relação à ordem desses requerimentos e explico por que, Sr. Presidente.

Eu cheguei aqui por volta das 8 horas e 50 minutos. Aqui permaneci e fui o primeiro que chegou com o intuito de protocolizar os requerimentos a que nosso partido gostaria de subscrever. Ocorre que me disseram que não seria aqui, mas na sala da CPMI. E fui para lá também como primeiro Parlamentar a ali chegar, só que havia um assessor de outro partido. Eu

não sei se o critério será a chegada do Parlamentar ou de assessores?

Eu justifico essa pergunta. Não se trata apenas de uma questão menor que estou levantando, mas V. Ex<sup>a</sup> há de convir que nós teremos várias oportunidades em que os requerimentos serão protocolizados e o meu receio é essa disputa de horário dos assessores. Por exemplo, um chegou hoje às seis e meia da manhã. Que nós tenhamos assessores chegando às seis, depois os outros chegando às cinco e meia, fica uma coisa sem fim. Aí a minha preocupação. Porque como fui o primeiro que chegou, eu gostaria de saber se a ordem será a de chegada do Parlamentar, que foi o meu caso, ou a ordem de chegada do assessor? É uma indagação que prevalecerá por toda a reunião.

Sr. Presidente, a segunda é apenas para corroborar com o que foi dito pelo Deputado Miro Teixeira. Essas vocações pessoais a que ele se refere na verdade tomam um formato, nesta CPMI, que é exatamente de sub-relatorias.

Eu entendo a preocupação do Deputado Odair. Inclusive, ouvi a fala dele, por intermédio da imprensa, com relação ao vazamento. Obviamente, o nosso norte não tem que ser evitar o vazamento, porque esse é o norte de todos nós e particularmente de V. Ex<sup>a</sup>. Mas o nosso norte deve ser a investigação. E a criação de sub-relatorias específicas garantem um foco, Sr. Relator, que vai subsidiar V. Ex<sup>a</sup> da melhor forma possível.

Portanto, eu insisto na apreciação, nessa reunião administrativa, da criação de sub-relatorias, lembrando, para aqueles que participaram das últimas CPIs, que os documentos sigilosos passaram a ser entregues na sala da CPI, para um único funcionário. A sala é reservada e inclusive monitorada por câmeras.

Portanto, a criação de sub-relatorias, longe de criar um sistema de vazamento, cria um sistema de investigação auxiliar, juntamente com o relator, a subsidiá-lo nos seus trabalhos finais.

Sr. Presidente, era isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Deputado Carlos Sampaio, atendendo a V. Ex<sup>a</sup> na questão do horário do protocolo, também na quarta-feira, por força do art. 89, § 1º, estaremos editando e transferindo para V. Ex<sup>a</sup>s, para melhor acompanhamento da comissão, uma cartilha com toda a normatização e regramento dos trabalhos da comissão, juntando o que tem no Regimento Comum, subsidiado com o Regimento do Senado, para facilitar o encaminhamento dos trabalhos na Comissão.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, e os de hoje? E os requerimentos de hoje?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Já estarão prontos e...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Os meus estão formulados. Eu estava aguardando para protocolizá-los, mas havia um assessor de outro partido na minha frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Vamos, inclusive, trabalhar isso na secretaria, para dar a melhor solução que atenda a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Sr.

Presidente, eu até entendo. É que todos estão lá. Eu não sei como vai acontecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Nós vamos dar uma solução para isso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Com a palavra, pela ordem, V. Ex<sup>a</sup>. É pela ordem, porque vamos ouvir...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Sr. Presidente, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e o Relator, Deputado Odair Cunha.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB.

*Fazendo soar a campainha.*) – Eu peço silêncio ao Plenário, para ouvir o Senador Randolfe Rodrigues, meu companheiro e querido amigo.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Meu querido Presidente, vim lhe cumprimentar, cumprimentar o Deputado Odair Cunha e, a título de sugestão, encaminhar o seguinte: creio que, na reunião administrativa, há requerimentos de minha autoria também e, parece-me, de todos os parlamentares. Creio que agora a responsabilidade de organizar esses requerimentos é do nobre Relator. O nobre Relator vai, na próxima reunião, nos apresentar um plano de trabalho. A precaução impõe para nós debatermos a partir do plano de trabalho do Relator Odair Cunha.

Tenho a convicção de que é inevitável que uma CPI cujo objeto é o Sr. Carlos Cachoeira, em seus primeiros passos, ouça o próprio – é óbvio! Mas isso não me parece ser um debate para agora. Temos um conjunto de requerimentos de todos os parlamentares, creio que o Relator deve estar pensando em uma ideia de plano de trabalho, em um roteiro a ser seguido e o melhor encaminhamento, neste momento, é deixarmos isso ao encargo do Relator. Na próxima reunião, poderemos concordar ou divergir do plano de trabalho, do encaminhamento proposto pelo Relator.

Eu queria sugerir ainda ao Relator Odair Cunha que, ao apresentar o plano de trabalho, apresente também o critério do acesso aos documentos, quem pode

ter acesso aos documentos, quem poderá manusear os documentos para que tenhamos as precauções devidas. É uma CPI do Parlamento. E um dos princípios de uma CPI do Parlamento é ter transparência para a sociedade brasileira dos seus atos. Creio que isso tudo poderá ser apresentado e debatido por nós com o Relator já na próxima reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sr. Presidente, quero compartilhar e concordar com V. Ex<sup>a</sup> no encaminhamento dado para a reunião da próxima quarta-feira, mas queria também chamar atenção para que, junto com o plano de trabalho do Sr. Relator, que vamos discutir aqui e deliberar, já tivéssemos também, assim como tivemos hoje, um conjunto de requerimentos que vamos aprovar.

Por que eu digo isso? As informações que hoje são disponíveis a todos nós nos dão conta, primeiro, de que o Diretor-Presidente da Delta já se afasta da empresa. Há uma situação de que há um contador do Sr. Carlos Cachoeira nos Estados Unidos com gravações e documentos que comprometem metade da República. Isso é um fato! Então precisamos, além de, vou retornar à sugestão que eu dei, buscar o compartilhamento dos dados da CPI dos Bingos e seu relatório para que possamos, então, trazer à luz desta Comissão todos os fatos que foram apurados lá e que estavam correlatos às atividades já lá atrás do Sr. Cachoeira. Assim, teremos possibilidade de fazermos convocações objetivas, para que possamos, então, acelerar os trabalhos da Comissão.

Eu fico preocupado que com o processo administrativo de instalação, de organização os fatos vão ocorrendo, as pessoas vão se precavendo, as assessorias e consultorias jurídicas vão brindando aqueles que têm que dar explicação ao País e que, como corretamente disse o Deputado Miro Teixeira, precisam devolver o que roubaram do País. Então a minha preocupação é que, na próxima quarta-feira – e concluo, Sr. Presidente –, nós tenhamos aqui a possibilidade de, objetivamente, por iniciativa do Relator e por decisão da maioria dos membros, já ter atos de convocação, atos de compartilhamento de sigilo. As questões de sigilo telefônico muitas vezes são demoradas; as operadoras nos atenderem e colocarem à nossa disposição demanda tempo. A Comissão tem 180 dias. Parece muito, mas, daqui a pouco, fica curto o tempo. Quanto mais a gente puder acelerar, melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Vamos ouvir o Deputado Rubens Bueno e, depois, Chico Alencar.

Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sr. Presidente, falo um pouco da experiência como Presidente de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu me lembro de que havia um volume muito grande de denúncias. Havia denúncias colocadas pela mídia, denúncias que chegavam à Comissão por outras vias. Isso, ao se avolumar, ensejou àquela Comissão, à época, a possibilidade de trabalhar sub-relatorias. Para que isso deve ser feito? Para que o Relator, que se transforma no Relator geral, possa contar, ao mesmo tempo, com três, quatro ou cinco Relatores, dependendo da demanda, para trabalhar em conjunto, a fim de agilizar os trabalhos. Vou nessa linha de agilizar os trabalhos.

Sr. Presidente e Sr. Relator, temos de pensar na questão da sub-relatoria. Se pensarmos no volume de trabalho que virá, temos de observar a possibilidade de aqui haver a indicação de sub-relatores, o que pode ser feito pelo próprio Relator. Eu não invoco isso para mim nem para o Plenário. O próprio Relator poderia apresentar essas propostas. Há a movimentação financeira, há a questão fiscal, há a questão de jogos. Enfim, isso pode ser agilizado por meio de sub-relatorias.

Outro fato também, Sr. Presidente e Sr. Relator, diz respeito à requisição de servidores de carreira de Estado. Há a Polícia Federal, o TCU, a AGU, a CGU, o Ministério Público Federal. Enfim, temos por onde também requisitar servidores de carreira, como disse o Deputado Miro.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Permita-me um aparte?

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sim, Deputado Miro.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Utilizarei 15 segundos. É que a linguagem eletrônica tem de ser compatível, senão vamos cair num emaranhado terrível de softwares. Então, é preciso que o CENIN e o PRODASEN se entendam e se relacionem com a Polícia Federal, com a Receita, com o Ministério Público, com o Tribunal de Contas, para que os dados venham numa linguagem que aqui possa ser consolidada como banco de dados, a fim de que se possa tirar a planilha que se quiser por empresa, por obra, por valor, por prazo, o que for. Se não houver essa compatibilidade de linguagem, ficaremos no pior dos mundos. Já vivi isso aqui, nesta sala.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital Do Rêgo. PMDB – PB) – Concluiu, Deputado Bueno?

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Acolho o aparte do Deputado Miro Teixeira, com razão.

Para concluir, quero dizer exatamente isto: há a questão de requisição de servidores públicos federais ou mesmo de servidores de outros Poderes, no caso de convidá-los, e também há a questão das sub-relatorias, que eu gostaria de deixar como sugestão à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Inicialmente, Sr. Presidente, quero parabenizá-lo pela indicação como Presidente desta CPMI. V. Ex<sup>a</sup> tem uma trajetória política muito respeitada no nosso Brasil e no seu Estado, a Paraíba. Quero desejar-lhe boa sorte.

Também ao companheiro e querido amigo Odair Cunha, desejo boa sorte. Eu lhe agradeço pelas palavras carinhosas. Quero lhe dizer que estarei aqui para tentar ajudá-lo a obter sucesso, para que esta CPMI implemente seus resultados e dê ao Brasil uma resposta adequada a esse tema.

Sr. Presidente, quero tratar de duas questões. Esta é a primeira questão: estamos investigando aqui uma organização criminosa, que tinha e ainda tem um chefe, um *capo*, um *capo di tutti capi*, que é o Cachoeira, que, para exercer suas atividades, exigia que a Polícia, naquela localidade, permitisse isso. Mas, como eles desempenhavam suas funções em várias localidades, essa situação subia na estrutura policial até a estrutura de Estado, de governo, e também atingia setores do Poder Judiciário e setores políticos.

Esta, em minha opinião, deve ser a estrada da investigação: quem tem relação com essa estrutura? Quem trabalha para essa estrutura? Esta CPMI deve esclarecer o *modus operandi* dessa estrutura. Esse é o canal do nosso trabalho, isto é, a partir da estrutura criminosa, dissecar quem trabalha permanentemente para ele e quem colabora com essa estrutura de maneira permanente.

Então, em minha opinião, esse é o centro do nosso debate. Nós não podemos desviá-lo e dizer: “Como ela funciona, quem permite o seu funcionamento, e como erradicar esse tipo de atividade?” Porque, em minha opinião, há um outro debate: essas pessoas programavam essas máquinas para a pessoa jogar; ganhar no início e perder a vida toda, perder seus bens, perder todo o seu patrimônio.

Bom, então, esse tem que ser o eixo, e tenho clareza de que o Sr. Relator trará um eixo equilibrado para este debate. Aí nós vamos poder discutir os requerimentos, aprová-los. Tranquilamente, problema de ordem, de protocolo, para mim, não é problema, porque, se houver um requerimento mais importante, pode ser invertida a ordem desse requerimento, para que ele seja votado inicialmente. Isso não é problema.

Mas quero atacar um segundo problema aqui, Sr. Presidente. Acho que nós não devemos encaminhar para as sub-relatorias. Encaminhar, hoje, para as sub-relatorias é, de alguma forma, esvaziar o Relator; esvaziar...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Eu não disse que V. Ex<sup>a</sup> disse. V. Ex<sup>a</sup> está contrapondo uma fala que não atribuí a V. Ex<sup>a</sup>. Estou aqui no debate desde mais cedo. Ouvi sua argumentação em vários momentos e parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por madrugar, diferentemente do líder maior de V. Ex<sup>a</sup>, que está em atividade nesse horário.

Bom, mas quero aqui dizer que quero contrapor a proposta de constituição de sub-relatorias. Este não é o momento. Nós nem discutimos o nosso roteiro de trabalho. Discutir sub-relatorias é, de alguma maneira, buscar o esvaziamento do trabalho do Sr. Relator.

Por isso, quero aqui já dizer que me antecipo a este debate. E se o Relator achar que para o volume de trabalho, que não conhecemos ainda, alguma medida administrativa tem que ser tomada, nós, então, estaremos abertos a essa reflexão. Mas, antecipar seu problema de trabalho, eu acho que não é de bom tom.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Permite-me, Deputado?

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Então, quero aqui já demarcar essa posição, porque creio que nós temos aqui um Relator e um Presidente. Eu já trabalhei em várias CPIs. E vi, numa delas, que criaram um grupo de trabalho. Aquele Deputado extrapolou, e o seu papel ficou maior que o do Relator, porque ele não respeitava mais ninguém. Nessa direção, creio que podemos encaminhar para a desorganização dos nossos trabalhos, e não para a sua organização. Se o Relator, de alguma forma, tiver como método esse, eu estarei aberto para analisá-lo. Porém, antecipar, já propondo sub-relatorias, em minha opinião, isso enfraquecerá os métodos de trabalho.

Concedo a V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Acho que agora V. Ex<sup>a</sup> chegou ao ponto. Se houver necessidade, o Relator, necessariamente, vai fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Francischini.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu queria registrar, antes de encerrar esta reunião, que meu voto contrário foi mais ideológico, e não contra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Respeito muito.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (PSDB – PR)**

– Ideológico porque nós entendemos que é um instrumento de oposição, mas respeitamos a sua eleição.

Queria registrar, Sr. Presidente, o respeito também ao nosso Relator, Deputado Odair Cunha. Foram grandes embates no ano de 2011, na Comissão de Fiscalização, onde uma enxurrada de ministros, envolvidos em irregularidades, passaram por aquela Comissão. Então, adquirimos um grande respeito pelo Deputado Odair Cunha.

Mas queremos fazer um registro. Eu posso não entender muito de política, por ser Deputado Federal há poucos meses, mas de polícia e de Polícia Federal, eu entendo um pouquinho. Se não ouvirmos rapidamente o Sr. Carlinhos Cachoeira e deixarmos para ouvi-lo daqui a alguns meses quando ele já estiver solto, e envolto pela sua quadrilha, combinando depoimentos, buscando documentos e cobrindo suas costas, nós vamos passar vergonha perante a opinião pública, porque vai sentar um santo de terno e gravata ali na frente, e todo mundo vai parecer monstro que injustiçou o Sr. Carlinhos Cachoeira.

O Sr. Carlinhos Cachoeira tem de ser o primeiro a ser ouvido, Sr. Presidente – é a minha posição –, enquanto ele está preso, enquanto ele está, realmente, pensando no que ele fez e nas pessoas que contribuíram para que ele esteja naquela posição, para que a gente tenha um resultado efetivo. Ouvir o Sr. Carlinhos Cachoeira no conforto do lar, lá no final da nossa CPMI, vai ser assinar embaixo uma certidão de bons antecedentes para o mesmo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)**

– Agradeço ao Deputado Francischini.

Respeito profundamente a posição ideológica de V. Ex<sup>a</sup>, porque sei e quero ter amizade pessoal, personalíssima com V. Ex<sup>a</sup>.

Deputado Chico Alencar, respaldado na condição de Líder do PSOL, com essa precedência discutida e consagrada em resolução da Casa em questão de ordem em Regimento Comum.

**O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ)** – Art. 6º, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)**

– Sabe decorado, heim!?

**O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ)** – Claro, a gente tem que se armar do Regimento para sobreviver aqui.

Sr. Presidente, eu publicizo o que disse a V. Ex<sup>a</sup> ao Relator Odair, desejando que esta CPMI tenha vitalidade, efetividade. E, ao Relator Odair, que ele resgate sempre, porque eu o conheço, a coragem dos

primeiros cristãos e dos primeiros petistas lá da base. Isto é muito importante.

A visão do PSOL, que quer colaborar com esta CPMI, como Partido, como corpo político nacional, através do Senador Randolfe, que nos representa maravilhosamente bem, é de que esta CPMI é muito singular, e ela não é propriamente, Deputado Francischini, amigo tão intmorato, um instrumento de oposição. Até porque, pelo que se sabe, o esquema do Sr. Cachoeira/Delta/Demóstenes era ilimitado e envolvia quase todos os partidos, muitas empresas, executivos legislativos, judiciários, até o Ministério Público, com tentáculos que também se estendiam do plano municipal ao plano nacional.

Portanto, ela deve ser um instrumento não do fim do mundo, mas do resgate do mundo republicano. Senão será uma frustração imensa.

O que se vai investigar aqui já se investigou em boa parte, em boa má parte, em outras CPIs, e tudo sintetizaria nas relações espúrias, agentes públicos e privados e na tentativa de captura do Estado nacional pelo crime organizado, que, às vezes, tem uma face muito distinta.

Algumas preocupações, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)** – Pois, não.

**O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ)** – Que a precaução devida não gere – como já aconteceu em outras CPIs – restrições indevidas e limitações a seus próprios membros no acesso a documentação; que também as oitivas estejam permeadas pelo nosso entendimento do processo aqui: Sr. Carlos Cachoeira, que é um *capo* entre outros *capis*, não sei se é de todos os *capis*, há outros *capis* aí, lembrar que ele sendo ouvido no início dos trabalhos não impede que venha a ser ouvido mais outra e outras vezes, evidentemente, havendo o que elucidar. Sempre foi assim; assim deve continuar sendo também.

Por fim, Sr. Presidente, refiro-me a um tema que já foi mencionado aqui: como há uma gama de empresas de vários ramos que traficavam influências para viciar licitações e também desembocavam na porta da corrupção política neste País, que é o financiamento milionário privado de campanhas, o espectro da CPMI, que não é propriamente do Sr. Carlos Cachoeira, é das suas múltiplas relações, é tão amplo que certamente o Relator, respeitada a sua condição de líder do processo de relatoria do processo que se apurar aqui, vai necessitar de colaboração mais direta de sub-relatorias. Isto não é desmerecer o Relator nem enfraquecer o seu trabalho. De maneira alguma! Pelo contrário. É um trabalho coletivo.

Mas eu ouvi V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, dizendo que seria apenas um coordenador do que o Colegiado da CPMI decidir. Aqui é um Colegiado, não há hierarquia, senão de função, como nas boas aldeias indígenas. Todo mundo está aqui a serviço da verdade. É preciso – e, aqui, eu me reporto ao Governador Tarso Genro, num artigo publicado antes de ontem na *Carta Maior* – que todos os membros, aqui, tenham independência e coragem. Que aquela famosa expressão – aliás, em geral, dita de forma errada por todos nós – “doa em quem doer” seja usada, de fato, para valer, mesmo que atinja partidos e empresas de quaisquer ramos.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Deputado Gladson Cameli.

**O SR. GLADSON CAMELI** (PP – AC) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, e Sr. Relator, Deputado Odair Cunha, eu somente gostaria de parabenizar V. Ex<sup>a</sup>s.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Seja muito bem-vindo! Sucesso no seu trabalho!

Concedo a palavra ao Deputado Protógenes.

**O SR. DELEGADO PROTÓGENES** (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, colegas Deputados e colegas Senadores, acredito que iniciamos muito bem os trabalhos desta CPMI.

Sr. Presidente, o senhor, ao ser eleito, bem como o nosso Relator, Deputado Odair Cunha, já inicia os trabalhos com um requerimento para trazer a esta CPMI a documentação necessária para identificarmos o foco da nossa investigação, que não é o foco da investigação da Polícia Federal, nem tampouco o foco do Ministério Público Federal, nem tampouco o foco que está sendo apreciado no Judiciário Federal, no Supremo Tribunal Federal. Talvez, aqui, em questões outras que não foram aprofundadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, possamos complementar esse trabalho. Esse é um ponto.

Não vai ser difícil, Srs. Deputados... Muitas vezes, há aqui colegas Deputados que não têm formação jurídica; às vezes, são jornalistas, economistas, sociólogos ou têm outras formações. Mas, juridicamente, o que vamos tratar aqui é aquela corrupção política alavancada materialmente em crimes financeiros, em lavagem de dinheiro, em ocultação de recursos, em sonegação fiscal. Esses crimes, Srs. Deputados, são materiais. Ao contrário do que mencionou o nosso colega Francischini, talvez, chamar aqui alguém para ouvir sem nenhum documento nos cause uma frustração e traga uma necessidade maior de ter acesso a esses documentos. O crime é material. Não há doutor que dê jeito! Está escrito! Nem preciso lembrar o jargão popular aqui.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. DELEGADO PROTÓGENES** (PCdoB – SP) – Não adianta! Ninguém vai apagar uma transação financeira, nenhum procedimento administrativo financeiro. Ninguém apaga isso! Não há como fazer isso. Isso é impossível!

O que se pode fazer – e, hoje, a defesa do esquema Carlos Cachoeira trabalha isto com muita propriedade – é levar os crimes para a prescrição. Não há alternativa para eles. E, aqui, o nosso trabalho deve acelerar o processo, para que esses crimes não prescrevam.

Como disse muito bem o Deputado Miro Teixeira, talvez, a *ratio legis* maior do legislador, a nossa *ratio legis* aqui, não seja a de colocar ninguém na cadeia, mas, sim, a de recuperar o dinheiro público. Que isso sirva de lição para os demais! Esse é o papel principal e maior desta CPMI.

Então, não vamos ter dificuldades. Estão lá os extratos bancários, estão lá as interceptações. Não vai ser fácil analisarmos todo o grande volume de interceptação da Vegas. Digo isso por experiência própria. É necessário examinarmos todos, porque, muitas vezes, Srs. Deputados e Senadores, coloca-se na investigação o que interessa. Muitas vezes, há um direcionamento. Vamos ter a cautela até de auxiliar nisso, porque, muitas vezes também, há um cansaço extenuante daquele analista ou daquele policial que está afeto ao caso e que, devido ao grande volume de dados, não consegue acessar toda a conduta importante que vai ser criminalizada ao final da investigação.

Era só isso que eu tinha a dizer. Acredito que estamos no caminho certo. É preciso ter o foco, porque esta CPMI do Cachoeira, se nós não atentarmos, ela se abre e esse trabalho nunca vai terminar. Os trabalhos não terminarão e vai criar muita confusão, muita discórdia e muita omissão também.

Então, nós temos que ter essa responsabilidade de ter o foco e, principalmente, da CPI – como eu já disse, eu e mais 208 Deputados somos autores da proposta originária na Câmara dos Deputados e nós sempre nos pautamos que a nossa CPI, esta CPI, esta CPI do Brasil, a CPI do povo brasileiro não vai servir de instrumento para paralisar os projetos nacionais em andamento. É papel de cada parlamentar, seja do Governo, seja da oposição de ter esse compromisso. Estamos aqui a analisar esses desvios de conduta que ameaçaram a República e ainda se tornam uma ameaça.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e a compreensão da importância desta CPI com o trabalho.

Deputado Pitiman.

**O SR. LUIZ PITIMAN** (PMDB – DF) – Primeiro, eu gostaria de cumprimentar e desejar boa sorte ao Senador Vital do Rêgo, nosso Presidente; e o Deputado Odair Cunha, com quem fizemos, juntos, o trabalho da DRU, quando eu fui Vice-Presidente e ele, Relator.

A título de contribuição, pedi a nossa assessoria fazer um levantamento, de 1999 a 2007, das CPIs que ocorreram na Câmara dos Deputados. Encontramos os números de páginas; os indiciados; as proposições legislativas, que são de extrema importância e que ajudam a mudar a história do País depois; as diligências, recomendações e requerimentos. Tivemos algumas tristes constatações. De todas as CPIs que ocorreram, nos últimos quatro anos do governo Fernando Henrique Cardoso, e dos quatro primeiros anos do governo Lula, nenhuma proposição legislativa apresentada tanto na Câmara dos Deputados ou no Senado foi aprovada.

Isso quer dizer que, após a CPI, uma das principais funções do parlamentar é apresentar as proposições. Nenhuma foi aprovada.

Mas o que mais me preocupa, Sr. Presidente, Sr. Relator, é o resultado da CPI. Eu tenho aqui uma constatação que, na CPI de 2007 – a CPI das escutas clandestinas –, Sr. Relator, nós tivemos o indiciamento do Sargento da Aeronáutica Idalberto Araújo. Em 2007! E acredito que isso serviu para dar uma grande propaganda a ele, porque me parece que nesta CPI ele é um dos principais autores das escutas telefônicas.

Então, nós temos que pensar com muita seriedade, Sr. Presidente. Sr. Relator, qual será realmente o resultado desta CPI. Nós devemos isso ao Brasil. Nós devemos isso à sociedade.

Eu gostaria de encerrar com uma reflexão. É muito triste um país, ou uma entidade, ou mesmo um cidadão que precise da palavra de um malfeitor para lavar a sua honra. Nós temos que refletir muito sobre isso também. Em conjunto temos que fazer um trabalho muito diferenciado, porque é isso que o Brasil espera.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço, Deputado Pitiman.

Maurício Quintella Lessa, meu abraço.

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (PR – AL) – Sr. Presidente, meu abraço também.

Tive que me ausentar para participar de uma votação na CCJ e queria aqui felicitar V. Ex<sup>a</sup> e o Deputado Odair Cunha, por terem sido alçados à condição de Presidente e Relator desta CPI. Isso reflete a confiança que seus Pares depositam em V. Ex<sup>a</sup>. E o trabalho não será fácil, Senador Vital do Rêgo, nem de V. Ex<sup>a</sup> nem do Deputado Odair Cunha.

Primeiro, eu queria aqui fazer um registro de que esta CPI não pode ser vista como instrumento

de oposição. Esta CPI tem que ser vista como um instrumento do Parlamento, para se desvendar ou se ajudar a desvendar talvez uma das maiores organizações criminosas que já atuaram neste País.

O objetivo desta CPI é justamente se aprofundar nas relações do Sr. Carlos Cachoeira e, pelas informações preliminares que nós já tivemos acesso pela imprensa ou pelo próprio inquérito que hoje se encontra, em grande parte dele, já disponível na Internet, essas relações, com certeza, permearam o Congresso Nacional, o Poder Executivo, o Poder Judiciário, a imprensa brasileira. Nós vamos ter aqui, sem dúvida nenhuma, que cortar situação e oposição, partidos das mais variadas matrizes.

Então, é fundamental que nós tenhamos, primeiramente, muito equilíbrio. Ninguém está aqui para proteger ninguém e, muito menos, para perseguir ninguém.

Eu aceitei participar desta CPI, indicado pelo meu Partido, com o compromisso de poder investigar tudo. Como disse aqui o nosso nobre Deputado, doa em quem doer. Então, para que esta CPI produza efetivamente efeito e cumpra o seu objetivo, V. Ex<sup>a</sup> terá que conduzir, sem dúvida nenhuma, nesse sentido.

A CPI, sem dúvida nenhuma, é motivo de muita exposição de seus Parlamentares, de muita exposição. A mídia está aqui e será, talvez, neste momento, o organismo que tem a maior cobertura da mídia brasileira. Será efetivamente um grande *Big Brother*. Então, é preciso que se tenha muito equilíbrio nesta condução.

Presidente, nós estamos aqui à disposição de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (PR – AL) – Antes de terminar, eu queria apenas pedir que alguns instrumentos fossem distribuídos aos membros desta Comissão. Nossa trabalho será regido aqui pelo Regimento Comum da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Nós precisamos receber esse instrumento...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado, V. Ex<sup>a</sup> vai receber, na próxima quarta-feira, já uma cartilha com a condensação de todos os artigos do Regimento Comum, do Regimento do Senado e do Regimento da Câmara dos Deputados.

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (PR – AL) – Muito obrigado, Presidente. Seria isso o que teria a falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Na forma regimental, depois dos membros titulares, Deputado Arnaldo Farias de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB – SP) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Senador Vital do Rêgo pela sua eleição – sem dúvida nenhuma

um grande nome que irá presidir os nossos trabalhos; cumprimentar também o Relator Odair Cunha pela sua indicação – o requerimento do pedido de compartilhamento já foi aprovado, mostrando a eficácia deste trabalho –; queria agradecer o Senador Vital do Rêgo por essa informação de que distribuirá uma cartilha com procedimentos dos Regimentos Comum, da Câmara e do Senado, extremamente importantes, e queria fazer ao Relator Odair Cunha e a V. Ex<sup>a</sup> uma solicitação: Deputado Odair, queria pedir que a relatoria e a Presidência fizessem um ofício a quem responder pela custódia do Carlinhos Cachoeira no presídio da Papuda, que garantisse a ele uma certa segurança, porque eu tenho preocupação com a vida do Carlinhos Cachoeira na Papuda. Era essa a minha preocupação.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Mais dois oradores para encerrarmos a nossa reunião. Meu amigo Deputado Domingos Sávio, prazer em revê-lo.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – Prezado Senador Vital do Rêgo, prezado Relator Odair Cunha, demais Colegas, eu quero inicialmente cumprimentá-los. A fala dos últimos oradores vai de encontro também aos meus sentimentos, e eu inicio por dizer que a indicação de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Vital e, da mesma forma, do Relator Odair já são um prenúncio muito positivo de que este ambiente de seriedade, de responsabilidade, esse comportamento cívico, republicano deve permear todas as ações desta CPMI.

Nós não temos dúvidas de que o que nos une é um sentimento de dever para com a Pátria, a percepção do momento histórico – mais do que fazer história é perceber a história, perceber que é inaceitável, e perceber a história é ter a capacidade de ouvir, de compreender o nosso povo, compreender o momento que vivemos.

É evidente que o País inteiro não suporta mais tanta corrupção; é evidente que não é cabível que o Congresso Nacional aceite, conviva com essa realidade de que a corrupção passa a ser a regra, passa a ser o vulgar do dia a dia. É preciso uma reação forte com relação a isso. É evidente também que não pode, em qualquer momento, em qualquer circunstância, especialmente nas atitudes aqui neste Plenário, haver um comportamento em que a condução, seja de base ou de oposição – e aí eu reitero a minha tranquilidade com a condução de V. Ex<sup>a</sup> e do Relator, Odair Cunha; caso contrário, nós não chegaríamos absolutamente a lugar nenhum, e seria mais um desserviço ao País.

E, para concluir, Sr. Presidente, além obviamente de cumprir a nossa missão de investigação imparcial profunda – doa a quem doer, em quem doer; fazendo coro com o Deputado Chico Alencar, nós não podemos

errar nem na nossa gramática no que há de mais elementar: doa em quem doer –, que, especialmente, ao concluirmos esse processo de investigação, nos tenhamos três questões essenciais efetivamente atendidas. Punição dos culpados – punição, não apenas indicar, indicar, e aí é preciso que nós acompanhemos com o Judiciário e com os instrumentos constitucionais para que isso ocorra –; a recuperação, que em boa hora o Deputado Miro Teixeira lembra e traz, como algo que precisa ser cuidado com rigor.

Agora, efetivamente – e lembrava aqui o Deputado Luiz Pitiman –, nós precisamos construir mecanismos de eficácia da gestão pública. O grave problema é que, em cada momento, vamos ter de instalar uma nova CPI. Nós tivemos, só no início deste Governo, cerca de uma dezena de ministérios envolvidos explicitamente em escândalos de corrupção. Virou rotina! É preciso um estudo profundo e ações concretas na legislação para ter mais transparéncia na gestão pública. Passa-se para a opinião pública que o problema é essencialmente com os políticos. E há uma responsabilidade direta de todos nós.

Esta CPMI, além de investigar a quadrilha do Sr. Carlinhos Cachoeira – verifica-se que ela se ramifica nos Municípios, nos Estados e na União, em todos os níveis de Governo, em todos os níveis de Poder: no Legislativo, no Executivo, no Judiciário. Mas é preciso que nós tenhamos uma reação para que mudemos a regra do jogo, porque a iniciativa privada está aí financiando tudo isso: as empreiteiras, o processo de licitações espúrias. A estrutura de corrupção está montada no País. É preciso mudar o modelo de gestão pública. É preciso mudar a legislação e efetivamente coibir novas ações que virão.

Portanto, é nessa linha, Sr. Presidente, que trarei a minha contribuição, mais uma vez cumprimentando V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Obrigado, Domingos.

Como último orador – aí, sim, para encerrar a nossa reunião, não antes sem ler o requerimento que consolidou a votação de hoje –, o Deputado Mendonça Prado.

**O SR. MENDONÇA PRADO** (DEM – SE) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentá-lo, cumprimentar também o Relator e desejar a ambos sorte nesse trabalho. Eu tenho plena convicção de que, com a competência, a capacidade e a seriedade dos dois Parlamentares haveremos de realizar aqui, sob o comando de V. Ex<sup>a</sup>s, um excelente trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Muito obrigado.

**O SR. MENDONÇA PRADO** (DEM – SE) – Mas eu gostaria também de fazer uma indagação. Eu não ia nem falar, mas fui instado, em função de que, quando V. Ex<sup>a</sup> anunciou a palavra do Deputado Arnaldo Faria de Sá, V. Ex<sup>a</sup> disse o seguinte: “Na forma do Regimento, após os titulares, inicia-se...”

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Titulares, suplentes e não membros.

**O SR. MENDONÇA PRADO** (DEM – SE) – “...a participação dos suplentes.”

Eu gostaria de saber se, no andamento dos trabalhos, os suplentes só terão o direito de usar a palavra após os titulares? Os suplentes não falarão, caso os titulares se pronunciem? Como será o procedimento, até porque a minha condição aqui é de suplente da Bancada do Democratas?

Eu gostaria de dirimir essa dúvida, para poder ter participação com base no que determina o Regimento da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Mendonça, foi oportuno V. Ex<sup>a</sup>.

A praxe que comanda as CPIs: a primeira palavra é dos titulares, depois é a dos suplentes e, depois, a dos não membros. Isso tem sido feito nas CPIs – tanto nas CPIs na nossa Casa, no Senado, quanto na Câmara. Tem sido feito desta forma: titulares, sequencialmente, titulares, suplentes e não membros.

**O SR. MENDONÇA PRADO** (DEM – SE) – Então, haverá uma preferência?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Uma preferência...

**O SR. MENDONÇA PRADO** (DEM – SE) – Mas não haverá a exclusão?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Absolutamente, absolutamente, nem pensar. A exclusão, nem pensar. Esta Casa não pode excluir absolutamente nenhum Parlamentar, Deputado.

**O SR. MENDONÇA PRADO** (DEM – SE) – Eu agradeço a informação de V. Ex<sup>a</sup>, desejando-lhes muita sorte nessa tarefa árdua, mas que V. Ex<sup>a</sup>s haverão de cumprir com muita competência.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a colaboração, a presença e a participação de V. Ex<sup>a</sup> sempre será bem-vindo.

Deputado Relator para a leitura e consolidação dos termos finais do requerimento que haverá de estar sendo encaminhado, ainda hoje, aos órgãos competentes para conhecimento de todos.

Com a palavra o Deputado Odair Cunha.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Quero, primeiro, agradecer ao nosso Presidente.

Com base em todas as – digamos – considerações que foram levantadas aqui pelos ilustres Parla-

mentares, nós consolidamos, então, o texto que já foi votado e diz o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº..., DE 2012**

**CPMI RQN N º 1/2012**

*Com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta CPMI com base no art. 151 do Regimento Comum, solicit(amos):*

*1) seja requerida ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL cópia de inteiro teor, em papel e em meio magnético, COM COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS, dos INQUÉRITOS referentes às denominadas **operações “Vegas” e “Monte Carlo”**, realizadas pela Polícia Federal;*

*2) Seja requerida à PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA cópia de inteiro teor, em papel e em meio magnético, COM COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS, dos INQUÉRITOS referentes às denominadas **operações “Vegas” e “Monte Carlo”**, realizadas pela Polícia Federal;*

*3) Seja requisitada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL cópia de inteiro teor, em papel e em meio magnético, COM COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS, dos INQUÉRITOS referentes às denominadas **operações “Vegas” e “Monte Carlo”**.*

**JUSTIFICAÇÃO**

*Esta CPMI foi criada exatamente com o propósito de investigar as práticas criminosas desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, que apontaram o envolvimento ilícito entre agentes públicos e o empresário de jogos Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira.*

*Desse modo, ao serem iniciados os trabalhos desta Comissão, é fundamental que o colegiado conheça o que já apurou e realizou a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e o Supremo Tribunal Federal nas duas operações mencionadas, passo inicial para os trabalhos desse Inquérito Parlamentar.*

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sr. Presidente, no encaminhamento do requerimento, eu voto a favor, mas no encaminhamento quero reforçar aquela preocupação com a compatibilidade da linguagem dos softwares e, daí, os nossos especialistas do PRODASEN é que podem fazer exatamente como nos refirmos a isso para facilitar o trabalho do Relator, do Presidente, dos demais membros da Comissão.

O objetivo é fazer um banco de dados que permita a organização de planilhas das mais variadas espécies.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Quero ainda, Sr. Presidente, por fim, deixar consignado que estarei aberto a ouvir os Parlamentares. Vários dos Parlamentares que já me procuraram aqui me sugerindo alguns

itens ao nosso Plano de Trabalho. Quero apresentá-lo, então, na próxima quarta-feira e quero que ele seja um pouco a síntese do pensamento comum, tanto quanto possível, dos membros da comissão.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL – RJ) – Apenas uma indagação, dois minutos, Presidente e Relator.

A operação da Polícia Federal mencionada é Vegas, mas não é Las Vegas, não é?

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – É Vegas, só Vegas. Faz referência a Las Vegas.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL – RJ) – E o Carlos Cachoeira está mencionado como empresário de jogos aí?

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Sim.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL – RJ) – E acaba sendo uma menção elogiosa, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Nada mais havendo a tratar...

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sr. Presidente, é só para corroborar aquilo que, pessoalmente, falei ao nobre Relator na preocupação de poder trazer na próxima semana o compartilhamento dos documentos da CPI dos bingos. Acho que é essencial.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Sim, sim.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, convocando para a próxima quarta-feira, dia 2 de maio, uma reunião administrativa e, logo em seguida, outra reunião ordinária, às 14 horas e 30 minutos.

Que todos tenham uma boa tarde! E fiquem com Deus.

*(Iniciada às 10 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas.)*

Senador **Vital do Rêgo**, Presidente.

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica, criada pelo Requerimento nº 1 de 2012-CN.**

#### **ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 2<sup>a</sup> Reunião realizada em 03 de maio de 2012, às catorze horas e quarenta e um minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Senado Federal, sob a presidência do Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) e com a presença

dos Senadores: José Pimentel (PT-CE), Humberto Costa (PT-PE), Lídice da Mata (PSB-BA), Pedro Taques (PDT-MT), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Ricardo Ferraço (PMDB-ES), Sérgio Souza (PMDB-PR), Ciro Nogueira (PP-PI), Paulo Davim (PV-RN), Jaime Campos (DEM-MT), Álvaro Dias (PSDB-PR), Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), Fernando Collor (PTB-AL), Vincentinho Alves (PR-TO), Kátia Abreu (PSD-TO), Wellington Dias (PT-PI), Jorge Viana (PT-AC), Benedito de Lira (PP-AL), Aloísio Nunes Ferreira (PSDB-SP), Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), Randolfe Rodrigues (PSOL-AP); e dos Deputados: Cândido Vaccarezza (PT-SP), Odair Cunha (PT-MG), Paulo Teixeira (PT/SP), Íris de Araujo (PMDB-GO), Luiz Pitiman (PMDB-DF), Carlos Sampaio (PSDB-SP), Fernando Francischini (PSDB-PR), Gladson Cameli (PP-AC), Onyx Lorenzoni (DEM-RS), Mário Quintella Lessa (PR-AL), Paulo Foleto (PSB-ES), Miro Teixeira (PDT-RJ), Rubens Bueno (PPS-PR), Sílvio Costa (PTB-PE), Delegado Protógenes (PCdoB-SP), Luiz Sérgio (PT-RJ), Edio Lopes (PMDB/RR), João Magalhães (PMDB-MG), Domingos Sávio (PSDB-MG), Rogério Marinho (PSDB-RN), Mendonça Prado (DEM-SE), Ronaldo Fonseca (PR-DF), Glauher Braga (PSB-RJ), Vieira da Cunha (PDT-RS), Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Hugo Leal (PSC-RJ). Deixou de comparecer o Deputado Filipe Pereira (PSC-RJ). Compareceram os seguintes parlamentares não membros: Senadores Pedro Simon (PMDB-RS), Eduardo Suplicy (PT/SP) e João Capiberibe (PSB/AP); e os Deputados Vaz de Lima (PSDB-SP), Giroto (PMDB-RS), Chico Alencar (PSOL-RJ), Leonardo Picciani (PMDB-RJ), Amauri Teixeira (PT-BA), Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), Geraldo Resende (PMDB-RS), Jonas Donizette (PSB-SP), Pastor Marco Feliciano (PSC-SP), Magda Mofatto (PTB-GO), Rosane Ferreira (PV-PR), Carmem Zanotto (PPS-SC), Dr. Aluizio (PV-RJ), Alessandro Molon (PT-RJ), Anthony Garotinho (PR-RJ), Antonio Brito (PTB-BA) e Adrian (PMDB-RJ), deputado Odair Cunha (PT-MG). Na ocasião foi apresentada Cartilha de Normatização dos Trabalhos da Comissão e aprovado o Plano de Trabalho. Foram apreciados os seguintes requerimentos:

Nº	Ementa	Autoria	Observação
002/12	Solicita que a Comissão requisite, junto à Polícia Federal cópia do inteiro teor dos autos do inquérito da Operação “Las Vegas”.	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. Mendonça Prado	Contemplado no Req. 001/12
005/12	Solicita a convocação do Sr. Cláudio Dias de Abreu, CPF nº 907.124.041, para prestar depoimento perante a Comissão.	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. Mendonça Prado	APROVADO
009/12	Solicita a convocação do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos (CPF nº 284.844.521-15), para prestar depoimento perante a Comissão.	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. Mendonça Prado	APROVADO
010/12	Solicita que a Comissão requisite a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, CPF nº 284.844.521-15, no período de 2002 até a presente data.	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. Mendonça Prado	APROVADO
012/12	Solicita a convocação do Sr. Geovani Pereira da Silva, CPF nº 319.166.001-15, para prestar depoimento perante a Comissão.	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. Mendonça Prado	APROVADO
014/12	Solicita a convocação do Sr. Gleyb Ferreira da Cruz, CPF nº 575.571.871-72, para prestar depoimento perante a Comissão.	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. Mendonça Prado	APROVADO
019/12	Solicita a convocação do Sr. Matheus Mela Rodrigues, CPF nº 170.631.038-22, para prestar depoimento perante a Comissão.	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. Mendonça Prado	APROVADO
024/12	Solicita a convocação do Sr. Idalberto Matias de Araújo, CPF nº 274.087.791-91, para prestar depoimento perante a Comissão.	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. Mendonça Prado	APROVADO
028/12	Solicita que a Comissão requisite ao Supremo Tribunal Federal cópia do inteiro teor dos autos do Inquérito nº 3430.	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. Mendonça Prado	Contemplado no Req. 001/12
029/12	Solicita que a Comissão requisite à Polícia Federal cópia do inteiro teor dos autos do Inquérito da Operação “Monte Carlo”.	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. Mendonça Prado	Contemplado no Req. 001/12
035/12	Requer ao Supremo Tribunal Federal seja compartilhado, inclusive em meio eletrônico, com a Comissão, o inteiro teor dos autos constantes do inquérito aberto em razão da Operação Monte Carlo, deflagrada pela Polícia Federal em 2011, incluídos os arquivos magnéticos e de áudio, decorrentes das quebras de sigilos bancário e telefônico e de interceptações telefônicas, respectivamente.	Dep. Carlos Sampaio, Dep. Fernando Franceschini, Dep. Domingos Sávio e Dep. Rogério Marinho	Contemplado no Req. 001/12
036/12	Requer à Procuradoria Geral da República seja compartilhado, inclusive em meio eletrônico, com a Comissão, o inteiro teor dos autos constantes da Operação Vegas (ou Las Vezgas), deflagrada pela Polícia Federal em 2008, incluídos os arquivos magnéticos e de áudio, decorrentes das quebras de sigilos bancário e telefônico e de interceptações telefônicas, respectivamente.	Dep. Carlos Sampaio, Dep. Fernando Franceschini, Dep. Domingos Sávio e Dep. Rogério Marinho	Contemplado no Req. 001/12
042/12	Requer seja convocado o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos para prestar depoimento perante a Comissão.	Dep. Carlos Sampaio, Dep. Fernando Franceschini, Dep. Domingos Sávio e Dep. Rogério Marinho	APROVADO
043/12	Requer seja convocado o Sr. Idalberto Matias de Araújo para prestar depoimento perante a Comissão.	Dep. Carlos Sampaio, Dep. Fernando Franceschini, Dep. Domingos Sávio e Dep. Rogério Marinho	APROVADO

049/12	Requer seja convocado o Sr. José Olímpio de Queiroga Neto para prestar depoimento perante a Comissão.	Dep. Carlos Sampaio, Dep. Fernando Franceschini, Dep. Domingos Sávio e Dep. Rogério Marinho	APROVADO
051/12	Requer seja convocado o Sr. Gleyb Ferreira da Cruz para prestar depoimento perante a Comissão.	Dep. Carlos Sampaio, Dep. Fernando Franceschini, Dep. Domingos Sávio e Dep. Rogério Marinho	APROVADO
053/12	Requer seja convocado o Sr. Wladimir Garcez Henrique para prestar depoimento perante a Comissão.	Dep. Carlos Sampaio, Dep. Fernando Franceschini e Dep. Rogério Marinho	APROVADO
055/12	Requer seja convocado o Sr. Lenine Araújo de Souza para prestar depoimento perante a Comissão.	Dep. Carlos Sampaio, Dep. Fernando Franceschini, Dep. Domingos Sávio e Dep. Rogério Marinho	APROVADO
061/12	Requer seja convocado o Sr. Geovani Pereira da Silva para prestar depoimento perante a Comissão.	Dep. Carlos Sampaio, Dep. Fernando Franceschini e Dep. Rogério Marinho	APROVADO
065/12	Requer seja convocado o Sr. Jairo Martins de Souza para prestar depoimento perante a Comissão.	Dep. Carlos Sampaio, Dep. Fernando Franceschini e Dep. Rogério Marinho	APROVADO
068/12	Requer seja convocado o Sr. Cláudio Dias de Abreu para prestar depoimento perante a Comissão.	Dep. Carlos Sampaio, Dep. Fernando Franceschini, Dep. Domingos Sávio e Dep. Rogério Marinho	APROVADO
081/12	Requer seja intimado o Sr. Cláudio Abreu – Diretor regional da empresa Delta Centro-Oeste, para prestar depoimento na condição de testemunha perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo” da Polícia Federal.	Dep. Filipe Pereira e Dep. Hugo Leal	APROVADO
082/12	Requer seja intimado o Sr. Idalberto Matias, conhecido como “Sargento Dadá” – sargento da reserva da Aeronáutica, para prestar depoimento na condição de testemunha perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo” da Polícia Federal.	Dep. Filipe Pereira e Dep. Hugo Leal	APROVADO
083/12	Requer seja intimado o Sr. Demóstenes Torres – Senador da República, para prestar depoimento na condição de testemunha perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo” da Polícia Federal.	Dep. Filipe Pereira	APROVADO

085/12	Requer seja intimado o Sr. Carlos Augusto Ramos, empresário, para prestar depoimento na condição de testemunha perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações "Vegas" e "Monte Carlo" da Polícia Federal.	Dep. Filipe Pereira	APROVADO
086/12	Requer ao Diretor Geral da Polícia Federal, Delegado Leandro Daiello Coimbra, a transcrição, na íntegra, de todas as escutas telefônicas autorizadas pela justiça obtidas nas operações "Vegas" e "Monte Carlo" da Polícia Federal.	Dep. Filipe Pereira e Dep. Hugo Leal	Contemplado no Req. 001/12
097/12	Solicita a convocação do Sr. Demóstenes Torres, a fim de esclarecer as suas ligações com o Sr. Carlos Augusto Ramos.	Dep. Rubens Bueno	APROVADO
099/12	Solicita a convocação do Sr. Carlos Augusto Ramos, a fim de esclarecer as denúncias de exploração de máquinas de caça-níqueis no Estado de Goiás, seu envolvimento com o Senador Demóstenes Torres e outros políticos e suas relações com a Construtora Delta.	Dep. Rubens Bueno	APROVADO
101/12	Solicita a convocação do Sr. Cláudio Abreu, a fim de esclarecer as denúncias de seu envolvimento e da Construtora Delta com o Sr. Carlos Augusto Ramos, com o Senador Demóstenes Torres e outros políticos.	Dep. Rubens Bueno	APROVADO
104/12	Solicita a convocação do Sr. Geovani Pereira da Silva, a fim de esclarecer as suas ligações com o Sr. Carlos Augusto Ramos.	Dep. Rubens Bueno	APROVADO
105/12	Solicita a convocação do Sr. Gleyb Ferreira da Cruz, a fim de esclarecer as suas ligações com o Sr. Carlos Augusto Ramos.	Dep. Rubens Bueno	APROVADO
106/12	Solicita a convocação do Sr. Idalberto de Araújo, a fim de esclarecer as denúncias de seu envolvimento com o Sr. Carlos Augusto Ramos.	Dep. Rubens Bueno	APROVADO
110/12	Solicita a convocação do Sr. Lenine Araújo de Souza, a fim de esclarecer as suas ligações com o Senhor Carlos Augusto Ramos.	Dep. Rubens Bueno	APROVADO
115/12	Solicita a convocação do Sr. Olímpio Quiroga Neto, a fim de esclarecer as suas ligações com o Senhor Carlos Augusto Ramos.	Dep. Rubens Bueno	APROVADO
119/12	Solicita seja convocado a depor na Comissão o Sr. Delegado da Polícia Federal, Matheus Rodrigues, com o propósito de esclarecer aspectos da atuação da Polícia Federal com relação ao inquérito do órgão conhecido como Operação Monte Carlo.	Sen. Fernando Collor	APROVADO
129/12	Requer seja solicitado ao Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, cópia integral dos autos do Inquérito nº 3.430, inclusive anexos, decorrente da Operação da Polícia Federal denominada "Monte Carlo".	Sen. Álvaro Dias	Contemplado no Req. 001/12
131/12	Requer seja solicitado à Procuradoria-Geral da República cópia integral dos procedimentos investigatórios da operação VEGAS, incluindo depoimentos, gravações telefônicas, movimentações financeiras e outras peças processuais produzidas pela Polícia Federal e Ministério Público Federal.	Sen. Álvaro Dias	Contemplado no Req. 001/12

132/12	Requer seja encaminhado pela Receita Federal do Brasil informações sobre os dados fiscais do senhor Carlos Augusto Ramos no período de 2002 até a presente data.		
134/12	Requer seja convocado o Sr. Carlos Augusto Ramos para prestar depoimento perante a Comissão.	Sen. Álvaro Dias	APROVADO
135/12	Requer seja convocado o Sr. Cláudio Abreu para prestar depoimento perante a Comissão.	Sen. Álvaro Dias	APROVADO
137/12	Requer seja convocado o Sr. Idalberto Matias de Araújo para prestar depoimento perante a Comissão.	Sen. Álvaro Dias	APROVADO
139/12	Requer seja convocado o Sr. José Olímpio Queiroga Neto para prestar depoimento perante a Comissão.	Sen. Álvaro Dias	APROVADO
148/12	Requer seja convocado o Sr. Geovani Pereira da Silva para prestar depoimento perante a Comissão.	Sen. Álvaro Dias	APROVADO
151/12	Requer seja convidado o Sr. Matheus Rodrigues a para prestar depoimento perante a Comissão.	Sen. Álvaro Dias	APROVADO
152/12	Solicita a oitiva do Senhor Demóstenes Lazaro Xavier Torres, Senador da República, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias acerca da sua relação com o Sr. Carlinhos Cachoeira.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
153/12	Solicita a oitiva do Senhor Cláudio Abreu, ex-diretor regional da Empresa Delta Construções na Região Centro-Oeste, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias acerca da relação da empresa Delta com a organização criminosa investigada pela Comissão e sobre o pagamento de propina para agentes públicos.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
155/12	Solicita a oitiva do Senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos, para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias acerca de sua organização criminosa com agentes públicos e privados.	Sen. Randolfe Rodrigues	APROVADO
158/12	Requer seja convocado o senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos, mais conhecido como "Carlinhos Cachoeira", para prestar esclarecimentos sobre todas as suas atividades comerciais.	Dep. Íris de Araújo	APROVADO
160/12	Requer seja convocado o senhor Cláudio Dias Abreu, ex-diretor para o Centro-Oeste da empresa Delta Construções S.A, para prestar esclarecimentos sobre as atividades comerciais da referida empresa.	Dep. Íris de Araújo	APROVADO
161/12	Requer seja convocado o senhor Geovani Pereira da Silva, contador das organizações vinculadas às atividades do senhor Carlos Augusto de Almeida Ramos, para prestar esclarecimentos sobre as atividades comerciais relacionadas.	Dep. Íris de Araújo	APROVADO
164/12	Requer seja convocado o Sr. Cláudio Abreu, ex-diretor da Delta Construções, para prestar depoimento a esta Comissão.	Dep. Ronaldo Fonseca	APROVADO
167/12	Requer a convocação do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira.	Dep. Ronaldo Fonseca	APROVADO
168/12	Requer a convocação do Sr. Demóstenes Torres, Senador da República.	Dep. Ronaldo Fonseca	APROVADO

174/12	Requer o convite ao Delegado Federal, Dr. Matheus Mella Rodrigues, para prestar depoimentos nesta CPMI.	Dep. Odair Cunha	APROVADO
175/12	Requer o convite ao Delegado Federal, Dr. Raul Alexandre Marques Sousa, para prestar depoimentos nesta CPMI.	Dep. Odair Cunha	APROVADO
176/12	Requer o convite Dr. Daniel Rezende Saugado, para prestar depoimentos nesta CPMI.	Dep. Odair Cunha	APROVADO
177/12	Requer o convite à Dra. Léa Batista de Oliveira, para prestar depoimentos nesta CPMI.	Dep. Odair Cunha	APROVADO
178/12	Requisita cessão de dois servidores técnicos do Tribunal de Contas da União.	Dep. Odair Cunha	APROVADO
179/12	Requisita cessão de dois servidores técnicos do Banco Central do Brasil.	Dep. Odair Cunha	APROVADO
180/12	Requisita cessão de dois servidores técnicos da Receita Federal do Brasil.	Dep. Odair Cunha	APROVADO
181/12	Requisita cessão de dois servidores técnicos da Controladoria Geral da União.	Dep. Odair Cunha	APROVADO
182/12	Requisita cessão de três servidores técnicos da Polícia Federal.	Dep. Odair Cunha	APROVADO
183/12	Requisita cessão de dois servidores técnicos do COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras.	Dep. Odair Cunha	APROVADO
184/12	Requisita cessão de dois servidores técnicos da AGU – Advocacia Geral da União.	Dep. Odair Cunha	APROVADO
214/12	Requer a cópia integral, em papel e em meio eletrônico, com compartilhamento das informações sigilosas, do inquérito referente à denominada Operação Monte Carlo, realizada pela Polícia Federal, e as peças já produzidas na ação penal respectiva que corre na mencionada vara.	Dep. Odair Cunha	APROVADO

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Muito boa tarde a todos. São 14 horas e 41 minutos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 01, de 2012.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, propõe-se a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 1ª Reunião da Comissão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir essa proposta, coloco-a em votação.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A Ata está aprovada.

Sr.ºs e Srs. Parlamentares, como previsto, inicialmente, eu farei a leitura da cartilha de normatização dos trabalhos desta Comissão.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Presidente, uma questão de ordem, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Sr. Presidente, senhoras e senhores membros desta CPMI, com fundamento nos art. 131 e 151 do Regi-

mento Comum do Congresso Nacional; no art. 306 do Regimento Interno do Senado Federal; e no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, venho, perante V. Exª, apresentar questão de ordem a respeito dos impedimentos constitucionais e regimentais que devem ser observados por Parlamentares para que estejam legitimados a compor Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.

Refiro-me à questão específica, atual e concreta que diz respeito à participação do Deputado Federal Protógenes Queiroz como membro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, instaurada para investigar as práticas criminosas do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido, vulgarmente, como Carlinhos Cachoeira, e agentes públicos e privados, desvendadas pelas Operações Vegas e Monte Carlo, da Polícia Federal.

Suscito o tema em face das conhecidas relações mantidas entre o referido Deputado Federal com o Sr. Idalberto Matias Araújo, vulgo Dadá, um dos principais implicados na Operação Monte Carlo, e do interesse que pode ter esse Parlamentar pelo objeto desta CPMI.

É fato por todos conhecido e amplamente divulgado pela imprensa brasileira que o Deputado Protó-

genes Queiroz foi flagrado com diversas interceptações telefônicas realizadas durante a Operação Monte Carlo.

Em alguns desses diálogos, ouve-se o Parlamentar combinando encontros com o Sr. Idalberto Matias Araújo, vulgo Dadá, em situação que denota clara cumplicidade entre ambos, a ponto de o Parlamentar orientar o “araponga” acerca de depoimento que prestou na Polícia Federal, em circunstâncias ainda não devidamente esclarecidas.

Outras conversas gravadas indicam que o Deputado Protógenes Queiroz teria atuado em conluio com integrantes da organização criminosa supostamente comandada pelo Sr. Carlos Cachoeira, para interceder em favor dos interesses do grupo na nomeação de agentes públicos.

Ainda que os indícios possam, eventualmente, não ser conclusivos quanto ao exato papel desempenhado pelo Deputado Protógenes Queiroz em relação à organização ora investigada, não restam dúvidas de que o Parlamentar, em alguma medida, esteve envolvido com os personagens investigados.

Todas essas circunstâncias apontam que o Deputado Protógenes Queiroz é direta e pessoalmente interessado no objeto da investigação a ser realizada pela CPMI ora em funcionamento, seja porque mantém amizade íntima com os investigados, seja porque poderá ele mesmo figurar no rol dos investigados e dos depoentes a serem intimados a comparecer perante esta Comissão.

Configura-se, portanto, claro conflito de interesses, no caso em tela, a Comissão permitir que o Parlamentar continue a configurar entre os membros da referida CPMI, apresentando requerimentos, participando das votações, inquirindo testemunhas e examinando documentos sigilosos. Concentrar-se-ão na mesma pessoa os papéis de investigador e de investigado.

Não parece consentâneo ao interesse público nem ao princípio da moralidade administrativa que o referido Parlamentar possa ocupar, a um só tempo, os dois pólos de uma mesma relação, muito menos se utilizar dos instrumentos atribuídos à CPMI para proteger os seus próprios objetivos. Que fique claro que não se trata aqui de acusar o referido Parlamentar – a quem tive a oportunidade de comunicar previamente a apresentação, há poucos instantes, desta questão de ordem –, presumir sua culpa ou negar-lhe o direito à defesa.

O direito à ampla defesa é garantia constitucional e deve ser respeitado assim nos processos judiciais como nos administrativos. Entretanto, como os outros membros do Legislativo, esse Parlamentar tem explicações a dar à sociedade e a esta Casa e não é no uso de suas prerrogativas de membro da Comissão que

poderá fazê-lo. Aliás, dentre todos os Parlamentares já mencionados na Operação Monte Carlo, o Deputado Protógenes Queiroz é o único que compõe o rol de membros da CPMI.

A situação me parece um tanto quanto absurda e não deixa dúvidas quanto à ocorrência de grave conflito de interesses que afronta as normas internas do Congresso Nacional, assim como a própria Constituição Federal.

Do ponto de vista regimental, deve-se observar no art. 306 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicável ao caso em face, o que dispõe o art. 155 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que determina incidência de normas internas do Senado Federal sempre que omissa o Regimento Comum.

A regra do Senado Federal é clara ao dispor expressamente a escusa de Parlamentar de participar de votação nos casos em que tenha interesse pessoal na matéria. É o teor da regra:

*Art. 306 – Nenhum Senador presente à sessão poderá escusar-se de votar, salvo quando se tratar de assunto em que tenha interesse pessoal, devendo declarar o impedimento antes da votação e sendo a sua presença computada para efeito de quorum.*

Com efeito, *mutatis mutandis*, a regra é perfeitamente aplicável ao caso em exame. Se o Parlamentar deve declarar-se impedido de não participar de deliberação que tenha interesse pessoal, maior razão para se aplicar a mesma diretriz à participação em Comissões Parlamentares de Inquérito e nas deliberações realizadas neste foro. A expressão “assunto” é certamente ampla para influir também as proposições próprias dos inquéritos legislativos.

Aliás, no que se refere à investigação parlamentar, sendo mais amplos os poderes em relação às demais comissões, recomenda-se maiores cautelas. Nada justifica, portanto, deixar de se aplicar a regra de impedimento acima transcrita.

É essa a questão de ordem que levanto a V. Ex<sup>a</sup>, para que possa ser submetida à decisão superior da Mesa e talvez do próprio Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Cássio Cunha Lima...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Miro Teixeira...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Por enquanto Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Para contraditar a questão de ordem do Senador Cássio.

V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra somente se for para contraditar.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – É bom encaminhar como contradita...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Encaminhe como contradita, Deputado Miro Teixeira.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – A rigor, seria mais para seguirmos um princípio processual, porque, nesse caso de arguição de incompetência ou de qualquer espécie de impedimento, há que se abrir vistas para a outra parte falar, para não termos de deliberar agora. Ele está sendo surpreendido por essa questão de ordem e deve ter um prazo para se manifestar e aí, sim, oferecer a contradita. Senão, nós estaríamos diante da situação de que vem algo preparado, estudado, alentado e a parte fica aqui mais ou menos tendo que responder de improviso.

Eu acho que é uma boa prática seguirmos as normas processuais.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Miro Teixeira, em que pese a manifestação respeitosa do PSDB na questão de ordem formulada pelo Senador Cássio Cunha Lima, a Presidência dos trabalhos não tem como acolher a questão de ordem, haja vista que recebe e recolhe das lideranças partidárias as indicações, que são lidas em plenário, em sessão do Congresso Nacional.

Não cabe à Presidência dos trabalhos definir quem comporá a sua Comissão.

Por isso, não recolho a questão de ordem do PSDB, devolvendo a V. Ex<sup>a</sup> para recurso à sessão do Congresso Nacional.

Incialmente, farei a leitura da cartilha...

**O SR. DELEGADO PROTÓGENES** (PCdoB – SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra...

A questão de ordem é matéria vencida. Dou a V. Ex<sup>a</sup> apenas um prazo para explicações breves por ter sido citado, porque já foi tomada a decisão.

**O SR. DELEGADO PROTÓGENES** (PCdoB – SP) – Obrigado a Presidência. Respeito a manifestação do Senador Cássio Cunha Lima, que, cortesmente, veio anunciar que estava cumprindo uma tarefa do seu Partido, o PSDB, ao colocar sob suspeição a indicação da minha participação, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Ora, a minha participação é legítima, legal e constitucional. Originariamente, eu fui o autor do pedido de investigação contra o esquema Cachoeira. Ora, já é uma contradição muito grande levantar qualquer ilação a meu respeito de estar vinculado a qualquer membro dessa quadrilha destinada a praticar determinados cri-

mes. Ainda assim, quando anunciado pela mídia brasileira, por determinados segmentos que também estão inseridos nesse esquema criminoso, alguns quadros... E como eu reafirmei, não existe jornalista bandido: ou ele é bandido ou ele é jornalista. Os que se prestam a isso estão ainda a serviço desse esquema criminoso, tentando confundir ou atrapalhar ou pautar os trabalhos desta CPI.

Acredito que nós não vamos caminhar através de situações legítimas, sob o ponto de vista de pleitear aqui um absurdo como esse. É absurdo, para não dizer maldoso e até desrespeitoso com o Regimento Interno, porque acredito que essas questões estejam sendo levadas no plano pessoal, já que eu também sou autor de uma representação contra o Presidente do PSDB, Senador Sérgio Guerra, por práticas de atos de vandalismo em meu gabinete.

Então, a suspeição, contrariando a tudo e a todos, seria de toda a Bancada do PSDB. Mas nem por isso vou levantar essa questão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço ao Deputado Protógenes. Vamos ler a nossa cartilha, para iniciar os nossos trabalhos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para, respeitosamente, acatar a decisão de V. Ex<sup>a</sup>, respaldar a apresentação de questão de ordem do Senador Cássio Cunha Lima e informar que remeteremos então à Presidência do Congresso Nacional para deliberar sobre ela.

Entendemos preliminarmente que V. Ex<sup>a</sup> teria autoridade e condições, inclusive regimentais, para responder essa questão de ordem, mas não vamos ocupar o tempo desta Comissão Parlamentar de Inquérito neste debate, acolhendo a decisão de V. Ex<sup>a</sup> até como forma de colaborar com a condução dos trabalhos, porque é o nosso desejo ver esta CPI alcançando seus objetivos. Assim, atendendo a essa disposição do Senador Cássio Cunha Lima, vamos encaminhar à Presidência do Congresso Nacional.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sr. Presidente, pela ordem. Art. 14 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sr. Presidente, para agilizar os trabalhos, quero só... Estou muito preocupado com o tempo. Quando V. Ex<sup>a</sup> e o Relator nos distribuem o calendário, olho para ele e fico muito preocupado com o fator tempo. Como rece-

bemos aqui toda essa cartilha sobre procedimentos, eu gostaria de fazer uma sugestão a V. Ex<sup>a</sup>. Ao invés da leitura, que levaria algum tempo, que V. Ex<sup>a</sup> comentesse os tópicos que considera os mais relevantes, de tal forma que, a seguir, já iríamos ao plano de trabalho do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Se todos concordam, vamos em frente, pois a cartilha é auto-explicativa, Deputado Onyx. Apenas gostaria de ler a ementa inicial:

O Presidente da CPMI elabora a presente cartilha, criada pelo Regimento Interno nº 1, tendo em vista o inciso I do art. 89 do Regimento Interno do Senado, aplicado subsidiariamente ao art. 151 do Regimento Comum, que dispõe sobre a competência para organizar e dirigir os trabalhos desta Comissão; comunica às senhoras e os senhores integrantes deste Colegiado e aos demais Congressistas os procedimentos que serão observados.

Falamos um pouco sobre a amplitude e, em cada, falamos sobre as reuniões, os requerimentos... E os senhores estão vendo que em cada um dos pontos, Deputado Onyx, está a referência aos artigos, tanto do Regimento Comum quanto do Regimento desta Casa, Senador Collor, assim como também das matérias que já foram julgadas pelo Supremo Tribunal Federal, através de mandado de segurança ou outro tipo de ação na Alta Corte do País.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Peço a assessoria para...

Cabe também uma informação suplementar a essa cartilha. Peço a atenção dos senhores. O Supremo Tribunal Federal, atendendo... Está difícil! Solicitamos a compreensão dos senhores.

Hoje, o Supremo Tribunal Federal, atendendo a requerimento desta Comissão, enviou cópia do inteiro teor da Operação Vegas, somente da Operação Vegas. O despacho dos Ministros Ayres Britto e Lewandowsky remeteu a ausência da Operação Monte Carlo, a inexistência da Operação Monte Carlo ainda no Supremo Tribunal Federal. Vegas veio, Vegas está aí, está no cofre. A Monte Carlo não está; está na 11<sup>a</sup> Vara Federal. Por isso nós estamos agora solicitando ao Relator a mesma compreensão dos senhores para solicitar o inteiro teor da Operação Monte Carlo, porque, quem estava no Supremo era a Operação Vegas, que veio em nove mídias, nove mídias: uma mídia com o inquérito e oito mídias com os seus anexos. Com o estudo...

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (PSDB – PR) – Presidente, igualzinho a esta que já está na Internet.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com o estudo das operações, nós vamos saber, Francischini, quais as que estão em domínio público e quais as que estão sob o nosso segredo de Justiça; a partir de então, o nosso segredo de Justiça.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deixe eu terminar as minhas explicações para que a gente possa comentar.

Com relação a essa cartilha que, em boa hora, o Deputado Onyx pediu-me para não comentá-la para poupar-nos no tempo, eu lhes trago uma preocupação e quero dividi-las com os senhores: a manutenção do sigilo que teremos que ter na nossa Casa.

Para se ter uma ideia, o material já está disponível, vou ler para os senhores e peço a compreensão de toda a assistência, pois é uma matéria muito séria, muito grave, que mexe com a responsabilidade do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional. O Ministro Carlos Ayres Britto remeteu a esta presidência o seguinte comunicado:

*Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que, nos termos do despacho que vai reproduzido em anexo, o Sr. Ministro Ricardo Lewandowsky, Relator, deferiu o pedido de compartilhamento das peças processuais. Determinou o Ministro Relator ainda que o exame das cópias enviadas fique restrito à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que deverá adotar rígidas providências para que o seu conteúdo não seja indevidamente divulgado.*

Acompanha este expediente cópia integral, em mídia CD, do Inquérito nº 3.430 [que é da Operação Vegas].

*Atenciosamente,  
Ministro Carlos Ayres Britto.*

Aqui, ele comenta...

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Só para concluir, peço...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Sr. Presidente, primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Para concluir, ele esclarece que o outro inquérito solicitado... Na primeira folha de seu despacho, o Ministro Lewandowski diz:

*Contrariamente ao que informou no pedido de instauração do presente inquérito, o caderno de investigações decorrentes da Operação Monte Carlo não foi apresentado, nem por cópia, neste Supremo Tribunal Federal, permanecendo em trâmite perante a 11<sup>a</sup> Vara Federal de Goiânia, Goiás, agora como ação penal.*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sr. Presidente, proponho a abertura de inscrições para...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Vamos abrir as inscrições, na forma...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Miro Teixeira se inscreve.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Eu havia me inscrito antes, Sr. Presidente.

**O SR. VICENTINHO ALVES** (PR – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Vamos inscrever o Senador Randolfe, o Senador Vicentinho – eu vou ouvindo aqui –, Deputado Arnaldo... Aqui tem uma lista.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sr. Presidente, vai seguir a lista ou vai seguir a voz?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Senador Collor. Eu vou seguir a lista. Deputado Onyx Lorenzoni. Está inscrito aqui, está na lista.

**O SR. VICENTINHO ALVES** (PR – TO) – Eu gastarei apenas um minuto, Sr. Presidente, porque vou abrir a Subcomissão de Aviação, da qual V. Ex<sup>a</sup> é Relator, e eu não sabia, quando nós anunciamos, que hoje teríamos essa reunião da Subcomissão. Portanto, estarei ao lado, no Plenário 13, com alguns convidados para essa audiência pública e, quando necessário, convoquem-me que estarei de volta.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Deputado Onyx.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sr. Presidente, queria fazer uma proposição a V. Ex<sup>a</sup>. Quando subscrevi essa lista de inscrição, comprehendi que era para debater o plano de trabalho do Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – E é.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Então, acredito que seria prudente que V. Ex<sup>a</sup> concluisse, o Relator apresentasse o plano de trabalho e, antes de votarmos, discutiríamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – A lista de inscrição é para o plano de trabalho.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Sr. Presidente, minha questão de ordem antecede ao plano de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – É um questionamento em relação à cartilha que essa Presidência elaborou,...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Nós estamos discutindo a cartilha.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– ...e em relação às informações que V. Ex<sup>a</sup> aqui presta. Parece-me que seria necessário ser estabelecido por essa Presidência e por essa Relatoria um procedimento de acesso aos documentos reservados e sigilosos, embora o Regimento do Senado diga que não podem ser utilizados por nenhum Parlamentar, na tribuna, esses documentos. Entretanto, parece-me que é necessário, até pela advertência prestada por V. Ex<sup>a</sup>, que essa Presidência e essa Relatoria disciplinem o acesso por parte dos membros desta CPMI a esses documentos.

É esse esclarecimento que peço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Senador Collor com a palavra.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, acredito que uma decisão do Supremo Tribunal Federal, pela voz de seu ilustre Presidente recém-empossado, deve ser cumprida por esta Casa e por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Ele é muito explícito em responsabilizar cada um dos integrantes desta Comissão, a começar pelo seu Presidente e pelo seu Relator, por todo e qualquer vazamento indevido de matérias protegidas por segredo de Justiça. Em outras oportunidades, já assistimos, nesta Casa, a fatos inauditos de Parlamentares que receberam informações sigilosas por meios escusos, por subterfúgios. E, recebendo esses documentos, sabendo que sua divulgação pura e simples seria incursa num crime tipificado no Código Penal, entregou essa documentação a um Parlamentar, que disse que recebeu essa documentação anônimamente e a repassou a um hebdomadário deste País que tem queixo de vidro, para que ele pudesse publicá-la. O Deputado assumiu o risco de ter cedido essa documentação.

Desse modo, é preciso que tomemos conhecimento pleno dessa decisão do Supremo Tribunal Federal. Não é uma decisão de um juiz de primeira instância, é uma decisão do Colegiado da mais Alta Corte de Justiça do País, pela voz do seu Presidente e pela voz do Relator desse processo no Supremo, que solicita explicitamente que seja respeitado o artigo da Constituição que garante o sigilo que está sendo dado a esses processos que estamos apreciando nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Volto a lembrar, Sr. Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> e S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Relator são os responsáveis primeiros por qualquer vazamento que haja e estarão passíveis de receber punição pelo rigor da lei. E também cada um de nós, integrantes desta Comissão, poderia ser cha-

mado como copartícipe pela divulgação de documentos que estão sob sigilo de Justiça.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Collor.

Estou inscrevendo os Srs. Senadores e Deputados para comentar a cartilha na sua totalidade. As inscrições para comentar o plano de trabalho do Relator estão aqui. Estou inscrevendo V. Ex<sup>a</sup>s.

Concedo a palavra ao Deputado Sílvio Costa.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente...

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Abro mão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Deputado Protógenes. (Pausa.)

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. DELEGADO PROTÓGENES** (PCdoB – SP) – Eu também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O Deputado Protógenes abre mão? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Vaccarezza. (Pausa.)

O Deputado Vaccarezza abre mão.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (PT – PE) – Sr. Presidente, para nossa informação, a imprensa, quanto à decisão do Supremo de franquear o acesso a esses documentos sigilosos, fazia menção ao fato de que, por intermédio da CPI, tanto o Conselho de Ética do Senado quanto a Comissão processante da Câmara teriam acesso a essas informações. Na fala de V. Ex<sup>a</sup> eu não vi isso consignado. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> esclarecesse isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Estou estudando os termos, Senador Humberto Costa. Por dever constitucional e jurídico com relação à guarda dessas constituições, estou estudando a expressão “compartilhamento”. Vou transmitir a V. Ex<sup>a</sup> e vou compartilhar com V. Ex<sup>a</sup> a expressão do Relator, Ministro Lewandowski, porque estou tentando imaginar o alcance dela.

Senador Pedro Taques, peço que me ajude também.

Diz o Ministro:

*Autorizo a CPMI a compartilhar os dados com o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, para instrução do procedimento disciplinar instaurado em face do Senador Demóstenes Torres,*

*e, ao mesmo tempo, no mesmo sentido, com a Comissão de Sindicância da Câmara dos Deputados, para instauração do procedimento que apura as condutas dos Deputados João Sandes Júnior e Carlos Alberto Leréia da Silva.*

Esse alcance é gigantesco. Para mim, compartilhar com a Comissão de Sindicância...

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB – SP) – Já está autorizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Já está autorizado compartilhar com a Comissão de Sindicância e com o Conselho de Ética.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB – SP) – Sr. Presidente, agora, quero falar pela ordem.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente, estou inscrito aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vou chamar, primeiro, os inscritos; depois, volto aos pedidos pela ordem.

Já terminou o Senador Humberto Costa.

Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, nós estamos aqui numa brincadeira da carochinha. Parte desse inquérito está toda na Internet, Sr. Presidente. Está inteira na Internet.

A Constituição da República, após a Emenda Constitucional nº 45, afirma que o sigilo é exceção; a regra é a publicidade. É óbvio que essas investigações são dotadas de interceptação telefônica; durante a investigação, isso não pode ser propalado, não pode ser divulgado. As investigações já se encerraram. Não existe mais interceptação em andamento. E nenhum Deputado Federal, nenhum Senador da República, com todo o respeito à posição do Senador Collor, pode se responsabilizado por vazar absolutamente nada se ele afirmar que está usando a prerrogativa do art. 53, § 6º, da Constituição, que dá ao Parlamentar o sigilo da fonte. Então, todos já tiveram acesso à parte do inquérito policial.

Faço uma proposição a esta Comissão: vamos oficiar ao Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal e ao Ministro Relator pedindo o afastamento do sigilo judicial. Isso é normal nas investigações. Isso é possível. Não existe mais sigilo porque isso já está propalado pela imprensa. Tem que fazer investigação de quem vazou naquele momento histórico. Hoje falar em responsabilização de Deputado Federal...

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem, depois do Senador Pedro Taques, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Conclua, Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Posso concluir, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Sim, conclua.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sim. Falar que Deputado Federal ou Senador pode ser responsabilizado pelo art. 159 do Código Penal, com todo o respeito, não é fazer uma adequação desse dispositivo com o art. 53, § 6º, da Constituição.

A Emenda Constitucional nº 45 estabelece como regra a publicidade, não o sigilo.

Naquele momento histórico, quem vazou tem que ser responsabilizado com fundamento no art. 159 do Código Penal, não Deputado Federal ou Senador da República, com todo o respeito ao Senador Fernando Collor. E aqui esclareço a ele que o entendimento que aqui expressou há quem o defenda.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – A Emenda é a de nº 35, Senador Pedro Taques.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Pelo art. 14, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, aqui se trata agora da opinião de um douto integrante do Ministério Público no exercício de um mandato no Senado da República, investido de um mandato de Senador, contra o discordante, melhor dizendo, do que está aí escrito, que foi lido por V. Ex<sup>a</sup> para conhecimento de todos nós, integrantes desta CPMI, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal é Presidente de um Poder. O Ministério Público, diferentemente do que alguns achem ou pensem ou idealizem, não se constitui um quarto Poder.

Fala pelo Poder Judiciário, em sua última instância, o Presidente da mais Alta Corte de Justiça do País. Então eu pediria, se não fosse cansativo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente Vital do Rêgo, que lesse aquele trecho em que S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal é taxativo em relação a essa questão das informações que estão guardadas sob sigilo, no momento em que transfere esses documentos para esta Comissão e para V. Ex<sup>a</sup>, por favor.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Presidente, só para dar uma contribuição...

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Eu pediria que V. Ex<sup>a</sup>, por favor, Sr. Presidente, lesse.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Nós estamos, Sr. Presidente, num debate lateral sobre a

função fundamental da CPI. V. Ex<sup>a</sup> fez uma cartilha extraordinária. Cada Parlamentar aqui é responsável pelos seus atos. V. Ex<sup>a</sup> está dando uma informação abrangente e com extrema qualidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Vamos avançar. Entendo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Vamos avançar para o trabalho do Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Entendo a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Vamos avançar. Vou apenas atender o Senador Collor.

Determina o Ministro Relator que o exame das cópias fique restrito à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que deverá adotar rígidas providências para que o seu conteúdo não seja divulgado e fique restrito à CPI.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Assinado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Ouço, para concluir essa fase inicial, o Miro Teixeira e o Alvaro Dias... O Sílvio pediu a palavra? (Pausa.)

Não vai... Então o Miro e o Alvaro, para encerrar, a fim de irmos ao plano de trabalho do nosso Relator, que está ansioso para divulgá-lo.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Eu talvez possa misturar já a discussão do plano de trabalho, se V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não, não, não, não...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Vê-se que quem quer simplificar é mal recebido. (Risos.)

Mas, então, vou me deter nessa questão das informações que chegaram a nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vamos prá frente.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – A primeira indagação é sobre a natureza do expediente que foi encaminhado ao Supremo Tribunal Federal. E para eles responderem dessa maneira, antes de analisarmos a resposta, nós temos que analisar a petição, vamos dizer assim, que foi feita ao Supremo. O que nós pedimos a eles, afinal de contas?

Para nós fazermos a formulação subsequente de maneira adequada, de sorte que venha para cá todos os volumes de todos os inquéritos que existem sobre este assunto, que está relacionado na razão de pedir da Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, a primeira coisa, eu acho, o Sr. Presidente tem que reavaliar – desculpe-me por assim lhe falar, pela intimidade

antiga com a família – de que maneira foi feita. Porque, eu presumo, pela resposta do Supremo – e digo eu presumo –, que tenha havido um desmembramento do inquérito, porque o que está aberto no Supremo Tribunal Federal é o Inquérito nº 3430.

Se entrar na página do Supremo, vai-se ver aí o autor – o Ministério Pùblico, Procuradoria Geral da Repùblica – e o investigado aqui é o DLXT, porque como está em segredo de Justiça é assim que é conhecido lá o Senador Demóstenes Torres. Estranho esse segredo de Justiça.

Mas, aqui está o acompanhamento processual para quem quiser acompanhar.

A questão que está no Supremo Tribunal Federal é o inquérito contra Demóstenes Torres e as peças que lhe são pertinentes.

Eu presumo, consequentemente, presumo por isso aqui, presumo que tenha havido desmembramento do inquérito da chamada Operação Monte Carlo. Isso aí tem um caráter muito genérico, e de repente da Operação Vegas.

Então, talvez fosse o caso de primeiro examinarmos o que foi remetido; paralelamente examinarmos o que foi pedido; e formularmos um novo pedido, que pode ser dirigido: um à Procuradoria da Repùblica; um ao Ministério da Justiça; um ao Supremo Tribunal Federal, que informará do desmembramento e da distribuição desses feitos, a que juízos, afinal de contas.

V. Ex<sup>a</sup> fez menção, se não me engano, à 11<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Décima primeira.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – ... Vara Federal, aqui da 1<sup>a</sup> Região, penso eu.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – De Goiás?

Então, 11<sup>a</sup> Vara Federal de Goiás. Mas nós não vamos ficar buscando certidão em todas as varas federais... Até poderemos fazê-lo, não há muita dificuldade de se buscar em todas. Mas isso pode ser obtido no Supremo Tribunal Federal, que fez o encaminhamento nos termos do Código de Processo ao juízo competente, após o desmembramento.

Porém, acho que deve ser remetido, também, requerimento ou ofício, melhor dizendo, ao Ministério da Justiça e à Procuradoria Geral da Repùblica, ao Procurador Geral da Repùblica, para evitar esse tipo de resposta. Estamos encaminhando aqui os autos relativos ao Senador Demóstenes, ao Inquérito nº 3430.

Bom, e o resto? O resto é o grosso, não veio. Como é isso?

Então, acho que tem a ver com o nosso pedido em relação à questão do sigilo. Eu oponho divergê-

cia, eu peço licença para divergir, porque a questão do sigilo está definida em lei. O sigilo atende ao interesse público e a preservação da intimidade da vida privada. No interesse público está contida a necessidade do sigilo para a investigação, para não prejudicar as investigações. Concluídas as investigações, nós não temos mais sigilo. Além do mais, a partir do momento que o Supremo Tribunal Federal fez, e fez muito bem; decidiu, e decidiu muito bem em dar direito de acesso aos autos aos advogados.

Num inquérito que tem, ou numa investigação, em qualquer fase que tem 10 investigados, 15 investigados, cinco investigados, cada escritório com oito, 10, 20 advogados, nós estamos falando de sigilo para quem? Sigilo para o suspeito ou sigilo para a população?

Então, não existe sigilo para o suspeito, e não deve existir, para a preservação do devido processo legal, para assegurar o direito de defesa plenamente, agora, também não deve existir o sigilo para a população.

Se houver, se houver prejuízo para a investigação ou se houver a violação do direito da personalidade, concernente à intimidade e à vida privada, aí nós temos, sim, de preservar sigilo, temos o dever de preservar sigilo.

Além do mais e para concluir, pode vir o despacho da mais ilustre figura do nosso Planeta e, nesse caso, especialmente em relação ao Ministro Ayres Britto, eu digo: essa vai ser a Corte Ayres Britto, pela natureza das decisões que a Corte tem tomado, pelos votos do Ministro Ayres Britto, mas, respeitosamente, eu informo que a minha posição está subordinada à Constituição.

Ninguém está obrigado a fazer qualquer coisa senão em virtude de lei, e a lei, nesse caso, não garante o sigilo para a população.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Sr. Presidente Vital do Rêgo...

**O SR. BRUNO ARAÚJO** (PSDB – PE) – Peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Alvaro Dias, pela ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, na linha de argumentação do Senador Pedro Taques e do Deputado Miro Teixeira, quero apelar para uma certa dose de pragmatismo, que nos fará bem e fará bem a esta instituição.

É impraticável o que se deseja: preservar o sigilo daquilo que não é mais sigiloso. Mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, há precedentes, há jurisprudência, que quero citar para, ao final, formular a V. Ex<sup>a</sup> um requerimento verbal como sugestão.

Refiro-me ao prolatado pelo Ministro Celso de Mello. Ele deixou assentado, no tema em questão, em debate agora, que a preservação da confidencialidade dos registros sigilosos poderá deixar de subsistir se e quando houver justa causa que legitime, embora excepcionalmente, em imposição fundada em relevante motivo de interesse público – relevante motivo de interesse público.

Reporto-me também, Sr. Presidente, a uma decisão do Ministro Paulo Gallotti, revogando o segredo de justiça do inquérito referente à Operação Pasárgada.

De acordo com o Ministério Público Federal, o conteúdo do inquérito já seria de domínio público e, por essa razão, o Ministro Paulo Gallotti revogou o segredo de Justiça do referido inquérito.

Parece-me que estamos vivendo episódio semelhante.

O segredo de Justiça não existe mais. Passar a ideia de que é possível preservar, sigilosamente, as informações recebidas agora é passar a ideia de hipocrisia.

Nós não podemos adotar uma postura de hipocrisia.

A quem interessaria, agora, o sigilo?

Até agora, houve uma seleção de vazamentos. Permitiu-se o vazamento de informações sigilosas para alvejar algumas pessoas, passando a ideia, também, da existência, eventualmente, de orientação política.

A partir de agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Senadoras, Srs. Deputados, é impossível, é impossível preservar o sigilo. É impossível, porque nós somos 32 titulares, 32 suplentes, inúmeros jornalistas, redes sociais, inquéritos, ou inquérito, pelo menos, da Operação Monte Carlo já exposto para a opinião pública do País. Portanto, eu creio que certa dose de pragmatismo nesta hora, além do respeito à lei aqui invocada tanto pelo Senador Pedro Taques, a Constituição em seu art. 53, quanto pelo Deputado Miro Teixeira, além de termos o respaldo da legislação vigente no País, temos de adotar uma postura de pragmatismo em respeito à sociedade brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, se há jurisprudência firmada em decisões do Ministro Celso de Mello e do Ministro Paulo Gallotti, pode V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, requerer ao Supremo Tribunal Federal a suspensão do sigilo solicitado. É o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>, é o requerimento verbal que faço a V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que reivindique do Supremo Tribunal Federal a suspensão desse sigilo.

**O SR. SILVIO COSTA (PTB – PE)** – Presidente, por favor, eu já abri mão três vezes, mas agora não dá mais.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Repetindo: a quem interessa o sigilo nesta hora?

**O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB – PE)** – Como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Bruno.

**O SR. SILVIO COSTA (PTB – PE)** – Depois eu queria falar, Presidente.

**O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB – PE)** – Presidente, nessa mesma linha, de forma muito objetiva, quanto aos trabalhos aos quais é preciso dar sequência, acho que há uma questão formal a ser vencida. Os argumentos do Senador Pedro Taques e o encaminhamento dado são os mais objetivos; o Deputado Miro trata do aspecto formal e, sobretudo, da finalidade objetiva com muita propriedade. Mas há, objetivamente, uma determinação judicial que se faz necessária para que não fique, na expressão usada, no conto da carochinha, um sigilo que é exigido aos parlamentares membros desta Comissão e que o Brasil inteiro conhece através da Internet.

Portanto, nós queremos colaborar e seguir neste encaminhamento: que V. Ex<sup>a</sup> possa, com o apoio desta Comissão, oficiar ao Supremo Tribunal Federal – não há mais sentido formal na manutenção desse sigilo – para que possa haver clareza e absoluta tranquilidade no desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão. Portanto, pelo PSDB, na Câmara nós também gostaríamos de encaminhar no sentido apresentado, Presidente.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Sr. Presidente, apenas para corrigir a forma de expressão: o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup> não é para que requeira ao Supremo Tribunal Federal, é para que comunique ao Supremo Tribunal Federal a decisão desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Para não suscitar maiores dúvidas quanto à solicitação verbal de V. Ex<sup>a</sup>, eu já determinei à nossa assessoria técnica que fizesse um estudo acerca dos últimos acontecimentos referentes ao vazamento parcial das informações e à determinação que o Supremo Tribunal Federal oficiou para que, pessoalmente, eu me encarregue de tomar as providências com relação a esse fato.

Eu peço a V. Ex<sup>a</sup>s para não mais gravitarmos em torno dessa questão, já que eu tenho em minhas mãos um ofício do Ministro Ayres Britto comunicando que a matéria corre em segredo de justiça e eu tenho, de outro lado, vazamentos que nem sei se estão em sua totalidade. Esta Presidência, com a responsabilidade que tem, vai tomar as providências necessárias.

Peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>s para ouvirmos o plano de trabalho e agradeço o apoio.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Sílvio Costa, eu ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Presidente, eu lamento, o problema é que, em todo início de CPI... Eu não sabia que aqui havia tantos constitucionalistas...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Mas vamos...

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Eu vou chegar lá, calma. Eu abri mão três vezes...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com certeza. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Eu não sou constitucionalista, mas eu estou estarrecido aqui.

Senador Pedro Taques, V. Ex<sup>a</sup> e Miro Teixeira estão equivocados, e eu vou provar aqui, com a Constituição, que estão equivocados como o Senador Collor, por melhor que seja a intenção dele. Há uma diferença entre o feijão e o sonho: é impossível não haver vazamento aqui. Vai haver sim, ponto final, toda CPI teve.

Agora, não está escrito na Constituição da República que o Parlamentar está imune a punição por vazamento. Está escrito no § 6º do art. 53 o seguinte: “Os Deputados e os Senadores” – prestem atenção –, “os Deputados e os Senadores não serão obrigados a testemunhar...” É muito diferente testemunhar... Vou terminar o artigo. V. Ex<sup>a</sup> não leu o artigo. Está aqui: “Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.”

Então, testemunhar, Senador Pedro Taques. V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que, se vazasse alguma informação, o Parlamentar poderia ser processado. V. Ex<sup>a</sup> disse.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sr. Presidente, tem que pedir a colaboração da Curadoria também.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – E o Senador Collor... Só para encerrar o trabalho, perdemos uma hora aqui discutindo nada...

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, fui citado, alego o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Taques.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Também pelo art. 14, Sr. Presidente. Por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>s. V. Ex<sup>a</sup>s têm direitos e estão preservados os direitos, mediante o art. 14, mas peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>s para que possamos avançar.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) –

Deputado, quero expressar a V. Ex<sup>a</sup> o meu respeito a sua interpretação, mas dentre as minhas atribuições de Senador da República, previstas no art. 52, não se encontra de ministrar aula de Direito Constitucional a quem quer que seja. Quero expressar a V. Ex<sup>a</sup> o respeito pelo seu argumento, mas V. Ex<sup>a</sup> não entendeu o que eu falei.

Eu afirmei que Senador e Deputado Federal, conforme art. 53, § 6º, que V. Ex<sup>a</sup> leu a primeira parte, fez uma interpretação... Com todo o respeito à isolada desse dispositivo, Senador e Deputado não têm obrigação constitucional de dar a fonte das informações que ele recebeu. É isso que eu disse, é exatamente isso. Agora, como ele poderá ser responsabilizado pelo art. 159 do Código Penal, se ele não é obrigado a revelar fonte, se ele tem imunidade? Então, respeito a posição de V. Ex<sup>a</sup> e, para que não fiquemos nesse debate, concordo, neste instante, que ele é periférico, mas, a partir do momento em que as informações do Sr. Presidente foram remetidas ao Supremo Tribunal Federal, não será mais periférico, a meu juízo. Então, vou dizer a V. Ex<sup>a</sup>: V. Ex<sup>a</sup> não entendeu o que eu disse.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Collor.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Sr.

Presidente, Sr. Relator, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, eu gostaria de colocar apenas o seguinte. As questões no ponto em que nos foram trazidas. V. Ex<sup>a</sup> tem sobre a mesa um ofício do Presidente da mais Alta Corte de Justiça do País, que é o Supremo Tribunal Federal, Presidente Carlos Ayres Britto. Não cabe a nenhum de nós contestar uma decisão da Justiça expressa nos dizeres ou no despacho aposto por S. Ex<sup>a</sup> quando da solicitação dos autos da Operação Vegas, que aqui chegaram e que têm 15 mil páginas. Se vai haver vazamentos ou não, se será impossível garantir que nenhuma letra, nenhum trecho desses inquéritos vazem, até porque sabemos que há uma coabitacão criminosa entre confrades e alguns Parlamentares deste Congresso Nacional, que fornecem as informações em troca de benesses na publicação de notícias favoráveis... Todos nós sabemos que coabitam criminosamente nessa faixa. Eles tratam à vela de libra aqueles que lhes fornecem essas informações, e um dos casos mais tenebrosos que eu conheci, como jornalista – eu que pertenço à quarta geração de jornalistas –, foi o fato de um diretor de redação de uma revista semanal ter coabitado criminosamente com um contraventor durante seis ou sete anos, sabendo que estava servindo a esse contraventor, quando publicava aquilo que ele lhe determinava. E isso fazia com que essa revista auferisse lucros, lucros e mais lucros, repetidos lucros pelo prestígio

que auferia em função dos furos de reportagem. E, naturalmente, aquele criminoso que coabitava com o contraventor na divulgação dessas informações também ganhava prestígio.

Então, nós temos aqui um fato claro, inofensável e que não há como negar: V. Ex<sup>a</sup> recebeu, estaria em suas mãos, um documento que tem um despacho do Presidente do Supremo Tribunal Federal que diz que nisso aí tem que ser obedecido o sigilo garantido da informação, o sigilo legal.

Portanto, isso é um fato. Se depois disso alguma coisa vier a vazar indevidamente, serão tomadas outras providências. Não há nenhuma posição nem hipócrita, nem safada, nem julgura de quem quer que seja aqui. Todos nós estamos discutindo, debatendo e defendendo os nossos pontos de vista. Hipócritas são aqueles que fornecem informações por baixo dos panos, indevidamente, a alguns confrades, que fazem dessas informações o uso que lhes convier.

E gostaria também, concluindo as minhas palavras, Sr. Presidente, de dizer que todas essas jurisprudências que foram aqui citadas do Exmº Sr. Ministro Celso de Mello e outros, falando sobre o grau de confidencialidade, foram anteriores, essas decisões, à aprovação e à consequente edição da Lei de Informação.

A Lei de Informação, Sr. Presidente, acaba com o grau de confidencialidade. Não existe mais esse carimbo de confidencial. Não existe mais. Simplesmente deixou de existir com a lei que foi recentemente aprovada nesta Casa.

Por isso é que eu gostaria de deixar bem claro que V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente desta Comissão, e S. Ex<sup>a</sup>, como Relator, têm em mãos a responsabilidade de cumprir uma determinação judicial: mandar ou enviar ao Presidente do Supremo um ofício dizendo que simplesmente estamos devolvendo o ofício encaminhado e que não vamos agir assim. Isso seria a mesma coisa que conspirar contra o Estado democrático de direito que tanto prezamos e que tanto queremos manter aqui neste Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Relator para a leitura do seu plano de trabalho.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)  
– Sr. Presidente, uma última questão.

A minha preliminar, que antecedeu este debate, não teve uma resposta de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Estamos estudando a forma tecnológica e adequada fisicamente para responder a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)  
– Gostei do “tecnológica”, Sr. Presidente, e “física”. (Risos.)

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Paulo Teixeira com a palavra.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Sr. Presidente, tivemos um debate profundo sobre a questão do sigilo, mas creio que a questão principal para esta CPI é outra. V. Ex<sup>a</sup> enviou três ofícios: um para o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ayres Britto; outro para o Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel; e o terceiro, para o Dr. Leandro Coimbra, que é Diretor-Geral da Polícia Federal.

O que não está claro para nós – e se V. Ex<sup>a</sup> não tiver condições de responder de pronto poderia fazê-lo posteriormente – é o que chegou. Isso é o que interessa. São três peças que interessam a esta CPI: a primeira é da Operação Monte Carlo. Essa V. Ex<sup>a</sup> disse que não estava no Supremo e que estava na 11ª Vara Federal de Goiânia. Uma segunda peça é a representação que o Procurador-Geral fez em relação ao Senador Demóstenes Torres. Essa eu encontrei na Internet.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não chegou ainda oficialmente, Deputado. Não chegou ainda.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Está sob sigilo, mas já encontrei na Internet. A Monte Carlo também. A Monte Carlo está na Internet, num site chamado “lei dos homens”. E essa peça da representação do Procurador-Geral em relação ao Senador Demóstenes Torres está no site “Brasil 247”.

Agora, nós estamos interessados em saber se a Operação Vegas foi efetivamente remetida?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Foi remetida. É esta que está em nosso poder.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Então ela já se encontra aqui.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

V. Ex<sup>a</sup> certamente notou meu nome escrito aqui, sobre a questão do roteiro de trabalho, e eu queria falar, pela ordem, sobre essa questão.

Eu acho que, na verdade, quando o Ministro Ayres Britto nos adverte sobre a questão da confidencialidade, ele está fora do mundo real. Todos os dados da Operação Vegas/Monte Carlo e quaisquer que sejam estão sendo divulgados de maneira oficial. Acho, inclusive, Sr. Presidente, que o senhor deveria pedir à assessoria que na Internet pegasse os dados da Monte Carlo;

no site, pegasse os dados da operação e distribuísse para todos nós. Não precisa pedir para mais ninguém.

Agora, nós não podemos ser responsabilizados pela confidencialidade de algo que até agora não chegou às nossas mãos. E está tudo sendo publicado. Que responsabilidade nós temos? Nenhuma, Sr. Presidente. Temos que passar a apurar. Determina a Internet. Alguém da assessoria acessa a Internet, pega os dados e os repassa para todo mundo. E o 247 também.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Com a palavra o Relator.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM)

– Sr. Presidente.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (PMDB – PR) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Nós não vamos ler o programa de trabalho nunca aqui.

Senadora Vanessa Grazziotin e Senador Sérgio Souza.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM)

– Muito obrigada.

Sr. Presidente, na realidade – porque aqui se falou muito e procurei ouvir com muita atenção –, o processo relativo à Monte Carlo não veio porque está na 11<sup>a</sup> Vara.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Exato.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM)

– V. Ex<sup>a</sup> já encaminhou o pedido?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Já, já.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM)

– Era isso, porque V. Ex<sup>a</sup> não havia comunicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Senador Sérgio Souza.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, como V. Ex<sup>a</sup>, também sou da área do Direito, como muitos que estão aqui. Esta Comissão está assentada em cima da Constituição, em cima da legislação, em cima do Regimento Interno. Nós não podemos ultrapassar os limites da legislação, sob pena de um ato desta Comissão ser questionado, em relação à sua nulidade no momento subsequente.

Então, para encaminhar os trabalhos, acho que a assessoria terá oportunidade de analisar tudo o que foi colocado aqui, e aí teremos que votar inclusive na forma de requerimento.

Então, Deputado Odair, eu acho que nós podemos dar prosseguimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Obrigado.

Com a palavra, finalmente, o Relator, para a leitura do seu plano de trabalho.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Parlamentares, pedirei a atenção de V. Ex<sup>a</sup>s porque o texto é longo, mas é importante que ele seja lido.

Criada pelo Requerimento nº 1, de 2012, do Congresso Nacional, assinada por 396 Deputados e 72 Senadores, a presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destina-se a investigar, num prazo de 180 dias, práticas criminosas desvendadas pelas Operações Vegas e Monte Carlo, da Polícia Federal, com o envolvimento do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, e agentes públicos e privados, sem prejuízo da investigação de fatos que se ligam ao objeto principal; entre estes, a existência de um esquema de interceptações e monitoramento de comunicações telefônicas e telemáticas ao arrepio do princípio da reserva de jurisdição.

Composta de 15 Senadores, 15 Deputados titulares e igual número de suplentes, além de uma vaga adicional par as bancadas minoritárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, esta CPMI foi instalada no dia 25 de abril de 2012, ocasião em que foi eleito para a Presidência da Comissão o Senador Vital do Rêgo, PMDB–PB, que me designou para a relatoria, Deputado Odair Cunha, PT–MG.

O presente plano de trabalho visa a organizar as atividades desta CPMI de modo a assegurar uma direção clara ao presente inquérito parlamentar.

Objeto da CPMI.

Nos termos do art. 52, § 3º, da Constituição Federal, as Comissões Parlamentares de Inquérito que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos Regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado, e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

A investigação se dará em sede extrajudicial, no âmbito do Poder Legislativo e na forma do art. 5º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e terá como resultado finalístico a produção de um relatório conclusivo.

Como se depreende do Requerimento nº 1, de 2012, o objeto da presente CPMI é investigar as práticas criminosas lideradas pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, tratadas nas Operações Vegas e Monte Carlo, ambas da Polícia Federal. Seu foco principal é o de averiguar como a organização criminosa por ele controlada conseguiu infiltrar-se em estruturas estatais e quais os agentes públicos e privados que com ele colaboravam.

Há evidências de que a influência do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos se estende por setores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e de membros do Ministério Público nos seus diferentes níveis e esferas.

Também há indícios de que a organização criminosa contava com uma rede de espionagem política e econômica, baseada na compra de informações sigilosas e interceptações telefônicas clandestinas.

Vislumbra-se que as ações comandadas pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos configuraram o que é tecnicamente conhecido como crime organizado.

Tal como formulado pela Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado, Convenção de Palermo, o conceito de organização criminosa está diretamente relacionado à associação de pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que de maneira informal, com o objetivo de obter vantagens de qualquer natureza mediante a prática de crimes.

Os efeitos da atuação dessas organizações criminosas são nefastos para a vida do País: corrupção e cooptação de agentes políticos, de forças de segurança e de inteligência e demais autoridades e agentes sociais; infiltração nas instituições estatais e sua progressiva deturpação; abuso do poder econômico; perturbação da paz social; cometimento dos mais diversos crimes, tais como lavagem de dinheiro, agressão aos direitos e garantias individuais, entre outros.

O avanço das organizações criminosas implica, necessariamente, no enfraquecimento do Estado democrático de direito.

Como depositários diretos da soberania popular, nós, Deputados e Senadores, temos a honrosa tarefa de defender a Constituição e o Estado de direito por ela erigido, o que, no caso em tela, significa investigar a atuação da organização criminosa liderada pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, com vistas a apontar as responsabilidades dos agentes públicos e privados envolvidos. Mais que isso, nossa tarefa é dar uma resposta legislativa sobre o tema, de modo a extirpar essa mazela de nossa sociedade.

Para evitar fuga ou dispersão de seus objetivos, entendemos que é imprescindível delimitar o objeto de atuação desta CPMI como órgão de realização da função fiscalizadora do Poder Legislativo, que respeita a inviolabilidade dos direitos e garantias fundamentais e demais preceitos normativos que norteiam as suas ações.

À vista disso, este plano de trabalho estrutura o objeto da Comissão Mista em duas linhas de atuação:

1) – Prioritariamente, a partir da identificação nos autos das investigações conduzidas pela Polícia Fede-

ral e pelo Ministério Público, Operações Vegas e Monte Carlo, e nas demais peças de informação surgidas ao longo dos trabalhos desta Comissão, das ações e dos principais operadores da organização criminosa comandada pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos: a) apurar a extensão das atividades ilícitas dessa organização nas diferentes esferas do Estado brasileiro; b) fixar responsabilidades de agentes públicos e privados que, eventualmente, façam parte dessa organização criminosa; c) diagnosticar deficiências legais e institucionais que propiciam as investidas criminosas, sugerindo, em conclusão, medidas capazes de evitar tais vulnerabilidades.

2 – Identificar as ações e métodos da organização criminosa comandada pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, relacionados à espionagem política e empresarial; fixar eventuais responsabilidades de agentes públicos e privados pela participação, utilização e incentivo dessas práticas criminosas; obter de especialistas autoridades policiais e de inteligência subsídios para a proposição de ações de enfrentamento das mesas.

Passo, agora, ao prazo para a conclusão dos trabalhos.

3 – O prazo para a conclusão dos trabalhos da CPMI é de 180 dias, com término previsto em 4 de novembro de 2012.

Sobre o roteiro, Presidente.

O papel de uma CPMI, como inquérito parlamentar, transcende a de típico procedimento administrativo inquisitorial, como os presididos pelos delegados de polícia (inquérito policial) e pelos membros do Ministério Público (inquérito civil). Seu objetivo é dar respostas, sobretudo legislativas, às questões submetidas ao seu exame, razão pela qual esta Comissão debruçar-se-á sobre as questões mais relevantes, para desvendar o esquema criminoso liderado pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos.

Sem embargo dessa ressalva, os trabalhos desta CPMI observarão, tanto quanto possível, o disposto no Código de Processo Penal, assegurando a manifestação livre da acusação e da defesa.

A primeira etapa será destinada à oitiva da acusação, com os depoimentos dos Delegados da Polícia Federal e Procuradores da República responsáveis pelas Operações Vegas e Monte Carlo.

Na sequência, será a vez da defesa com depoimentos do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos e demais pessoas identificadas nos autos das Operações Vegas e Monte Carlo.

Superada essa etapa, serão ouvidas pessoas acerca dos tópicos a seguir.

Por fim, esta relatoria concluirá a elaboração do relatório final.

A agenda prioritária desta CPMI buscará caracterizar a organização criminosa liderada pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, de forma a desvendar as esferas de comando e suas funções exercidas por cada operador da organização; sua relação com membros do Poder Legislativo; sua relação com servidores e agentes públicos integrantes de governos estaduais; sua relação com servidores e membros do Ministério Público e do Poder Judiciário; sua relação com integrantes das Polícias Estaduais e Federal, civis e militares; sua relação com setores empresariais e agentes de mercado, inclusive com a diretoria da empresa Delta na Região Centro-Oeste.

Serão investigados, prioritariamente, ainda, o esquema de interceptação, monitoramento e divulgação de comunicações telefônicas e telemáticas, de forma ilegal, e de escutas clandestinas com o objetivo de espionagem política e empresarial, e a prática de evasão de divisas, lavagem de dinheiro e crimes tributários praticados pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos e integrantes de sua organização.

Em face do caráter uno e indivisível da organização criminosa, os tópicos acima descritos são interrelacionados e demandam investigação conjunta, a fim de comporem o quadro de informação que constará do relatório final, que servirá de substrato para as recomendações e conclusões desta CPI.

#### Sobre os requerimentos.

A efetividade dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito será obra de todos os seus integrantes. É fundamental, portanto, a participação ativa de Senadores e Deputados, inclusive, por meio da apresentação de requerimentos. Esses requerimentos serão objetos de reuniões administrativas realizadas nas datas realizadas, nas datas editadas no item 5.1.

#### Das oitivas.

As audiências públicas para oitivas constituem importantes elementos de convicção. Assim, observadas as orientações jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal relativas ao poder de intimação, fundamentação dos atos e demais direitos e garantias, serão ouvidos:

autoridades policiais e do Ministério Público responsáveis pelos atos de investigação;

as pessoas integrantes, beneficiárias ou convenientes com a organização criminosa comandada pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos;

testemunhas das ações dessa organização criminosa;

autoridades públicas, servidores e representantes da sociedade civil;

especialistas nos temas conexos ao objeto de investigação desta CPMI.

#### Requisição de documentos e informação.

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito atuará com base nos autos das investigações conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público nas operações denominadas Vegas e Monte Carlo. Isso não impede que a Comissão requisite novos documentos e informações eventualmente sugeridas ao longo dos trabalhos e que sejam obtidas por meio dos canais oficiais de interlocução com as demais instituições da República.

#### Com relação a visitas a autoridades.

A CPMI prezará pelo diálogo respeitoso e pela relação harmoniosa com os demais Poderes da República, assim como com diversas instituições do Estado brasileiro, a fim de obter uma somatória de esforços que auxiliem na redução dos graves problemas que a motivaram.

A interlocução com suas respectivas representações propiciará, estamos certos, o entendimento almejado.

#### Realização de outras diligências.

Além das previstas neste plano de trabalho, é claro, poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias pela presidência, pela relatoria e pelo plenário desta CPMI.

#### Relatório final.

O relatório final com as conclusões desta Comissão será redigido ao longo de seus trabalhos e dele constarão, além das recomendações de praxe, proposições legislativas relativas ao objeto desta Comissão Mista de Inquérito.

Com relação ao cronograma, permito-me aqui fazer um resumo. Inicialmente estamos propondo duas reuniões de oitiva nos meses de maio e junho; nos meses de julho, agosto, setembro e outubro, uma por semana. Ou seja, em 60 dias, duas por semana. Nos outros meses, uma por semana.

Nós estamos propondo aqui também que a agenda de maio já seja definida por nós aqui hoje. E a agenda de junho seja definida na reunião de 15 de maio. Aí nós iríamos, com base nos inquéritos que nós já temos e com base nas informações dos delegados da Polícia Federal, que aqui comparecerão, e Procuradores da República, em 15 de maio, nós enfrentaríamos outros temas.

Estou propondo hoje, então, para a agenda de maio:

No dia 8 de maio, em audiência pública – os senhores e senhoras podem seguir –, para oitiva do Sr. Delegado da Polícia Federal Raul Alexandre Marques

Souza, responsável pela investigação da Operação Vegas.

No dia 10 de maio: audiência pública para oitiva do Delegado da Polícia Federal Matheus Mela Rodrigues e dos Srs. Procuradores da República Daniel de Resende Salgado e Lea Batista de Oliveira, responsáveis pela investigação da Operação Monte Carlo.

No dia 15, então, faremos a reunião administrativa para apreciação de outros requerimentos. Mas nessa data ainda aprovaremos audiência para o dia 17 de maio, a oitiva do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos. No dia 22, audiência para oitiva dos Srs. José Olímpio de Queiroga, Cleibe Ferreira da Cruz, Giovane Pereira da Silva, Vladimir Henrique Garcez e Lenine Araújo de Souza, esses todos conhecidos na organização criminosa, amplamente divulgada. No dia 24 de maio ouviríamos o Sr. Idalberto Matias de Araújo e o Sr. Jairo Martins. No dia 29 ouviremos o Sr. Cláudio Dias de Abreu. No dia 31 de maio, ouviríamos o Senador da República, Senador Demóstenes.

Essa é a proposta.

Aí, em junho, julho, agosto, setembro e outubro seguem aquilo que já falei a V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP)** – Sr. Relator, esses requerimentos seriam votados hoje?

**O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG)** – Exatamente. Permita aqui a conclusão.

Item VI:

As atividades previstas nesse plano de trabalho visam conferir efetividade a investigação parlamentar com respeito aos princípios constitucionais o contraditório da ampla defesa, mas sempre em busca da verdade real.

Objetivamos uma CPMI pautada pela atuação técnica, centrada na apuração de graves fatos em questão e na produção de uma resposta a altura das exigências da sociedade brasileira.

Este é o propósito que nos motiva para o qual peço indispensável apóio dos nobres Parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

É o plano de trabalho, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)** – Sr. Presidente, questão de ordem, arguindo art. 131, do Regimento Comum, subsidiado pelo art. 153, do Regimento do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rego. PMDB – PB) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>. Parabenizo a fundamentação, seguindo a cartilha.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)** – Sr. Presidente, a questão de ordem a que me refiro é a seguinte: diz o art. 153, do Regimento Interno do Senado Federal, subsidiário ao Regimento Comum, que

nos atos processuais aplicar-se-ão subsidiariamente o disposto no Código de Processo Penal.

Diz o Código de Processo Penal, art. 207, que são proibidos de depor as pessoas que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredos, salvo se desobrigados pela parte interessada quiserem dar o seu testemunho. Mais adiante, o Código de Processo Penal diz no art. 252, estabelece que o Juiz não poderá exercer jurisdição no processo em que [o inciso II diz] ele próprio houver desempenhado qualquer dessas funções ou servido como testemunha. Complementarmente, o art. 258 do Código de Processo Penal, diz:

*Art. 258. Os órgãos do Ministério Público não funcionarão nos processos em que o juiz ou qualquer das partes por seu cônjuge ou parente consanguíneo, ou afim linha reta, ou colateral até o terceiro grau, inclusive, e a ele se estendam, no que lhes forem aplicáveis às prescrições relativas às suspeições e os impedimentos dos juízes.*

Tudo isso estabelecido no Código de Processo Penal.

Além disso, diz a Lei Orgânica do Ministério Público que no seu art. 236, “o Membro do Ministério Público da União, em respeito à dignidade de suas funções e da Justiça deve observar as normas que regem o seu exercício.” E, especialmente, o inciso II do art. 236: “Guardar segredos sobre assunto de caráter sigiloso que conheça em razão do cargo ou função.”

Mais adiante diz ainda na Lei Orgânica do Ministério Público: “A pena estabelece [a pena de demissão do Ministério Público] àquele membro da instituição que desobedecer ao previsto já citado na Lei Orgânica do Ministério Público.”

Cito, Sr. Presidente, Sr. Relator, esses dispositivos do Código de Processo Penal porque me parecem, enfim, ferir claramente o Código de Processo Penal e a ele nós devemos respeitar subsidiariamente, como diz o Regimento Interno do Senado Federal, e me parece que estamos claramente infringindo ele quando estamos requisitando a presença de membros do Ministério Público, seja como uma das ações desta CPMI, seja para eles serem ouvidos em oitiva desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Então, o impedimento me parece claro.

Além do mais, todo o trabalho do Ministério Público da União – diga-se, de passagem, trabalho muito bem feito – está nos autos de todo o inquérito que nós receberemos, está nos autos de todo o processo que nós receberemos. Chamar o Ministério Público da União para cá, para ser ouvido em oitiva pública, parece-me que nós abriremos a porta do cofre para o bandido.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Essa é a questão de ordem que apresento a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Regimento, art. 14, 10-A.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu já havia solicitado.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Para contraditar a questão de ordem...

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Para contraditar...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Eu estou com uma questão de ordem. Aí, eu tenho de responder à questão de ordem.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Ah, sim. A próxima será minha.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Aí a próxima.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Combinado, Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Depois, uma a uma, eu responderei todas as questões de ordem com tranquilidade.

Para contraditar, Deputado Sampaio.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu comprehendo as ponderações do Senador Randolfe, sou do Ministério Público do Estado de São Paulo há 26 anos, mas eu gostaria de fazer uma ressalva: a vinda dos procuradores aqui em momento algum ofende aqueles que, efetivamente, estão impedidos de dar a sua manifestação. Esses são chamados, pela doutrina, de “confidentes necessários”.

Não é o caso do Ministério Público. Ele pode perfeitamente ser ouvido aqui, não há nenhum óbice legal e, portanto, sou favorável à vinda deles, tal como propôs o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – É o que pensa a Mesa.

Para contraditar, Senador Collor de Mello.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, acredito eu, salvo melhor juízo, que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito iniciaria bem esse processo inves-

tigativo se ouvissemos, aqui nesta Comissão, S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Procurador Geral da República.

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ocorre no mesmo momento em que, pela primeira vez das comissões, tantas quantas foram realizadas no Congresso, no Senado ou na Câmara, individualmente, pela primeira vez, uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito está funcionando concomitantemente com a denúncia já apresentada por S. Ex<sup>a</sup> o Procurador Geral da República ao Supremo Tribunal Federal.

Portanto, a vinda do Procurador Geral da República ao Senado Federal daria peso a esta Comissão. Nós estariamos iniciando com alguém que ofereceu a denúncia e nós não queremos, aí, nos imiscuir em nada mais, nada menos do que ouvir do Sr. Procurador quais os motivos que levaram ele a oferecer a denúncia? Em que capítulos do Código Penal, ou em que artigos do Código Penal estão incursos aqueles a quem ele, ali, está incluindo como supostos envolvidos nesse esquema criminoso; e dizer também, sobretudo, por que o inquérito de 2009 pernoitou, anos e anos, nas gavetas do seu gabinete, sem que nenhuma providência tivesse sido tomada.

Essa é uma informação preciosa que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito precisa ter.

Então, propor: na primeira audiência, é o que defendo, volto a dizer, salvo melhor juízo, seria a presença do Procurador Geral da República diante do Senado Federal, prestando as informações de por que ofereceu denúncia ao Supremo Tribunal Federal em relação a essas duas operações, e a explicação que ele tem a nos oferecer de por que, desde 2009, deixou esse inquérito parado. Disse ele, em alguma entrevista, porque não tinha, ainda, os elementos necessários para formalizar a denúncia, mas queremos ouvir isso dele.

Então, nós partiríamos do geral, do Procurador Geral da República, e, depois, ouviríamos os dois presidentes dos dois inquéritos, os delegados federais presidentes dos inquéritos. Partiríamos do geral para o particular.

Em relação à presença do procurador aqui, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a Constituição Federal, que é a lei maior do nosso arcabouço jurídico, sobrepondo-se, claro, a qualquer outra norma, diz, no seu art. 58, §2º, que às comissões, em razão de matéria de sua competência, cabe solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão. Não excetua Sua Excelência o Sr. Procurador Geral da República.

Ao combinar esse dispositivo do art. 58, § 2º, com o § 3º do mesmo art. 58, fica clara a prerrogativa de uma CPI ou CPMI como esta convocar o Procurador Geral da República, na medida em que o texto deixa expresso que as Comissões Parlamentares de

Inquérito “terão poder de investigação próprios das autoridades judiciais”.

Portanto, não há nenhum motivo para que, a meu ver, possamos prescindir da presença tão importante do Sr. Procurador Geral da República no início dos nossos trabalhos.

Nós temos que levar em conta, também, Sr. Presidente, me permitindo mais um minuto, que a convocação do Dr. Roberto Gurgel é de cunho pessoal por ter sido ele o procurador que atuou nos inquéritos objetos da investigação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Mesmo que hoje o Procurador Geral da República fosse outro, não fosse o Dr. Roberto Gurgel, o convite ou a convocação recairia do mesmo modo, e não ao suposto atual titular.

Por isso eu gostaria, *data venia*, sugerir a S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Relator desta Comissão, que nós pudéssemos, em primeiro lugar, ouvido naturalmente o plenário, ouvir o procurador...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Eu vou...

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sr. Presidente, para contraditar.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, para contraditar.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Não há nada na Constituição que impeça a convocação do Procurador Geral da República.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Eu peço à Secretaria que vislumbre todos os contraditantes, para que possa anotar, porque é uma matéria polêmica e nós estamos antecipando outros requerimentos que virão. Por isso, poderíamos até normatizar um regramento de duas contraditas para um lado e para o outro. Mas vou exaurir a participação de todos, até para que possamos nos antecipar a outros fatos dessa natureza em que pesem até requerimentos que estão aí sobre a mesa.

Só um minuto, só um minuto, só um minuto.

Estão para contraditar: já falou o Sampaio...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, é uma outra ponderação. Foi com relação aos Procuradores.

Agora, foi dito pelo Senador Fernando Collor de Mello que o Procurador Geral...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não, não é Procurador Geral ainda não...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Acabou de falar sobre o Procurador Geral, Dr. Gurgel.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O Senador Collor falou dos procuradores. Mas nós estamos discutindo os procuradores, por enquanto...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Não, não. Desculpe-me, Sr. Presidente, ele foi claro: a convocação do Procurador Geral. A questão toma um outro contorno jurídico. É importante...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O que nós estamos discutindo agora são os procuradores, que são o tema da questão de ordem do Senador Randolfe; os procuradores. As contraditas são para os procuradores.

**O SR. (Não Identificado.)** – Então, não tem mais contradita.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – São duas as questões.

Estou inscrito aí, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O Senador Pedro Taques com a palavra.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Muito bem.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Também está inscrito. Depois é você.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente, são duas situações...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Claro, são duas situações.

Eu peço aos senhores oradores que formalizem as suas convicções a respeito do que o Sr. Relator falou no momento em que se dirigiu à convocação dos procuradores.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – E o Senador Randolfe, usando a questão de ordem, fez menção aos procuradores.

Quando o Senador Collor traduziu a sua contradita, também citou o Procurador Geral...

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Exatamente!

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – ...que é motivo futuro de um requerimento desta Casa, que já existe, inclusive...

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – O requerimento já existe, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Já existe e será apreciado.

Mas nós estamos apreciando agora os procuradores.

E peço aos senhores que traduzam as suas convicções a respeito dos procuradores.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Todos serão ouvidos.

Com a palavra o Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Eu fico pensando o cidadão brasileiro que está nos ouvindo: existem governadores envolvidos, existem empresários envolvidos, existem parlamentares envolvidos, e o primeiro tema a ser debatido é sobre procuradores.

Mas, vamos debater procuradores. A Constituição da República, quando fala de comissão parlamentar de inquérito, fala no art. 58, § 3º. O § 2º não se aplica às comissões parlamentares de inquérito. O § 2º do art. 58 não se aplica.

As comissões parlamentares de inquérito, Sr. Presidente, são regradas por duas leis no Brasil: 1.579, de 1952, e 10.001, de 2000. Muito bem.

O art. 6º da Lei nº 1.579, de 1952, afirma que se aplica subsidiariamente o Código de Processo Penal. Está escrito lá no art. 6º da Lei nº 1.579. Muito bem.

Os Procuradores da República que oficiam perante o Juiz Federal da 11ª Vara, em Goiás, já ofertaram a denúncia criminal nessa operação chamada Monte Carlo. Portanto, a eles não se aplica o art. 252, combinado com o art. 258 do Código de Processo Penal. Não se aplica. Já ofertaram a peça inaugural da ação penal, que recebe o nome de denúncia. Eles podem ser ouvidos em comissão parlamentar de inquérito, sim. Existe decisão do Supremo Tribunal Federal sobre isso. Eles não podem ser obrigados a responder sobre fatos que restaram da investigação que eles entendem que esteja acobertado pelo sigilo. Isso o Código de Processo Penal determina. Ponto.

Segundo ponto: o Procurador-Geral da República não ofertou denúncia criminal nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal. O que ele fez? Fez um requerimento ao Supremo Tribunal Federal para que uma investigação fosse levada a cabo em desfavor de um Senador da República e de Deputados Federais. Ponto.

O Procurador-Geral da República, se vier depor nesta CPMI, ele não poderá oferecer denúncia criminal contra Senadores e Deputados Federais, porque ele restará impedido, nos termos do art. 258 do Código de Processo Penal, a não ser que nós queiramos, por exemplo, ouvir o Ministro do Supremo, Lewandowski. O Ministro do Supremo é relator de uma investigação criminal. Como não podemos ouvir o Ministro do Supremo, Lewandowski, porque senão ele estará impedido de julgar a futura ação penal, nós não podemos ouvir o Procurador-Geral da República.

E, termino, Sr. Presidente, a Constituição da República trata de comissão parlamentar de inquérito no § 3º. Nós não podemos interpretar a Constituição em tiras. Isso significa dizer que o Procurador-Geral da

República não poderá oferecer denúncia criminal neste caso, porque ele se transformará em testemunha. Por isso ele fala nos autos e, nos autos, ele falará...

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Presidente, por favor. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não, não.

Quem comanda aqui sou eu. Vou ouvir. O senhor conclui e depois eu volto.

Espera aí, deixa eu falar.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Os Procuradores da República já ofertaram a denúncia criminal, nos termos do art. 41. O Procurador-Geral da República só pediu instauração de um inquérito judicial no Supremo, com fundamento na Lei nº 8.038, de 1990. Se ele depuser, ele se transforma em testemunha, e testemunha não pode ofertar denúncia. Nós, aqui, se permitirmos ao Procurador-Geral da República prestar depoimento como testemunha, o Ministro Relator Lewandowski também terá que prestar depoimento aqui como testemunha, porque não existe diferença de tratamento na Constituição e na legislação a respeito de Ministro do Supremo e Procurador-Geral da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Onyx Lorenzoni.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Presidente, quero lembrar de que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios fez uma investigação, com todas as dificuldades que as investigações parlamentares têm, construiu um dos maiores bancos de dados que já se teve neste País, propiciou inúmeras investigações do Ministério Público e da Polícia Federal e chegou à mesmíssima conclusão de uma investigação feita em segredo de justiça, Senador Randolfe, comandada pelo Ministério Público Federal, com todos os aspectos técnicos respeitados. A mesma conclusão.

Mas, nós somos diferentes. Como muito bem lembrou o Senador Taques, a sociedade brasileira, que está nos assistindo neste momento, não está interessada em aspectos técnicos. Ela está interessada em conhecer a verdade. E esse é o mandato que nós temos. E para conhecer a verdade, a organização criminosa, talvez um dos seus mais importantes pilares de sustentação, está presa; está preso o Sr. Cachoeira, estão presos os seus contadores, está preso o seu braço direito – um deles – e está preso o diretor para o Centro-Oeste, que era diretor da Delta, Sr. Cláudio Abreu. Essas pessoas, na minha visão, Sr. Presidente, *data venia* da opinião do nobre Relator, creio que elas devem ser as primeiras a serem citadas, as primeiras, porque elas têm o que contar; são elas que vão nos trazer aqui toda a dinâmica, porque ninguém ouviu o Sr. Cachoeira. Isso é fato.

O Sr. Cachoeira precisa ser colocado aqui para que os Congressistas possam questioná-los. As nossas assessorias técnicas já estão, há semanas, debruçadas em todos os desdobramentos das operações e, por isso, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Onyx, eu estou na contradita dos procuradores. O senhor concorda com a contradita dos procuradores?

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sim, mas os procuradores falam nos autos. O que dentro da minha contradita eu quero colocar é que é dever desta Comissão ouvir quem está preso, até porque não vão ficar presos, vão ser libertados. E o momento em que essas pessoas, que jamais imaginaram estar em uma cadeia, lá estão, é o melhor momento para que nós possamos inquiri-las.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Presidente, Deputado Silvio Costa.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Sim, eu estou concluindo a contradita dos procuradores. Eu vou terminar tema por tema para que a gente possa avançar de forma segura.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Só quero ajudar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Pois não, Silvio.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Presidente, estou aqui com o art. 131. V. Ex<sup>a</sup> tem sido realmente um grande presidente. Agora, deixe-me concluir. O Senador Randolfe fez uma questão de ordem. Então V. Ex<sup>a</sup> ou acata ou não acata. À questão de ordem cabe no máximo uma contradita. V. Ex<sup>a</sup>, como é um grande democrata, deu cinco contraditas.

Então, veja bem, eu queria fazer um apelo, porque faz duas horas que a gente começou e, sinceramente, não tem avançado. Eu, por exemplo, não concordo com o plano de ação do Relator. Então eu acho que nós deveríamos discutir, sim, o plano proposto pelo Relator, porque se toda hora...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Por favor, só para concluir, Presidente, eu estou sendo rápido. Se toda hora V. Ex<sup>a</sup> exercer esse seu lado paraibano democrático, de quem lutou pelas liberdades, a gente não chega a lugar nenhum. V. Ex<sup>a</sup>, em algum momento, tem que ser mais duro em relação ao Regimento. É isso que estou lhe pedindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Vou cumprir a questão de ordem apresentada por V. Ex<sup>a</sup> e não recolho a manifestação do Senador Randolfe pelas sobejas e já exauridas ma-

nifestações contraditórias a elas esculpidas no art. 58, da nossa Constituição Federal, mas ainda assim devo ouvir todas as nossas manifestações de contradição, embora já tendo manifestado decisão a respeito.

Continuo ouvindo o Senador Pedro Simon. É um dever meu, Senador Silvio Costa, ouvir com esse meu espírito democrático...

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Senador ainda não.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – ...até para ouvir um assunto que esta Presidência entende sobejamente importante, que é a questão do Ministério Público, até porque a pedra que hoje atira eu sei onde ela vai bater.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Vital do Rêgo, apenas para saber se V. Ex<sup>a</sup> me inscreveu, porque eu pedi para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito aqui, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Pedro Simon, eu ouço V. Ex<sup>a</sup> com atenção e paciência, como ouvirei a todos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu creio que ouvir os procuradores é normal. A única pessoa que eu acho que nós não podemos ouvir é o Procurador-Geral, porque o Procurador-Geral é exatamente a pessoa que vai dar a última palavra ao Supremo Tribunal Federal. Essa é até uma maneira, não é o que cidadão está pedindo, mas é uma maneira de esvaziar o Procurador-Geral. De repente, nós tiramos o Procurador-Geral da jogada. Ele vira testemunha e, como testemunha, não pode apresentar o parecer final. É evidente que não. Ouvir os procuradores, ouvir os delegados, tudo bem. Agora, com toda a sinceridade, ouvir o Procurador-Geral, não pode. E digo mais: estratégicamente, nós estaríamos esvaziando o Procurador-Geral. Quer dizer, a pessoa que vai apresentar, que vai ter a última palavra, não apareceria. Eu acho que não tenho dúvida nenhuma nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Paulo Teixeira, com a palavra.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Sr. Presidente, inicialmente, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> está conduzindo muito bem. É assim que, creio eu, a condução deva acontecer.

Quero defender o plano de trabalho apresentado aqui pelo Sr. Relator porque, Inicialmente, já que está pacificada a ideia de que os procuradores que aturaram no caso poderão vir.

Em segundo lugar, em relação ao Procurador-Geral, eu creio que trazê-lo aqui, além de provocar um impedimento, as razões trazidas pelo Senador Collor

poderão ser discutidas posteriormente, o eventual atraso na apresentação de uma representação. Mas isso é uma coisa que nós podemos tratar adiante, quando tivermos conhecimento do conjunto das provas constantes dos autos. E, também, as preocupações trazidas aqui pelo Deputado Onyx Lorenzoni. Já no dia 17 de maio, portanto, daqui duas semanas, o Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, virá a esta CPI, e nada pode dizer que ele estará fora da cadeia. Não creio. Não creio.

Esse plano de trabalho, na sua primeira fase, dá conta de uma boa investigação. Nós traremos aqui aqueles que presidiram o inquérito. Depois, os que ofereceram a denúncia. Posteriormente, chamaremos os acusados para as conclusões da primeira fase desta investigação. Portanto, quero defender o plano de trabalho tal qual está colocado e proposto pelo Sr. Relator.

Gostaria de pedir, Excelência, que, depois das contraditas, V. Ex<sup>a</sup> pudesse colocar em votação o próprio plano de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vou debater e fazê-lo agora.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Só um minuto, Senador Collor.

Deputado Vaccarezza com a palavra, para terminar as contraditas.

**O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA** (PT – SP) – Sr. Presidente, eu já vou entrar no debate do plano de trabalho...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Só um minuto, Vaccarezza. Eu coloco V. Ex<sup>a</sup> como prioridade só para terminar a contradita e encerrar.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – É sobre a contradita, Sr. Presidente. Tem mais uma contradita.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Estou terminando as contraditas e prometo ao Deputado Sílvio Costa – a admoestação de V. Ex<sup>a</sup> foi absolutamente pertinente – que as próximas questões de ordem, as contraditas, serão unitárias.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Para contraditar, Sr. Presidente.

*(Oradores não identificados. Vários falam ao mesmo tempo.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agora, o meu paraibano, Senador Cássio Cunha Lima, que estava aqui, pacientemente, inscrito. Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cássio.

**O SR. (Não Identificado)** – Vai ser a maior contradita da história.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Agradeço o seu sentimento telúrico, Presidente.

Quero apenas me somar aos que apresentaram uma sugestão diversa à apresentada pelo digno relator, até porque o Brasil inteiro nos acompanha com olhos muito atentos. E boa parte do desprestígio de que, infelizmente, esta Casa goza decorre exatamente de zombarmos da inteligência alheia e da capacidade crítica da imprensa brasileira, que nos acompanha, do povo brasileiro, que nos assiste. E, portanto, é muito ruim para a instituição já tão desgastada Congresso Nacional, já que esta é uma comissão mista, fazer de conta que esta CPMI não teve gênese no vazamento daquilo que hoje quer se proteger em sigilo de justiça.

Ora, foi exatamente o conjunto dos vazamentos que ocorreram ao longo dos últimos dias e meses que provocou a instalação desta CPI. Só nós não sabemos disso ainda? Só nós não acreditamos ainda que haja um vasto material a ser solto ainda, paulatinamente, de acordo com interesses que, talvez, fujam ao nosso controle. Este é o primeiro aspecto.

O segundo ponto. Vamos ao mais óbvio dos caminhos: qual é o objeto desta CPMI? Sim, porque para instalar uma CPMI, nós estamos cansados de saber, há de ter um objeto, um fato determinado. E está inscrito com todas as letras, na introdução trazida pelo digno Relator, que esta CPMI foi criada para desvendar as operações já realizadas, Vegas e Monte Carlo, com o envolvimento do Sr. Carlos Augusto, conhecido vulgarmente como Carlos Cachoeira.

Como, então, o Brasil vai entender que o Sr. Carlos Augusto, o Carlos Cachoeira, não seja o primeiro a ser ouvido? Há interesse de quem? Nós vamos deixar de ouvi-lo em primeiro lugar, proporcionando a ele o direito de ouvir de forma privilegiada, preso ou não, porque ele terá conhecimento, sim, de todo o teor do que aqui for discutido, inquirido e levantado; para que na sua presença, semanas depois, ele possa ter o privilégio de ter informações prévias, dadas de mão beijada pela CPMI que quer investigá-lo. Tenham paciência, senhores. Respeitamos o povo brasileiro. Vamos começar pelo começo; vamos começar pelo óbvio; vamos fazer aquilo que a sociedade, que a imprensa, que o Brasil inteiro espera de nós, os seus representantes. Vamos parar de fazer joguete político.

É claro que por trás dessa CPMI nós temos um jogo político. Vamos atingir quais governadores; vamos ferir quais partidos; vai ser uma guerra em que teremos saldos de quedas de um e de outro lado, e haverá uma queda de braço, a que protege fulano, ali resguarda sicrano. Pelo amor de Deus, tenhamos respeito ao povo brasileiro! Tenhamos respeito à imprensa deste País,

que tem sido a grande responsável por esta nossa reunião. Que prevaleça o bom senso, que se escute.

No ato inaugural desta CPMI, o objeto dela o Sr. Carlos Cachoeira.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Para contraditar, Sr. Presidente. Mais uma vez...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mas, Sr. Presidente, estou inscrito para contraditar e vejo que o Senador Fernando Collor já fez a sua contradita.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Álvaro, Senador Alvaro, desculpe-me, eu não ouvi...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu disse a V. Ex<sup>a</sup> que há uma relação de inscritos...

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – O que eu quero dizer é o seguinte... Sr. Presidente, para contraditar...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra...

**O SR. FERNANDO COLLOR** (Bloco/PTB – AL) – Tenho uma informação falsa.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Collor, me permita. Senador Alvaro, com a palavra.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> conduz democraticamente os trabalhos e demonstra atuar com imparcialidade; e é isso que nós desejamos.

No primeiro momento eu quero destacar a correção desse plano de trabalho proposto pelo relator.

É evidente que nós podemos apresentar questionamentos e tentar aprimorá-lo, mas, sem dúvida, temos que considerar que V. Ex<sup>a</sup> preparou um plano de trabalho que merece o nosso respaldo como oposição. É evidente que vamos apresentar algumas propostas de alteração.

Em relação aos procuradores, não vou discutir a ordem dos fatores, que neste caso até poderia alterar o produto. O Senador Cássio Cunha Lima quer ouvir primeiro o Cachoeira, e V. Ex<sup>a</sup> deseja ouvir primeiro os procuradores e os delegados de polícia.

Entendo que os que me antecederam já justificaram as razões da convocação dos procuradores que já falaram no processo e concluíram o seu trabalho, e, portanto, deixam de estar impedidos de se pronunciarem aqui como testemunhas. Isso ficou visível, claro, transparente.

Portanto, não vejo inconveniente e entendo ser oportuna essa audiência com os procuradores, que tiveram tempo e oportunidade de aprofundar as investigações e conhecer os fatos na sua inteireza. Portanto, contribuiria, sim, para os trabalhos desta CPMI audiência com os procuradores e com os delegados que presidiram os inquéritos.

Há que se distinguir Procuradores do Procurador Geral da República. É outra situação, outro cenário.

E eu repito alguns argumentos de natureza jurídica: entre as autoridades que podem ser convocadas por qualquer comissão da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, relacionadas no art. 50 da Constituição Federal, estão os Ministros de Estado e quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Nessa relação, não consta o Procurador-Geral da República. Ou seja, ele não pode ser convocado por qualquer comissão da Câmara ou do Senado.

O § 3º, do art. 58, da Constituição prescreve...

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Senador Álvaro...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu creio que não cabe aparte.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Cabe aparte porque não é mais contradita. V. Ex<sup>a</sup> está falando.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – É contradita. Estou contraditando.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Como contradita?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Peço, Senador Alvaro, que conclua, por favor.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu daria o aparte com satisfação.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Garanto a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para concluir, e encerraremos com o Senador Alvaro Dias todas as contraditas desta parte. Não permitirei mais nenhuma contradita e iniciaremos a discussão do plano de trabalho. (Palmas.)

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito bem, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – O § 3º do art. 58 da Constituição Federal prescreve: “para as comissões parlamentares de inquérito, o encaminhamento de suas conclusões, se for o caso, ao Ministério Público, para que promova responsabilidade civil ou criminal dos infratores”.

Ora, se é o Procurador-Geral da República quem vai promover as ações penais ou civis, como é que ele pode ser convocado somente para depor somente como testemunha, porque não é investigado na CPMI que vai lhe encaminhar os resultados de suas investigações?

Além dos aspectos constitucionais, o próprio Código de Processo Penal, Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941, relaciona as situações em que os órgãos do Ministério Público estão impedidos de funcionar. O art. 252, em seu inciso II, combinado com o art. 258, impede o funcionamento do Ministério Público nos processos

em que tenha servido como testemunha. É exatamente esse o caso em que o Procurador-Geral da República está impedido de prestar depoimento em CPI. Ou seja, trata-se de impedimento absoluto. O Procurador-Geral da República não pode depor, seja em juízo, seja em comissões parlamentares, seja em qualquer outro órgão que promova investigação sobre feito que seja de sua atribuição funcional.

Nesse caso, Sr. Presidente, para concluir, agrego o fato de ter o Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel, função primacial no julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, do processo do mensalão. Nós não podemos fragilizar o Procurador-Geral da República nessa hora...

**O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA** (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – ... com uma convocação improcedente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Alvaro, conclua.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Estou concludo, Sr. Presidente. Preciso concluir, mas fui interrompido várias vezes.

Na verdade, o Procurador-Geral da República tem cumprido o seu papel com o conceito e a respeitabilidade que devemos a ele devotar. No caso da Operação Vegas, em que alegam ter ele aguardado muito tempo, é preciso afirmar que o Procurador-Geral da República não arquivou o inquérito, não arquivou nem um nem outro inquérito e aguardou elementos decisivos para a instauração dos procedimentos. Talvez algumas pessoas estejam irritadas porque não arquivou, e não porque aguardou o momento adequado e tecnicamente recomendável para instauração dos procedimentos.

O Procurador-Geral da República merece o nosso respeito, adquiriu respeitabilidade; é um homem público correto e tem de nossa parte o apoio intransigente para que possa cumprir o seu dever ao final dos trabalhos desta CPI. O seu papel é preponderante, é relevante. Caberá a ele denunciar eventuais envolvidos em delitos praticados que estamos investigando ou não, assim como é relevante o papel que desempenha agora no julgamento do Mensalão.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Finalmente encerrada a mais democrática de todas as contraditas neste País. Eu vou abrir agora e todos aqueles que ainda pensam em contraditar vão ter o seu espaço, agora, na discussão do plano de trabalho do relator.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Um minuto, Senador Collor. Um minuto.

Eu chamo os primeiros inscritos na lista de oradores daqueles que irão se pronunciar no plano de trabalho do relator, que são, pela ordem: Deputado Onyx Lorenzoni, Senador Collor de Mello, Deputado Rubens Bueno, Senadora Vanessa Grazziotin e Senador Randolfe Rodrigues. São os primeiros cinco, e vamos inscrevendo. Eu posso ditar mais cinco aqui. Estou lendo os primeiros cinco. O nome de cada um está aqui. Vamos aos primeiros cinco.

Deputado Onyx, com a palavra.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Sr. Relator...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Plano de trabalho agora.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – ... primeiro, queria cumprimentar o Sr. Relator, porque ele estruturou o plano de trabalho sobre o qual podemos divergir, discutir, mas ele tem uma boa dose de lógica dentro daquilo que é o nosso desafio.

Eu queria trazer dois elementos preliminares ao plano de trabalho. Primeiro, a expectativa que existe na sociedade é imensa em relação a esta CPI. Nos últimos anos, lamentavelmente, por uma série de razões que não há tempo para debater, o instrumento das CPIs foi desacreditado de maneira propositada. Portanto, uma CPI do porte em que nós estamos será, sem dúvida nenhuma, um divisor de águas. Ou as comissões parlamentares de inquérito, definitivamente, serão desacreditadas, ou as comissões parlamentares de crédito voltarão a ser respeitadas. Eu espero que seja a segunda questão.

Então, eu queria propor, objetivamente, dentro dos meus cinco minutos, que tivéssemos reuniões, Sr. relator e Sr. Presidente, que estão nos ouvindo, nas segundas-feiras, nas terças-feiras e nas quintas-feiras. Por que defendo que, segunda à tarde, se use esta data? Porque requer um comprometimento fundamental dos membros desta CPI, mas permitirá um longo período sem nenhuma ordem do dia que possa sustar o trabalho da CPI.

Na terça-feira, nós temos condições de também desenvolver o trabalho. Na quarta-feira, é o dia mais complexo, tanto para o Senado quanto para a Câmara, em virtude das comissões permanentes que existem nas duas Casas. E, na quinta-feira, também permitiria que nós tivéssemos um longo período

Quero lembrar que, nas CPIs que funcionam, as oitivas, como nós poderemos fazer, poderão se desdobrar, Presidente, por oito, nove, dez, doze horas, e não há nada de errado nisso. Ao contrário. Eu quero lembrar que já vi, em muitas oitivas, o depoente vir bem preparado pelos seus advogados. Nas primeiras duas horas ele dá um *show*, na quinta hora ele vacila e na

oitava hora ele entrega. Portanto, a sucessão de inquisidores é fundamental para que se obtenha algo que é um bem muito precioso num país onde mentir não é crime. Quero voltar a esta frase: nós estamos num País CPI onde mentir a uma CPI não é crime. Ainda. Espero que seja. Fazia parte das normas de combate à corrupção proposta pela CPMI dos Correios, mas que, lamentavelmente, ainda não teve a aprovação do Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (vital do Rêgo. PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Portanto, trabalho às segundas, às terças e às quintas, porque isso daria a resposta que a sociedade precisa. Esse esquema criminoso, para quem a sério já se debruçou sobre ele, tem desdobramentos, no mínimo, em vinte Estados da Federação, no mínimo, em quatro Ministérios, além do que nós já conhecemos, ou alguém duvida que nós não vamos chegar, por exemplo, para ouvir aqui, numa acareação, o Sr. Luiz Pagot e o Sr. Carlos Cachoeira? Alguém duvida dos envolvimentos que ocorreram no Dnit?

Portanto, será necessário que se faça isso aqui. Além daquele rumo dado pelo Sr. Relator.

Quero concluir voltando à defesa que faz a bancada do Democratas, Sr. Presidente, de que nós podemos agora responder à sociedade brasileira, ouvindo quem está preso: o Sr. Carlos Cachoeira, o Sr. Gleibe, o Sr. Idalberto Araújo, o Dada, o Sr. Cláudio Abreu.

Segundo informações veiculadas,...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado, conclua.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Concluirei em trinta segundos.

Essas prisões deverão ser revogadas até o dia 10 de maio. Portanto, se nós começarmos segunda-feira que vem já podemos ter aqui Carlos Cachoeira e todos os seus auxiliares, ao longo das próximas terça e quinta-feira. Isso daria a esta Comissão a condição de, junto com o que já temos, iniciarmos uma investigação que vai desdobrar tudo aquilo que o Brasil tem o direito de saber e que nós temos a obrigação de investigar.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Eu tenho 21 inscritos. O art. 14 determina 5 (cinco) minutos para cada um. Aos 4 (quatro) minutos eu toco a campainha. Aos 5 (cinco) minutos eu encerro a fala e transfiro imediatamente para o próximo. Os senhores vão me permitir fazer isso e já de antemão peço desculpa a cada um porque haverei de fazê-lo, para que possamos usar os 5 minutos. Cada um dos senhores tem cronômetro aí na sala.

Tenho, impreterivelmente, os cinco minutos.

As propostas, como fez o líder do Democratas agora, são, de forma objetiva, encaminhadas ao relator. Agora mesmo o líder encaminhou a proposta: segundas, terças e quintas. O relator vai, ao final, se pronunciar sobre cada uma das propostas encaminhadas.

Peço a dinâmica nas falas, a objetividade nas propostas e a disciplina no tempo.

Aos quatro minutos eu toco a campainha; aos cinco minutos eu encaminho a palavra ao orador seguinte.

Com a palavra o Senador Fernando Collor.

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, algumas argumentações aqui colocadas induzem a erro. A primeira delas refere-se a que cabe privativamente ao Procurador-Geral da República apresentar denúncia. Isso não é verdade. Qualquer Procurador, se eventualmente o Sr. Procurador-Geral da República nos der essa satisfação, a grata satisfação de aqui comparecer para oferecer informações preciosas para nós prosseguirmos nos nossos trabalhos, e se ele vier na condição de testemunha, e eventualmente não puder mais trabalhar neste caso, qualquer um aqui, qualquer Subprocurador-Geral da República pode assumir a atribuição de oficial, junto ao Supremo Tribunal Federal, já que essa prerrogativa não é exclusiva do titular. Ele não tem essa exclusividade. Qualquer um dos subprocuradores pode fazer isso.

Outra questão que foi colocada aqui também, falando em relação ao sigilo. Foi aqui dito que um procurador, chegando para prestar depoimento, que esse procurador ou esses procuradores poderiam alegar sigilo para não responder à pergunta. E ouvi isso de pessoas que estavam aqui dizendo que não tem sigilo, que essa regra de sigilo não existe. Agora, o procurador que vem aqui para prestar um depoimento ele pode alegar a questão de sigilo para não prestar a informação demandada por um dos integrantes desta CPMI.

Agora, vejam como há dois pesos e duas medidas nessas questões.

Nós temos, sem dúvida nenhuma, que dar e prestar contas à população brasileira. Mas temos que prestar contas à sociedade brasileira, prestando contas, em primeiro lugar, à Constituição da República Federativa do Brasil, que rege todos os atos normativos a que estamos submetidos. Ela que nos determina; ela é que é a Carta mãe. Nós não podemos fazer nada ao arrepio dela. Temos que dar direito ao contraditório, temos que dar direito à ampla defesa; e temos que, sobretudo, ouvir aqueles que estão formulando as denúncias feitas com base nesse noticiário copioso com que somos brindados diariamente, por essa... por esse... Enfim...

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, Sr. Relator, e deixar a minha proposta para deliberação de V. Ex<sup>a</sup>s de que sim, é importante que o Procurador Geral da República venha aqui, até em sinal de respeito ao Senado da República, prestar esclarecimento sobre o porquê da apresentação da denúncia que ele formulou ao Supremo Tribunal Federal. E ele não vai ficar impedido, ou seja, a instituição, o Ministério Público não vai ficar submetido, impedido de continuar essa denúncia porque não é privativo do seu procurador geral.

Outra coisa, o Ministério Público Federal, o orçamento do Ministério Público Federal está dentro do orçamento do Executivo, dentro do Executivo; está lá. Então, portanto, o Ministério Público, se levarmos em consideração pelo lado do orçamento, nós temos que considerar que ele faz parte da estrutura do Poder Executivo.

A minha proposta seria de convocar em primeiríssimo lugar o Procurador Geral da República; depois, os dois presidentes dos inquéritos; e, logo em seguida, esses senhores notáveis, que foram aqui citados e que têm esses apodos muito interessantes; eles seriam considerados logo depois que nós tomássemos conhecimento das denúncias formuladas pelo Procurador Geral da República e pelos presidentes dos inquéritos abertos por essas duas operações.

Muito obrigado, Sr. Presidente; obrigado, Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra...

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, a proposta apresentada pelo Relator Odair Cunha é uma proposta que tem começo, meio e fim. Podemos dela discordar em alguns pontos, é evidente. Por isso este colegiado está aqui reunido, para buscar o melhor resultado desta CPMI.

Não é demais destacar, Sr. Relator, o momento histórico que o Parlamento brasileiro está vivendo. Insisto nessa tese; até porque quando há senador envolvido, deputados envolvidos, isso coloca a todos nós na mesma situação, especialmente a instituição.

Quando se coloca aqui uma discussão sobre uma contradita... Aliás, nunca vi uma contradita tão longa na história do mundo; nunca vi nada igual; tão dita que deixou de ser contra, porque foi redita várias vezes.

E essa decisão a respeito do Procurador Geral da República para mim é sem sentido. Absolutamente! Se já foi aqui explicado que há similaridade entre os Procuradores e Ministros do Supremo Tribunal Federal, por que não trazer o Lewandowski aqui? Por que não trazer o Ayres Britto? Mas não é isto, o Parlamento não é para isto. Nós temos que ir a fundo no objeto da

CPMI, dos fatos apresentados, indicados, e que foram indicados e eleitos pelo próprio Congresso Nacional. Daí, Sr. Relator, eu fiz algumas sugestões.

Vendo aqui que começou no dia 25 e vai terminar no dia 04 de novembro, eu insisto, apenas como sugestão, e a seu critério, da questão da criação de sub-relatorias, dado o volume de trabalho que virá ao longo do processo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Fiz um requerimento, e V. Ex<sup>a</sup> deve tê-lo em mãos; esse requerimento fala da sub-relatoria de movimentação financeira; fala da sub-relatoria de contratos; fala da sub-relatoria de jogos ilegais e loterias, e de normas de combate à corrupção. Fica a critério de V. Ex<sup>a</sup>; o objetivo é o mais sincero de poder ajudar para que esse trabalho, descentralizadamente, possa chegar a um bom termo.

Sugeri também, Sr. Relator, a questão de requisição ou de convite de servidores públicos do Tribunal de Contas da União, da Receita Federal, da Polícia Federal, da Controladoria da União, de onde quer que seja. É preciso que, aqui, haja pessoas que, conhecendo esse processo no dia a dia, possam ajudar a assessoria da CPMI a buscar o que desejamos, que é a verdade.

Finalmente, Sr. Presidente, não vamos chegar a bom termo se, de imediato, não quebrarmos o sigilo. Não vamos quebrar o sigilo de Carlinhos Cachoeira? Não vamos quebrar o sigilo das empresas laranja que estão envolvidas nesse processo e que abasteceram a, que abasteceram b, que abasteceram não sei quem? Temos de quebrar o sigilo!

A Delta está envolvida até o pescoço! Não vamos quebrar o sigilo dessa empresa? Isso já está aqui exaustiva e devidamente colocado.

Então, Sr. Presidente, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, talvez, seja o primeiro e mais importante passo a darmos. Já temos a cópia do inquérito, já temos os documentos que aqui chegaram – e outros ainda chegarão aqui –, e esses é que vão enriquecer o trabalho da CPMI, até para se cotejar com aquilo que já está nas mãos de V. Ex<sup>a</sup> e nas mãos do Presidente Vital do Rêgo.

Por isso, insisto que esta CPMI vive um momento histórico. A responsabilidade é de todos nós, sem jogar a contra b. Não há oposição contra Governo, não há partido a contra partido b. Não é isso! O povo brasileiro quer saber a verdade sobre as graves denúncias que, agora, são de conhecimento de todos.

É esse o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> e dos membros dessa Comissão.

V. Ex<sup>a</sup> fica me devendo um minuto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Numa próxima contradita. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM)

Já que o senhor não o pagou, ele disse que transfere para mim esse minuto, Sr. Presidente.

Também vou ser muito breve. Vou tentar não usar os cinco minutos, até em respeito a todos, aos mais de vinte parlamentares que devem falar.

Quero cumprimentar o Relator. Temos, diante de nós, uma responsabilidade muito grande, que não inicia e se encerra nas apurações. Para isso, há a Polícia Federal e o Ministério Público. Acho que a grande responsabilidade que tem o Parlamento é a de, diante de tudo, diante de todos os dados a que tiver acesso, diante dos dados obtidos pela própria investigação, produzir um ambiente no Brasil em que se evitam certas ações.

Para mim, pelo que vejo, falo aqui como a maioria do povo fala. O que falo é o que vejo na televisão, é o que leio nos jornais, é o que leio na imprensa brasileira. A cada dia, há uma novidade atrás da outra.

Isso parece muito mais que uma organização criminosa; parece uma verdadeira máfia instalada no Brasil, com seus tentáculos em todos os segmentos, em todos os níveis de poder, do Município ao Poder Federal. E se utilizam de parlamentares, pelo que tudo indica, e de chefes do Poder Executivo. Para quê? Objetivando seus interesses. Para chegar aonde? Ao jogo!

Então, a responsabilidade que temos diante de nós é grande. Não podemos permitir que o Brasil viva de CPIs, CPIs e CPIs, sem que ofereçamos um ambiente que, mesmo que não se torne imune, dificulte mais o andamento dessas coisas.

Então, a responsabilidade é grande. O Deputado Odair Cunha teve a capacidade de colocar isso no papel de forma resumida.

Deputado Odair, tenho uma dúvida. Definimos aqui que serão apenas dois dias de oitivas no começo do mês de junho. Penso que precisamos correr o quanto pudermos neste início dos trabalhos. Não deveríamos fechar apenas dois dias para oitivas. Fiz uma soma: aqui, num dia, ouviremos quatro ou cinco ligados ao cidadão Cachoeira, e, fora isso, será um ou dois, no máximo, por oitiva. Então, precisamos acelerar mais. No mês de junho, ouviremos apenas 14 pessoas? Tenho percebido que, aqui, falta muita gente. Estamos falando das pessoas diretamente envolvidas. E aquelas que têm envolvimento indireto, que conhecem e podem ajudar?

A minha sugestão é a de que não amarremos em duas oitivas. Se for o caso, a partir da semana que vem, vamos marcar três vezes por semana as próximas.

Em relação a quem ouvir primeiro, eu não vejo problema; pelo contrário, antes de uma acusação ser feita, antes de uma denúncia ser protocolada, há todo um período de investigação e de estudo, então, eu acho que nós temos que ter, sim, nesse primeiro momento, a oportunidade de ouvir procuradores e delegados que conduziram o inquérito. Acho muito importante. E mais do que isso, estudar o processo, de que, aliás, só temos parte; não temos outro ainda. Temos apenas parte do processo, apenas um dos dois processos nós temos aqui conosco. Então, eram basicamente essas sugestões. E penso que nós não devemos descartar, Sr. Presidente, de ouvir o Procurador-Geral. Eu acho que não devemos descartar isso. Penso que temos que amadurecer um pouco, mas descartar, de jeito nenhum.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Sr. Presidente, eu queria, primeiro...

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

Senador Vital, com a devida vénia do Senador Randolfe...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Com a palavra o Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Eu gostaria de indagar a V. Ex<sup>a</sup> se ainda vamos ter votação da apresentação do calendário de forma nominal ou se vai ser de forma consensual.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Espero que seja consensual. Nominais apenas na quebra de sigilo...

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Até porque, diante das inscrições feitas por ilustres Deputados e Senadores, imagino que a reunião se estenda até 21 horas ou 22 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Espero que seja consensual até porque as primeiras falas foram sempre elogiosas ao trabalho do relator.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Uma questão de ordem, Presidente.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Eu quero associar-me, certamente, às palavras dos oradores aqui. Entretanto... Vai ser de forma consensual?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Eu espero.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Randolfe, permita-me ouvir o Deputado Paulo Teixeira.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Sr. Presidente, apenas para saber se, no Regimento Comum, há previsão de encerramento da discussão, porque creio que nós já temos um acúmulo neste debate e poderíamos partir para a votação do roteiro. Queria saber se o Regimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Este é o período de encaminhamento, Paulo.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Sim, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – É encaminhamento. Isso é encaminhamento.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Mas não tem um número?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não tem, não tem. É encaminhamento de discussão. Por isso, cada um tem cinco minutos na fase de encaminhamento de discussão.

Nós temos que sustentar os 20 oradores.

Com a palavra o Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o relator pelo trabalho, como já foi dito, que estabelece um plano de trabalho com início, meio e fim, mas queria dialogar sobre a ordem dos depoimentos aqui apresentados.

Faço isso a partir do pressuposto de que nós não podemos violentar a lógica.

Querido relator, eu estava dizendo que queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho. E como já foi dito aqui anteriormente, o plano de trabalho apresentado por V. Ex<sup>a</sup> tem início, meio e fim, mas eu queria chamar a atenção para a lógica. Tivemos acesso às razões que levaram ao pedido de instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito porque vieram a público as gravações envolvendo um chefe de organização criminosa de nome Carlos Augusto Ramos, conhecido como Sr. Carlos Cachoeira. A Polícia Federal e o Ministério Público Federal, inicialmente, organizaram uma ação que levou à prisão esse senhor e depois, seletivamente ou não, vieram a público as gravações dessa operação dita Operação Monte Carlo.

Complementarmente a isso, foi descoberto, no âmbito da ação dessa organização criminosa, relações com um Senador da República, notadamente, com o Senador Demóstenes Torres.

Complementarmente a isso, é descoberto que, junto à atuação desse Senador da República e quase como uma espécie de sócio oculto, encontra-se uma empresa de nome Delta, com negócios em mais de 20 Estados da Federação brasileira e com negócios também com o Governo Federal.

Complementarmente a isso, encontra-se a informação de que há indícios do envolvimento de governos estaduais e, pelo menos no processo, é citado um en-

volvimento direto ou indireto com essa empresa de três governadores, com essa empresa e/ou com o próprio Sr. Carlos Augusto Ramos: Sr. Marconi Perillo, Sr. Agnelo e Sr. Sérgio Cabral, Governador do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, parece-me que a ordem sequencial do que vem a público do escândalo é a ordem lógica que devemos investigar. Nós podemos ouvir o Sr. Carlos Cachoeira, nesta CPI, uma vez, duas vezes, se for necessário; três vezes, se for necessário.

CPI é uma Comissão de Investigação com poderes próprios, que pode se utilizar de quaisquer meios necessários para ouvir uma pessoa quantas vezes forem necessárias. E parece que o lógico, ao contrário de estarmos pautando ou debatendo a necessidade da presença do Procurador-Geral da República, seria iniciarmos ouvindo o Sr. Carlos Augusto Ramos e complementarmente ouvir os sócios proprietários e associados da Delta: Sr. Cavendish, Sr. Cláudio Abreu e demais já citados. E, complementarmente, ouvir o Senador Demóstenes Torres e, posteriormente, ouvir os governadores de estado.

Essa é a ordem da lógica e de como devemos atuar para obter as informações públicas desse escândalo, dessa ação de uma organização criminosa juntamente com outras organizações criminosas, que se encarregavam de dilapidar o patrimônio público para as vantagens da primeira organização, dirigida pelo Sr. Carlos Cachoeira. Então, essa é uma questão.

Eu queria, cumprimentando o relator pelo plano que traz, apresentar essa ordem que me parece lógica para a sequência das investigações a serem feitas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr. Relator, vou ser muito econômico. Eu quero cumprimentar o Sr. Relator pela ordem, pela organização do plano de trabalho e parabenizá-lo pela organização.

Agora, na petição em que o Procurador-Geral da República solicitou ao Supremo que fosse instalado o inquérito judicial contra o Senador Demóstenes, ele diz que ali existem sócios ocultos de uma empreiteira chamada Delta. Está ali escrito, vazado pela Internet. Todo mundo já viu isso.

Eu penso, Sr. Relator, que o dirigente maior dessa empresa, o Fernando Cavendish, tem que ser ouvido logo. Assim, é essa a primeira sugestão. Porque consta aqui que no dia 29/05 ouviremos o Cláudio Dias de Abreu. Este é o responsável pela Delta no Centro-Oeste. Agora, de acordo com a petição do Procurador-Geral

da República, vazada pela Internet, o Sr. Cachoeira é sócio oculto dessa empresa.

Muito bem, nós passamos aqui quase duas horas discutindo o Procurador-Geral. A CPI precisa demonstrar o seguinte: o Procurador-Geral da República foi para Paris passear. Quem pagou essa passagem para ele passear e jantar no restaurante La Tour d'Argent? Quem pagou? Isso precisa ser investigado aqui.

E precisam ser investigadas aqui as relações do Cachoeira com a Delta e com o Governador de Goiás. Precisam ser investigadas aqui as relações do Cachoeira e da Delta com o Governador...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Pedro Taques, V. Ex<sup>a</sup> somente se equivocou. Não é procurador, é governador.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Não, não. Eu fiz referência. Será que o Procurador-Geral foi passear em Paris? Eu estou fazendo aqui uma referência a isso.

A sociedade brasileira quer saber se essa empreiteira, que teve R\$5 bilhões em dez anos, tem a participação de sócios ocultos; e se personalidades da República estão por trás dessa construtora. É isso, Sr. Relator.

Muito bem, eu gostaria também de me associar ao requerimento feito pelo Deputado Lorenzoni, porque com duas reuniões desta Comissão Parlamentar de Inquérito vamos levá-la para novembro; e nós todos sabemos que este é um ano eleitoral. É lógico que não podemos pautar a atuação da CPI tendo em conta o calendário eleitoral. Não é isso. Mas temos de convir que melhor seria haver mais de duas reuniões por semana desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu ouso sugerir a V. Ex<sup>a</sup> que esse diretor da Delta, esse presidente da Delta, seja ouvido logo. Aliás, o ex-Diretor-Geral do Dnit, o Sr. Pagot, já disse, mais uma vez, que quer prestar depoimento aqui.

Nós estamos na hora de ouvi-lo, porque, ao que consta, ele tem muito a dizer e, inclusive, foi citado nas interceptações telefônicas – interceptações.

Portanto, parabenizando V. Ex<sup>a</sup> pelo relatório, quero fazer essas sugestões. Nós não podemos tirar a Delta desse debate. Aliás, ela está no fato determinado da CPI. E não podemos circunscrever a investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Centro-Oeste, senhores, ao Centro-Oeste.

Existem 20 Estados da Federação, 20 Estados. Já existem ligações com o Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Ceará, Pará e outros Estados. Nós estariamos fazendo uma CPI de brincadeirinha, e não é esse o nosso objetivo desta Comissão notadamente presidida por V. Ex<sup>a</sup>.

Muito bem, encerro. Um minuto, Sr. Presidente. O Procurador-Geral pode delegar, pela Lei Complementar nº 75, de 1993, a outro Subprocurador-Geral. São 62 Subprocuradores-Gerais. Ele pode fazer isso.

Agora, um Ministro do Supremo também pode, de acordo com o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal... Se ele se der por impedido, e, a maioria absoluta dos Ministros do Supremo, nós chamaremos um Ministro do STJ. A legislação estabelece mecanismos para isso, mas o Procurador-Geral é aquele que oficia privativamente no Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ÁTILA LINS** (PSD – AM) – Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Fernando Francischini.

**O SR. ÁTILA LINS** (PSD – AM) – Presidente, para um esclarecimento só.

Nós recebemos aqui uma pauta, que fala apenas da apresentação do plano de trabalho do Relator. Nós estamos discutindo esse plano de trabalho.

Esse plano será objeto de deliberação ou parte dele?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Sim. Daqui a pouquinho.

**O SR. ÁTILA LINS** (PSD – AM) – Nós vamos deliberar, então?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Daqui a pouquinho.

Fernando Francischini.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (PSDB – PB) – Presidente, nobres Colegas, Deputados e Senadores, até agora, há pouco, esta nossa reunião da CPMI estava um deleite dos alunos de cursinho preparatório para a Polícia Federal e Ministério Público Federal.

O debate em Direito Administrativo e Constitucional preparava qualquer um para prova de cursinho, mas não nos preparava para servir de embate para a população brasileira, que deveria estar revoltada em casa, assistindo aos seus Deputados e Senadores, que debatiam constitucionalidade, mas que não debatiam quando vão chamar os bandidos que desviaram dinheiro público, que cometem estripulias pelo mundo afora. E a gente debatendo constitucionalidade...

É claro que, por trás do debate de constitucionalidade, para mim pode haver uma tentativa de se anular todo esse procedimento, chamando-se autoridades que não podem ser ouvidas aqui dentro, Presidente. Então, é importante colocar esse fato. Ouvir quem não pode ser ouvido muitas vezes é uma tentativa de anular essa operação toda e de já fazer a *pizza* na primeira reunião desta CPMI.

Segundo, diz-se lá em Goiás – o Deputado Onyx Lorenzoni me contou – que passarinho canta, quando sai da gaiola. Passarinho canta quando sai da gaiola. O passarinho que está na gaiola agora é o Sr. Carlinhos Cachoeira. Enquanto ele está na gaiola, temos de ouvi-lo aqui. Não é possível nós o deixarmos assistir... Como bem colocado pelo Senador Cássio Cunha Lima, não é possível que vamos deixá-lo ouvir todos os depoimentos – os dois Deputados, os Procuradores da República contando o ovo da galinha –, para depois ele vir aqui, todo preparado pelos advogados, talvez já fora da cadeia, no conforto do lar, perante seus advogados. Ele tem de ser o primeiro a ser ouvido. Não é possível. Vamos ver quem essa cachoeira vai molhar ou quem essa catarata vai afogar.

Há um governador, um certo governador cujo sonho... Acho que ele não sabe ler. O pessoal dele não sabe ler, nem interpretar. Era pegar o próprio crime cometido contra mim por escutas ilegais – e ele planta na imprensa de forma criminosa isso, como se o crime cometido contra mim fosse eu tendo contato com os bandidos.

Ora, Presidente, o mais próximo que vou chegar do Sr. Carlinhos Cachoeira e do Sr. Dadá, quando eles estiverem aqui, é como voluntário perante V. Ex<sup>a</sup>, para meter algema nesses dois.

Então, fica o recado para esse certo governador, para aprender a ler, a escrever e a ensinar sua assessoria de comunicação a fazer uma leitura e a interpretar o que está acontecendo.

Agora vou direto ao ponto com o Relator. Gostaria de propor que no Item 3 pudesse constar a possibilidade de prorrogação da nossa CPMI, o que não consta ali no prazo para conclusão. Acho que não podemos amarrar a falta de provas ou a falta de período de oitivas e encerrar com 180. Tem-se de ter “prorrogáveis”, como prevê o Regimento que regulamenta nossa CPMI.

No Item seguinte ainda, Sr. Relator, o 4º, como proposto por vários Deputados e Senadores, retirar a expressão “região Centro-Oeste”.

Nós não podemos, depois de assistir a Delta e suas grandes festas Brasil afora, em obras do PAC, da Copa, se retirou da obra do Maracanã conscientemente. Ora, nós vamos descobrir o que é esse consenso de se retirar de uma obra milionária. Mas nós vamos tirar 60 obras investigadas do TCU e do CGU da nossa linha de investigação? Temos de retirar o “Centro-Oeste”.

Sr. Relator, fica dúvida também ali no Item 4.5, Sr. Relator: “Além das previstas nesse plano de trabalho, poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias pela Presidência e pela Relatoria e pelo Plenário?”

**O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Qual item?**

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (PSDB – PR) – Item 4.5.**

Eu acho que diligências é só com a aprovação do Plenário. O Presidente e o Relator também têm de submeter ao Plenário. Não pode o Presidente e o Relator pedir diligência sem o consenso e a votação deste Plenário. Isto é ordem constitucional da previsão dos trabalhos de uma Comissão Parlamentar.

Presidente, também a proposta para a audiência do dia 24 de maio – e daí fica uma proposta que eu gostaria da posição de V. Ex<sup>a</sup>, na oitiva do Sr. Idalberto Matias de Araújo e Jairo Martins.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (PSDB – PR) –** Parece-me que o subnúcleo de quebra de sigilo, ainda tinha o Sr. Marcelo Lopes, vulgo “Marcelão”, aqui de Brasília, e o Sr. Joaquim Gomes Thomé, policial federal aposentado. Por que ouvir dois membros deste núcleo? Eu sei que ali têm outros ainda, mas por que não ouvir os quatro? Tiramos um, que envolve uma revista de circulação nacional e colocamo-lo ali, e dois que podem envolver um governador de um determinado local desta Federação, nós não vamos colocar? Então, a gente já começa politizando? Eu acho que aqui a gente está para investigar quem tem envolvimento criminal. Se há envolvimento criminal, o Sr. Marcelão e o Sr. Thomé, policial federal aposentado, têm de estar neste núcleo.

Lá no dia 12 do seis, Sr. Presidente, por que só governo estadual? Por que não têm os Municípios? A gente sabe que têm Municípios do Goiás envolvidos com o Sr. Cachoeira, e por que não tem o Governo Federal, já que nós não estamos politizando? Ou tira e põe “governos”, ou vamos colocar “Governo Municipal” e “Governo Federal”.

Ora, ...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (PSDB – PR) –** Sr. Relator, lá nos dias 11 e 18 de outubro, eu acho que é um outro grande absurdo se ouvir, com tanto espaço vazio de audiência pública neste início de CPMI, e deixar a interceptação e o monitoramento sem autorização judicial e a evasão de divisa e lavagem de dinheiro, tema complicadíssimo da esfera jurídica, para o final.

E o pior: a audiência pública da interceptação clandestina, que está já configurada na mídia do Brasil inteiro, três, quatro dias depois das eleições municipais vão achar pouca gente aqui... Esvaziada. Eu acho que foi por acaso colocado aqui. Eu proponho a V. Ex<sup>a</sup> trazer para frente. Isto já é fato comprovado.

Tem de estar no começo das audiências e não três dias depois das eleições municipais, quando muitos vão estar, eu tenho certeza – jogando abertamente –, estafados, depois de apoiarem os seus candidatos nas eleições municipais.

Seria isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, mas reforçando o argumento de vários companheiros, nobres colegas aqui, que essa “cachoeira” tem de vir no início da nossa CPMI.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Deputado Glauber Braga.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB – RJ) – Presidente, Senador Vital do Rêgo, Relator Deputado Odair, em primeiro lugar, também cumprimentar o Relator pela sua proposta, pelo plano de trabalho.

Mas eu tenho aqui, Presidente, algumas dúvidas. E as minhas dúvidas estão relacionadas diretamente à aprovação dos requerimentos.

O PSB, por exemplo, tomou a decisão de esperar a apresentação do plano de trabalho por parte do Relator, para, a partir daí, fazer a avaliação dos requerimentos que porventura ele possa querer apresentar.

A primeira pergunta é: no plano de trabalho que está proposto, quando a gente tem aqui audiências públicas e reuniões administrativas, em todas essas datas que estão colocadas como reuniões administrativas, nós vamos falar especificamente da possibilidade de avaliação de novos requerimentos que porventura possam surgir. Por que a preocupação? Hoje, a gente já tem aqui para deliberar um conjunto de mais de 160 requerimentos, pelo menos pela listagem que foi apresentada, 167. Ao mesmo tempo em que a apresentação de requerimentos pode ter um caráter muito positivo e, no decorrer da investigação, no decorrer dos trabalhos da CPMI, algum depoimento pode ser extremamente relevante, um conjunto de propostas e requerimentos pode também fazer com que, no final das contas, a gente perca o foco no trabalho que está sendo realizado e a gente tenha que deliberar sobre temas que não vão ser respondidos no prazo estipulado pelo Relator. Então esta é uma pergunta: se as datas que estão aqui propostas têm uma relação direta com os requerimentos que porventura possam estar sendo aprovados por esta Comissão e pela relatoria.

E aí, Presidente, uma pergunta também a V. Ex<sup>a</sup>. É claro que, depois do fim da fala dos vinte oradores, imagino que V. Ex<sup>a</sup> vai determinar o formato de votação dos requerimentos que estão aqui propostos. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> vai fazer a votação em bloco ou de cada requerimento separadamente, mas a pergunta é: quando vão ser disponibilizados os requerimentos e o prazo para que a gente possa saber os requerimentos que

vão ser deliberados pela Comissão? A pergunta tem um caráter objetivo: o Parlamentar, Deputado Federal ou Senador, que apresentar, no decorrer de uma reunião, um requerimento para convocação de quem quer que seja, vai poder ter, de ofício, a determinação dessa convocação ou a gente só vai deliberar sobre aqueles requerimentos que especificamente estiverem pautados e que sejam do conhecimento prévio dos Deputados e Senadores? A pergunta tem um caráter objetivo porque há precedente também sobre o assunto e esse é o motivo da colocação.

Eram essas as dúvidas que gostaria de ter respondidas por parte do Deputado Odair e do Presidente, Senador Vital do Rêgo.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vou pedir à Secretaria para esclarecer com relação à pergunta da Presidência ao Deputado Glauber, com relação à pauta dos requerimentos e o tempo aprazado para que o requerimento seja pautado e a comunicação a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB – RJ) – E se existe prazo, no plano de trabalho, para que os requerimentos sejam apresentados ou se a gente parte do pressuposto que eles podem ser apresentados até o final dos trabalhos da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – A Secretaria vai esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> agora com a cartilha que foi distribuída.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB – RJ) – Muito obrigado.

Perdão, Presidente, eu recebi a cartilha e tive oportunidade de fazer a leitura de todos os pontos, tanto da cartilha quanto do plano de trabalho, e a cartilha especificamente não responde a parte dos questionamentos que fiz.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vou explicar a V. Ex<sup>a</sup>.

Deputado Carlos Sampaio.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria inicialmente de cumprimentar o nobre Relator. De fato, o plano tem abrangência adequada, equilíbrio e foi bastante sensato ao permitir que tivéssemos um roteiro inaugural.

Eu me permito aqui, nobre Relator, fazer algumas pequenas sugestões que vão ao encontro da postura de V. Ex<sup>a</sup>, que tem tido um comportamento isonômico e imparcial com relação às investigações. Na página de nº 4, quando V. Ex<sup>a</sup> está no item 1 da página 4, na letra “a”, V. Ex<sup>a</sup> fala corretamente: “apurar a extensão das atividades”. Até aí, perfeito. Eu apenas chamo atenção com relação ao termo “atividades ilícitas”, porque, na medida em que colocarmos isso, suponhamos que venham relatórios da CGU que possamos investigar e

averigar uma irregularidade ou ilegalidade. Se constar aqui "ilícitas", nós não poderemos analisar outras provas que venham para o bojo do processo e que seriam importantes ser analisadas.

A segunda ponderação que faço com V. Ex<sup>a</sup>, dentro também do espírito isônomo que deve nortear essas investigações, é com relação à pagina de nº 5, no terceiro parágrafo, em que V. Ex<sup>a</sup> diz que a "agenda prioritária desta CPI buscará, entre outros, estabelecer sua relação [do Sr. Carlos Cachoeira] com servidores e agentes públicos integrantes de governos estaduais". Eu pondero com V. Ex<sup>a</sup> se não seria importante colocarmos "integrantes do Poder Executivo ou dos governos federal, estaduais e municipais". Por quê? Porque existem certas questões que terão uma abrangência eminentemente municipal, e outras poderão ter uma abrangência federal. Então, fica um pouco restritivo.

Na mesma linha do que fora dito por aqueles que me antecederam, acho importante que tenhamos uma abrangência maior no que tange à questão da Delta, por tudo o que fora dito particularmente pelo Senador Pedro Taques. Talvez devamos suprimir o Centro-Oeste como prioridade e deixar a Delta de uma forma genérica dentro do critério estabelecido por V. Ex<sup>a</sup>.

Um outro ponto para o qual eu chamo a atenção é com relação ao cronograma, que acredito que está correto. Inclusive, tenho para mim que não há nenhum óbice em ouvir-se primeiramente os procuradores e depois o acusado, até porque, no processo penal, primeiro se ouvem os acusadores e depois o acusado. Não vejo nenhum obstáculo, nenhum problema. Mas faço a sugestão de que, nos dias 15 e 17, V. Ex<sup>a</sup> faça uma inversão de caráter lógico. Explico: dia 15 seria uma reunião administrativa para apreciarmos os requerimentos; e, dia 17, ouviremos o Sr. Carlos Cachoeira. É provável que a fala dele, se for no dia 15, enseje a aprovação de requerimentos no dia 17 muito mais importantes do que o inverso, ou seja, a fala dele é importante para nortear os requerimentos que queremos aprovar nesta CPMI.

Por último, Sr. Relator, uma última sugestão, também parecida com a que fiz anteriormente, refere-se ao Item 5.2. No dia 12/06, V. Ex<sup>a</sup> sugere audiência pública para debater as relações do Sr. Carlos Cachoeira de Almeida com governos estaduais. A mesma coisa: que houvesse, talvez, uma supressão desse termo e a substituição para o Poder Executivo, que seja municipal, seja estadual, seja federal.

Eram essas as sugestões, Sr. Relator, e parabéns pelo plano apresentado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (PMDB – PR) – Sr. Presidente; Sr. Relator, Deputado Odair Cunha, eu acho que nós vamos avançar muito mais do que nós todos imaginamos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O que estamos discutindo aqui é tudo o que foi posto no plano de trabalho, tudo o que foi colocado pela imprensa até o momento diz respeito tão somente às consequências. Mas nós vamos descobrir, em dado momento, quais são as causas dessas consequências. E as causas dessas consequências talvez estejam na necessidade de nós trabalharmos financiamento público de campanha, de nós cuidarmos de um novo regime de contratações. Ou seja, a Lei nº 866, de 1993, já está ultrapassada. E há muito tempo. Então, nós vamos chegar ao final desta CPMI não só com um relatório de responsabilização de quem quer que tenha se envolvido de maneira fraudulenta, criminosa, em todo esse processo, mas muito mais do que isto: teremos descoberto as causas que levaram a tudo isso.

Sr. Relator, eu acho que às terças e quintas-feiras é muito pouco. Sei que, nas quartas-feiras, temos um trabalho mais intenso, mas aqui, no Senado, às terças, quartas e quintas, não há diferença. Existem as mesmas comissões de manhã e à tarde. Acho que, às quartas-feiras, nós poderemos também aproveitar, e, aí, talvez, as quintas-feiras possam ser mais bem aproveitadas. E, se precisar, segundas e sextas-feiras. Mas acho que não poderíamos perder o dia de quarta-feira, até mesmo pela presença maciça dos Srs. Parlamentares em Brasília. Isso é fato, e nós todos sabemos bem disso.

Sr. Presidente, eu acho que os limites desta CPMI estão dentro dos ditames legais, e as opiniões pessoais de cada um dos Parlamentares, e até mesmo colocando um pouco dos seus conhecimentos jurídicos, foram colocados nesse momento. É importante debater os limites, mas os limites desta Comissão estão estatuídos, primeiramente, na Constituição Federal, que traz o guarda-chuva, e depois as legislações todas atinentes a esse processo.

Dentro da aprovação dos requerimentos, eu acho temeroso nós fixarmos uma data tão longe para a reunião deliberativa. Eu acho que nós poderíamos, dentro das audiências públicas, também ter audiências deliberativas desta Comissão, porque pode surgir a necessidade da aprovação de um requerimento urgente para já na reunião seguinte; e pode até mesmo vir a ser de interesse desta Comissão ouvirmos dado cidadão antes daquele cuja oitiva já foi deliberada por esta Comissão. Então, a possibilidade, em reuniões de audiências públicas, de podermos, também aí, ter reuniões deliberativas... Portanto, eu gostaria de sugerir ao relator a colocação, onde couber dentro de seu plano de trabalho, de que poderá haver sessões

deliberativas nos dias de audiências públicas – lógico, nesse caso, seguindo o Regimento Interno quanto às convocações extraordinárias se necessário.

Por fim, Sr. Presidente, Sr. Relator, no Item nº 5, no dia 22/05, está “Audiência pública para oitiva dos Srs. José Olímpio de Queiroga...”. E eu vejo também que aqui se menciona um dos contadores. Eu gostaria de sugerir aqui a convocação também do Sr. Rosalvo Simprini Cruz para essa audiência pública, porque há notícias de que ele também seria contador do Sr. Carlos Augusto Ramos, inclusive para o ponto máximo, que é esta CPI, que é para a investigação da jogatina. Ele seria o contador dos caça-níqueis.

Seriam as minhas sugestões, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (PT – PE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Deputadas, Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, eu entendo que, se esta Comissão de fato centrar o seu foco na investigação dessa organização e de suas atividades, nós vamos estar prestando ao País um grande serviço. Entendo, por outro lado, que qualquer possibilidade de partidariação desta CPI é um desserviço ao País, porque nós estamos diante de uma organização com tentáculos nos três Poderes, com presença nos três níveis de governo, no empresariado, na atividade esportiva e, comenta-se, até mesmo nos meios de comunicação. Portanto, é algo de extrema gravidade, que deve exigir seriedade no trato dos trabalhos desta CPI.

Após aquele momento inicial que acontece em toda reunião – eu nunca havia participado de CPI, tive a possibilidade de participar agora –, período de exibição de conhecimentos, entendo que precisamos ter um foco, e ter um foco significa não fazer o que chamamos de “retrabalho”.

Esta CPI, diferentemente de outras, não é o ponto inicial da investigação, já existe uma investigação aprofundada em duas operações. Então, se nós partirmos agora para fazer uma série de coisas que nós não sabemos sequer se já foram feitas, nós vamos perder tempo. Por isso, eu acho que o ordenamento de audiências sugerido pelo relator é correto.

Ora, o Sr. Carlos Cachoeira já tem conhecimento, antes de nós, do conteúdo dos argumentos dos procuradores e dos policiais federais. Então, a vinda dele aqui depois dos procuradores não vai nos dar nenhuma desvantagem. Ao contrário, se os procuradores vierem primeiro, juntamente com os delegados, e nós nos ativermos ao que recebemos do Supremo Tribunal Federal, nós poderemos inquiri-lo melhor, identificar pontos que não estão devidamente esclarecidos nes-

ses relatórios ou questões atinentes ao Legislativo que nós gostaríamos de aprofundar. Lógico que é possível inquirir, reinquirir, acarrear, mas, se nós pudermos fazer já a primeira inquisição com base em informações que são relevantes para direcionarmos o processo como um todo, eu acredito que vamos avançar.

Era esta a sugestão que eu queria fazer: que o relator mantivesse esse cronograma. Não vai influir em nada, não vai mostrar maior ou menor compromisso de quem quer que seja em esclarecer os fatos se nós nos ativermos a um cronograma que nos permita estar mais bem preparados para inquirir não só o Sr. Cachoeira, mas todos os demais.

Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Costa.

Deputado Silvio Costa.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> Deputadas, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, eu vou começar com a palavra de V. Ex<sup>a</sup> aí. V. Ex<sup>a</sup> usou há pouco tempo a palavra “tecnologia”, e acho que efetivamente nós precisamos ter uma nova tecnologia de investigação, porque eu concordo com o Senador Humberto Costa que esta CPMI está começando um pouco às avessas. Ela começa com o principal fato consumado preso. Ela começa com o empresário dizendo que a empresa está quebrando. Ela começa com o Senador Demóstenes sem poder andar aqui no Congresso. Então nós temos que ter, sim, uma nova tecnologia.

Essa história de começar com o Sr. Carlos Cachoeira, por exemplo, eu acho um equívoco e vou explicar por que acho um equívoco. Esse Sr. Carlos Cachoeira, por exemplo, esse homem, parece que o tipo sanguíneo dele era O-, porque ele era doador universal. Parece que o Sr. Carlos Cachoeira, evidentemente, ao sentar...

**O SR.** (Não Identificado.) – O sangue era vermelho.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – ...ao sentar à mesa, neste momento, vai ter pouco, na minha opinião, a acrescentar.

Eu acho que tem um cidadão do Brasil... Esse, sim, tem muito a acrescentar a esta CPI e ninguém propôs ainda; está proposto aí, mas lá em maio. Eu acho, no dia 31... A minha proposta é ao contrário: eu proponho – por favor, anote aí – que o primeiro a ser ouvido seja o Senador Demóstenes Torres. Por quê? Simples: porque, por exemplo, não me consta que o sigilo telefônico do Senador Demóstenes estivesse quebrado. Parece que quebraram o sigilo lá ou grampearam o Cachoeira... Não, parece que grampearam o Cachoeira. A palavra não é “sigilo”. Parece que gram-

pearam o Sr. Cachoeira, grampearam outras pessoas, e o Sr. Demóstenes foi pego nessa comunicação.

Ora, e aquele povo para quem o Senador Demóstenes ligou? Então eu acho que a primeira coisa que se quer investigar é chamar o Senador Demóstenes. Esta é a primeira coisa. Porque aí a gente quebra o sigilo telefônico do Senador e vamos ver. Porque me parece que o Senador fazia o *lobby* não oficial do sistema Cachoeira. Parece que ele fazia isso.

Outra coisa, eu quero fazer uma ponderação aqui. Veja, eu sou da base do Governo, mas eu comuniquei ao meu partido quando meu partido me indicou para a CPI: Eu não vou para essa CPI para fazer nenhum tipo de arrumadinho. E não me venham com coisas engomadas para o meu lado.

Eu aqui não sou paladino da ética. Aliás, eu tenho horror a paladino da ética. Mas há alguns companheiros cometendo um equívoco. Estão dizendo aí que o Governo está querendo abafar a CPI. Isso é uma inverdade. Mas, pelo posicionamento de alguns companheiros aqui, isso está me preocupando.

Por exemplo, eu acho que essa história de convocar o Procurador-Geral, se é que o Senador que falou – eu não quero citar o nome, para não lhe dar o direito da palavra... Se é que querem abafar o mensalão, é um tiro no pé. É o contrário: se convoca o cara agora, tem um tal de corporativismo, pode ser um efeito inverso.

Outra coisa, o que é que o Procurador neste momento vai dizer? Simples: "Tudo que eu tinha para dizer já disse". Ora, convocar, Sr. Relator, o cara da Polícia Federal agora é chover no molhado. O cara vai dizer: "Tudo que eu tinha para dizer está aí".

Então, a minha proposta é convocar, primeiro, o Senador Demóstenes Torres. Este deve explicações, sobretudo, a esta Casa, porque, lamentavelmente, lá no Nordeste, tem uma frase que eu não concordo, eu não concordo. Mas o Senador Demóstenes prestou um grande desserviço à democracia e a este conjunto de parlamentares. Lá no Nordeste, tem um ditado assim, que eu não concordo: todo político é igual; a diferença é que uns foram pegos. Aí o Senador Demóstenes assevera isso. Este tem de dar explicações, sim, a esta CPMI.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Deputado Paulo Teixeira.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Sr. Presidente, quero defender esse calendário e dizer como entendi a sua lógica. A lógica desse calendário, inicialmente, é trazer aqueles que, de maneira cuidadosa, de maneira profunda, fizeram a investigação e puderam, nesses três anos, fazer um trabalho de muita profundidade, sistematizá-lo e dar os contornos da acusação aqui.

É um equívoco trazer, como primeira audiência, o Sr. Carlinhos Cachoeira. Por quê? Porque antes de haver uma síntese da acusação, uma estruturação desse trabalho, vamos trazer aqui a pessoa que pode dar a sua versão sem que tenha sido feita ainda a acusação neste fórum, neste plenário. Então, causa-me certa espécie algumas autoridades aqui que têm grande experiência em investigação defenderem que ele venha em primeiro lugar.

Creio que, ao trazermos aqui o Ministério Público, a Polícia Federal, poderemos conhecer, assim como a sociedade brasileira, com maior profundidade, os contornos dessa organização criminal que tinha um território. O seu território foi o Estado de Goiás, onde ele cooptou parte da Polícia Militar, parte da Polícia Civil, a estrutura de segurança pública, a cúpula do governo, parte da Polícia Federal. Ele cooptou o delegado em Goiânia. Está preso o delegado. Cooptou servidores da Justiça e cooptou políticos, notadamente um Senador desta Casa, o Senador Demóstenes Torres.

Portanto, precisamos conhecer os contornos, quem essa organização conseguiu cooptar do ponto de vista econômico e que segmentos da mídia ou profissionais da mídia essa organização conseguiu cooptar.

Sr. Presidente, creio que essa metodologia, esse calendário nos permite, de maneira mais acertada, realizar um trabalho muito consistente, um trabalho, eu diria, muito profundo. Então, quero defender esse calendário, ainda que tenhamos, durante o debate, de modificar algumas datas. Este Plenário tem competência para fazê-lo. Isto é, se no correr da investigação os Srs. Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras entenderem que devemos trocar algumas datas, adiantar alguns aspectos desse calendário, estamos com tranquilidade de fazê-lo.

Eu temo generalizações. Acho que o contorno dado pelo Sr. Relator evita generalizações, porque aqui não podemos falar do Senado Federal quando envolve um Senador. Não podemos falar da Câmara dos Deputados quando envolve poucos parlamentares. Não podemos falar da mídia quando envolve alguns jornalistas. Portanto, no seu contorno, o Relator evitou generalizações. Dessa forma, defendo o relatório tal qual está proposto para votarmos nesta tarde.

É isso que tinha dizer.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Alvaro Dias. Depois, pela ordem, Deputado Protógenes, Deputado Vaccarezza, Deputado Miro Teixeira, Senador Pimentel.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, serei econômico no tempo e nas palavras, até

porque questões que pretendia suscitar já foram suscitadas anteriormente.

Mas reitero o pedido ao relator para uma pequena alteração de redação. Ali, no texto, onde fala “agentes públicos integrantes de governos estaduais”, acrescentar “governos municipais e da União”. Os três níveis: municipais, estaduais e da União. Isso seria uma reivindicação.

A outra diz respeito à região de abrangência da empreiteira Delta. Os que me antecederam já fizeram referência ao fato, e eu reitero: retirar “na Região Centro-Oeste”. É evidente que os tentáculos da empresa alcançam todos os Estados, inclusive o meu. Então, não há razão para limitar apenas à Região Centro-Oeste.

De outro lado, Sr. Presidente, em relação à cartilha que V. Ex<sup>a</sup> apresentou no início dos trabalhos, eu faria uma sugestão e até um apelo para a valorização dos suplentes desta Comissão Parlamentar de Inquérito: que eles fossem considerados como titulares no momento de questionar depoentes e que a palavra fosse dada por ordem de inscrição para questionar os depoimentos, independente de ser titular ou suplente. Estou fazendo esse apelo até porque sou titular. Portanto, não estou advogando em causa própria. Entendo que devemos valorizar os suplentes que comparecerem. O seu comparecimento e a sua participação valorizam também esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Eu não tenho nenhuma objeção, mas devo ouvir a Liderança do PT, a Liderança do PMDB, as lideranças dos partidos que indicaram titulares e suplentes para assumir uma decisão colegiada, mas, de minha parte, Senador Alvaro Dias, não tenho nenhuma objeção de tratar titulares e suplentes, no momento da inquirição dos depoentes, na mesma situação quando da inscrição de forma precedente na lista de inscritos. Até a próxima semana, dirimimos essa questão de V. Ex<sup>a</sup>, com a minha simpatia, Senador Alvaro Dias.

Deputado Protógenes, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DELEGADO PROTÓGENES** (PCdoB – SP)

– Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> Deputadas, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras. Sr. Presidente, eminent Relator, chamo só a atenção para vários oradores que me antecederam, colocando questões muito importantes a respeito do rito e formalidade da nossa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Chamo a atenção porque, reiteradas vezes, ouvi aqui a importância de respeitarmos a Lei maior do País.

Senhores e senhoras, existe uma Constituição da República. Ela ainda não foi revogada. Ela existe. Há uma hierarquia constitucional a ser obedecida dentro dessa Lei maior. E não estou aqui ditando cantilena-

ou apenas informando, de forma doutrinária, ensinamentos que alguns aprenderam nos bancos escolares ou ensinamentos que aprenderam aqui, nos bancos da política brasileira, no honrado Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Mas existe uma cláusula pétreia que foi muito bem aqui inserta quando se vinculou a respeito da decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Ayres Britto. Não vamos querer inverter essa regra que está inserta no art. 5º, inciso XII, da nossa Carta Magna. É uma regra pétreia. Ela não pode ser alterada. É uma das regras mais respeitosas que temos e tão caras à sociedade e à população brasileira: “é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, hipótese na forma que a lei estabelecer para fins de investigações criminais, instrução processual.

Então, a partir daí, acredito que todas as regras infraconstitucionais ou normativas têm que estar em sintonia, ou seja, em respeito a essa regra maior. Quando o Presidente do Supremo ditou, isto é, decidiu a respeito desse caso sobre o sigilo das comunicações, o fez baseado apenas nessa regra. Compreendo até a sustentação de alguns aqui de termos que, por interpretação de algumas decisões que o próprio Supremo já se pronunciou, mas ela não é absoluta. O que é absoluta é a Constituição da República Federativa do Brasil. Esta é a regra absoluta. É sobre isso que queria informar.

Em relação ao plano de trabalho, comento com o Deputado Relator, Odair Cunha. Entendi que o plano de trabalho, o planejamento está muito bem feito, está muito bem certo, mas vejo que aqui dentro da nossa Comissão, colocou-se da necessidade de uma oitiva acelerada de vários alvos importantes.

Ora, senhoras e senhores, temos um alvo importante que se chama Carlos Augusto de Almeida Ramos. No entanto, temos também que ter acesso ao que o Carlos Augusto de Almeida Ramos esquematizou dentro desta República. Ninguém aqui tem, oficialmente, esses dados. Eu não tenho. Eu não recebi. Ninguém tem esses dados. Então, como eu vou apreciar, hoje, vários requerimentos – são 167 requerimentos –, é um volume enorme de requerimentos. Tive a oportunidade de ler alguns deles e a maioria é pautada pela mídia brasileira. Não é assim, senhores. Não façam isso. Tem que se planejar.

Portanto, Sr. Relator, encaminho para V. Ex<sup>a</sup> a fim de que, previamente, nos forneça um relatório de análise do volume de dados que recebeu, a fim de que tenhamos, de uma forma resumida, acesso aos mais de 20 mil documentos, o que pode chegar a toneladas. Ninguém tem estrutura para fazer isso individualmente.

Não vamos nos antecipar e querer acelerar os trabalhos. Tem que existir um planejamento. Tem que existir um regramento, até de encaminhamento nas perguntas.

E mais, Sr. Presidente, a alínea "a" do item 1...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Conclua, Deputado.

**O SR. DELEGADO PROTÓGENES** (PCdoB – SP) – Vou concluir.

Concluindo. Apurar extensões de atividades ilícitas dessa organização nas diferentes esferas do Estado brasileiro. Eu acrescentaria "e ramificações internacionais", porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Muito bem pensado.

Deputado Vaccarezza com a palavra.

**O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA** (PT – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho concordância geral com o Relator. Quero apenas fazer dois adendos.

Em primeiro lugar quero dizer que a minha concordância diz respeito ao que o Relator identificou: que existe uma organização criminosa que usa o jogo clandestino, corrupção de agentes públicos e lavagem de dinheiro com tentáculos em todos os Poderes. Então, quero concordar com a oposição quando fala em não colocar "agentes públicos de governo estaduais" e colocar de forma genérica "agentes públicos", porque aí responde ao problema do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

Segundo, sobre os requerimentos, Sr. Presidente, penso que a CPI deveria exigir do Procurador-Geral da República que nos envie a Operação Vegas que não foi enviada. O Deputado Miro Teixeira tem razão. O que chegou para nós do Supremo foi um desdobramento da Operação Monte Carlo. Se pegarmos o andamento do processo no Supremo, vemos o seguinte: o Procurador tirou da Monte Carlo as denúncias em relação ao Senador Demóstenes, mandou para o Supremo, e o Supremo colocou para nós. Nós não temos, Sr. Presidente, nem as informações da Monte Carlo. Então, vamos pedir ao procurador e vamos dar prazo, porque ele tem tudo organizado. Se não mandou, ele tem de justificar por que não enviou.

Outra coisa: há um requerimento para a Polícia Federal. Eu acho, Sr. Relator, que seria importante hoje nós aprovarmos o requerimento para o Ministério da Justiça, que o Ministro da Justiça cuidaria de estabelecer essas informações para a CPI, porque a Polícia Federal também ainda não nos enviou esses requerimentos. Esses foram todos os requerimentos aprovados. O Sr. Carlos Cachoeira já tem todas as informações sobre ele, e os seus advogados já as têm. Por isso, é importante ouvirmos aqui, antes, quem está

acusando, que é a Polícia Federal, que tem esses dados, e pegar os dados que estão nesses requerimentos.

Acho também que deveríamos hoje... Partilho da visão do relator de que os requerimentos de quebra de sigilo e outros nós devamos fazer depois, mas hoje já temos elementos para aprovar quebra de sigilo telefônico e sigilo bancário do Sr. Carlos Cachoeira. Então, acho que, se o relator entender assim, e se for um consenso, nós já encaminharemos hoje essa questão da quebra do sigilo do Sr. Carlos Cachoeira.

Sobre a questão geral, o objetivo de todos nós aqui, Senador Pedro Taques, é fazer uma investigação geral e séria sobre a CPI. Até agora, da Delta, apareceu a Delta do Centro-Oeste. A Delta é uma empresa que tinha 3 bilhões de contratos. Então, vamos encontrar em qualquer lugar. Não podemos perder o foco. O Sr. Cláudio Abreu foi pego nas denúncias. Se, depois, pegar o Sr. Cavendish, ou a Delta geral, nós vamos investigar. Mas o que existe agora é a Delta do Centro-Oeste. Por isso, acho que o relator tem razão quando vai levantar as questões com a Delta Centro-Oeste.

Por fim, eu quero fazer dois comentários dentro dos meus cinco minutos, Presidente.

Um é sobre o procurador-geral. Eu concordo com a visão do Senador Collor e gostaria apenas que o Senador não colocasse em votação já, para discutirmos o melhor momento, porque eu não acho que exista algum cidadão acima da Constituição ou acima da CPI no que toca a investigação. Inclusive ministro de Supremo pode ser convocado pela CPI, como o Presidente da República. Então, a CPI vai investigar o caso a fundo.

O que me incomoda e acho que incomoda a sociedade na conduta do procurador-geral?

Não é verdade que a operação Vegas ensejasse esperar uma outra operação para poder fazer as denúncias. Todo o mundo sabe o que circula na Internet: que a operação Vegas havia pegado várias pessoas, inclusive o próprio Senador Demóstenes. O procurador ter sentado nessas informações por três ou quatro anos não é correto. Ele deve uma explicação para a sociedade brasileira.

Ele deve uma explicação para a sociedade brasileira.

Ele teria de ter arquivado se não tivesse justificativa, ou destacado um procurador para investigar, ou feito a denúncia no Ministério Público.

Então, o procurador-geral deve uma explicação para a sociedade brasileira.

E o último comentário é sobre a CPI, que quero discordar frontalmente...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Para concluir, Deputado.

**O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP) –**

Para concluir, são 30 segundos.

Discordar do que disseram o Deputado Onyx e o Deputado Francischini, que aqui temos de investigar e bater; que somos inquisidores.

Nós somos inquiridores. Não somos inquisidores.

Inquisidor é juiz da inquisição, que o mais famoso foi o Sr. Torquemada, e nós não vamos aqui usar brutalidade e estupidez para arrancar provas. Nós vamos usar inteligência e capacidade política. Aqui é uma Comissão Parlamentar de Inquérito; não é um tribunal da inquisição.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Miro Teixeira.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Presidente, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e ao relator. O trabalho está muito bem orientado aqui. Tenho poucas observações. Eu acho que nós temos de ouvir réu preso, em primeiro lugar. Réu preso tem preferência; e não tem nenhum entendimento de ser ouvido depois, mas nós temos de ouvir réu preso. Quem está preso tem que vir aqui. Não concordo com esse argumento de que não existe correlação do Sr. Cavendish com o Sr. Cachoeira, exceto aqui no Centro-Oeste. Não, não. Não! Há uma alimentação ferroz, pelo que disseram – agora, querro entrar na sala do cofre para olhar – de recursos da Delta para empresas fantasmas do Sr. Cachoeira. Mas vem cá: por que saía dinheiro da Delta para empresas fantasmas do Sr. Cachoeira? Então, isso não é um monopólio do Centro-Oeste não. É em defesa do Centro-Oeste até que eu digo isso. É preciso olhar. A quebra do sigilo é fundamental.

Agora, Presidente, esses autos têm de estar completos aqui até para evitar o boato que nós ouvimos – o Senador Pedro Taques também ouviu – de que existe volume por aí, desaparecido. Nós temos de desfazer esses boatos. Eu não acredito nisso. Não creio na possibilidade de existir inquérito, investigação, procedimento investigativo qualquer que não tenha tombamento, que não tenha número lançado, publicado mesmo desse jeito que está aqui no inquérito do Senador Demóstenes, sob sigilo, com aquelas quatro letras iniciais do seu nome. Mas há lançamento; sem lançamento, eu não conheço!

Disse uma pessoa pouco crédula que há coisas sem lançamento. Eu refutei e disse: “Não há essa possibilidade.” Estou até preparando um requerimento ao Supremo Tribunal Federal apenas porque o que eu digo não tem a menor importância. Agora, assinado pelo Presidente do Supremo que não há essa possibilidade, eu poderei exibir esse documento. Não há essa possibilidade de ocultação de volume ou ocultação de procedimento qualquer de investigação sob qualquer

denominação, sob qualquer denominação! Inquérito, procedimento administrativo criminal (PAC). Como?

É PIC, procedimento investigativo criminal. Não. É administrativo criminal.

Nos autos V. Ex<sup>a</sup> vai verificar que tem essa referência à PAC. Não sei se é por ironia, mas que nos autos tem, tem. Disseram-me, disseram-me ainda que é chamado procedimento administrativo criminal do...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Para concluir.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Não, não. Está escrito. O procedimento do Ministério Público é porque a Polícia vinha investigando, pelo que me disseram, lá em Goiás, e não chegava a conclusão alguma, não chegava a conclusão alguma. Aí, o Ministério Público Federal, num certo momento, instituiu esse procedimento administrativo ou investigativo criminal e tomou as rédeas das investigações com outra banda da Polícia Federal. Aí, sim, foram gravados os policiais federais, foram grampeados e até presos dois policiais federais, parece-me.

Mas eu quero voltar ao requerimento... Ao requerimento não, ao plano do relator, porque eu só vou fazer requerimento depois de conhecer oficialmente os documentos que estão aqui e não é por ouvir dizer ou ver uma cópia eventualmente daqui e dali. Bom, eu acho que réu preso tem de ser ouvido logo, até porque tem réu preso que é valente, que está dizendo que vai explodir. Essas valentias são desqualificantes, sabe? Então, que venham explodir aqui, onde até podem receber uma oferta de negociação. Mas tem que vir aqui logo. Como não? Medo? Administração do medo? Ficar lançando entrevistas até da própria senhora por aí? Isso aí me parece que não há possibilidade de olvidarmos. E, se tiver que vir, venha de novo, e venha com as roupas que sair do sistema prisional.

Com relação ao Ministério Público e Polícia Federal, eu acrescento...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) - Para concluir.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – ...eu acrescentaria ainda Controladoria da União e TCU, aos quais devemos pedir a colaboração.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Ok.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) - Não, por favor, Presidente. Eu fiquei tão caladinho aqui o tempo todo, tão caladinho. Eu só quero colaborar e elogiar o trabalho do Relator, alinhando-me com essa magnífica, esse magnífico mapa que ele fez para a investigação.

Eu teria observações outras aqui que figurariam mais como embargo de declaração de esclarecimento.

Mas eu deixarei para uma outra oportunidade, porque o "ok" de V. Ex<sup>a</sup> é irresistível.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Obrigado, Deputado Miro.

Senador José Pimentel com a palavra.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu quero parabenizar o Plano de Trabalho pela sua lógica, pelo seu alcance e pelo seu objeto. Se nós observarmos o que foi proposto à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, aqui na Exposição de Motivos, na parte introdutória do Plano de Trabalho, deixa muito claro o seu alcance.

Quero também registrar que esta reunião de hoje não será a última reunião administrativa desta Comissão. Aliás, esta é a primeira reunião. Portanto, muitas das preocupações que nós estamos levantando hoje, podemos perfeitamente concluí-las, no próximo dia 15, na próxima terça-feira, quando teremos uma outra reunião de trabalho administrativa, quando vamos dar continuidade à análise dos requerimentos que aqui estão, das várias solicitações. Já teremos, nessa data, uma análise prévia dos vários documentos encaminhados a esta Comissão e poderemos ali aprimorar e enriquecer ainda mais esse calendário.

Portanto, a convocatória aos dois delegados, os que presidiram a Operação Vegas e a Operação Monte Carlo é fundamental para que nós possamos ter dados mais concretos. Eu sei que muitos aqui que entrevieram antes contra essa posição se valiam da divulgação que foi feita nas mídias, particularmente da Internet. Eu sei que ali tem uma série de informações. Mas até a que ponto nós podemos ter certeza de que aquelas informações são verídicas, se não foram adulteradas, se não foram incluídos outros itens. Exatamente por isso o Supremo Tribunal Federal, já em Comissões Parlamentares de Inquérito anteriores, dizia que matérias veiculadas na imprensa não são provas comprobatórias para determinados procedimentos, e mandava inclusive excluir de relatórios partes que se baseavam nessas informações. Exatamente por isso essa insistência da Comissão para ter acesso, em sua plenitude, à Operação Vegas e à Operação Monte Carlo, é decisiva para um bom trabalho.

Eu não entendo por que setores do Estado nacional, do Estado Democrático de Direito têm dificultado dessa vez a liberação de dados para esta Comissão de Inquérito e também, anteriormente, para o Conselho de Ética, negando inclusive decisões tomadas pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal.

Se nós já tivéssemos recebido por inteiro os inquéritos e as representações das duas operações, nós já estariámos numa outra fase de debate e de discussão.

são. Mas, lamentavelmente, por questões burocráticas - quero falar aqui em questões burocráticas – elas ainda não chegaram. A Operação Monte Carlo... A decisão do Supremo Tribunal Federal recomenda que a gente possa se dirigir à Justiça Federal de 1<sup>a</sup> instância, no Estado de Goiás. Enquanto essa peça aqui não chegar, o que nós temos são recortes de jornais ou matérias veiculadas na imprensa brasileira, que podem ser verídicas, mas que não são instrumentos substantivos para uma boa prova.

Por isso, é fundamental ouvirmos os dois delegados num curto espaço de tempo, o que já seria no próximo dia 8, na próxima terça-feira. E os outros vários requerimentos que porventura a gente não venha a despachar hoje não estamos indeferindo. O que nós estamos é adiando para o dia 15 de maio a sua análise. Seria fundamental ouvir os dois procuradores. A tese primeira que norteou o debate nos trabalhos desta tarde no sentido de que procuradores não poderiam vir a esta Comissão já foi sobejamente resolvida. Indeferida essa tese vamos ouvi-los. Aqueles que hoje estão repousando no cárcere vamos ouvir no dia 17, que é a quinta-feira seguinte, para que possamos fazê-lo com toda a tranquilidade. Temos de ter a clareza de que estamos acompanhando as ações de um dos maiores grupos organizados, do crime organizado brasileiro. É com esse olhar que estamos conduzindo os trabalhos desta CPMI. Portanto, a nossa insistência em trazer primeiro os dois delegados e os dois procuradores é exatamente para preencher essa lacuna da dificuldade que nos estamos tendo de ter acesso, na totalidade, às duas operações. Se já tivéssemos recebido, fatalmente, a consultoria da Câmara, do Senado e desta Comissão poderia nos fazer um relatório para preencher. Mas, lamentavelmente, até este 2 de maio esse material ainda não chegou à Casa. Por isso, quero pedir o apoio de nossos pares ao plano de trabalho, sem prejuízo dos adendos. Que no dia 15 de maio a gente possa completar todo esse ciclo de audiências públicas e, ao mesmo tempo, aprovar, ainda hoje, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Carlos Augusto, o conhecido Carlinhos Cachoeira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Na forma regimental, com a palavra o Líder do PSOL, Chico Alencar.

**O SR. CHICO ALENCAR** (PSOL – RJ) – Sr. Presidente, tentando ter a objetividade que, em geral, nos falta, proponho, reiterando o que alguns já disseram, que no Item nº 4 do bom programa de trabalhar que o Relator Odair nos traz aqui, terceiro parágrafo do Item nº4, se retire aquela circunscrição à investigação da relação da organização criminosa liderada pelo Sr. Carlos

Augusto Ramos com setores empresariais e agentes de mercado, inclusive com a diretoria da empreiteira Delta. Quero tirar esse “na Região Centro-Oeste”. É uma empreiteira nacional e que tem uma diretoria também nacional, chefiada até pouco tempo, há uma semana, pelo Sr. Fernando Cavendish, Pernambucano, residente no Rio de Janeiro e no mundo. Ele é decisivo e a Delta como um todo. Só “centro-oeste” é querer limitar o que o próprio plano de trabalho propõe nesse mesmo intróito.

Segundo lugar, sob o ponto de vista do cronograma, defendemos que já temos elementos mais do que suficientes porque o sigilo legal que está nos autos não está na vida e toda investigação está na rua. Temos todos os elementos para indagar, inquirir, figuras centrais que motivaram esta CPMI Cachoeira/Delta. O Sr. Carlos Cachoeira e seu *staff*, mencionado aqui, a empreiteira Delta e o Sr. Fernando Cavendish, pela ordem hierárquica de importância e os que o circundam, como o Sr. Cláudio Abreu, bem como autoridades públicas. Não só o Sr. Demóstenes, mas outros, como também governadores de Estados que têm relações intensas, no caso do Rio de Janeiro, crescentes, com a empreiteira. Eles virão aqui, inclusive, para mostrar que não houve nenhum conluio indevido: o Governador de Goiás, o Governador do Distrito Federal, o Governador do Rio de Janeiro, ali onde está a audiência pública, para debater as relações do Sr. Carlos Augusto com os governos estaduais, como o Relator corretamente indicou. Que isso tenha, a exemplo de outros momentos de oitiva, essa especificação dos Governadores que, me parece, ficam muito intocáveis. E ninguém é intocável, nenhum de nós, nenhum partido... A maneira como partidos e figuras públicas reagem a essas demandas é que mostra a sua postura e a sua isenção.

E, por fim, percebendo que se pode não aceitar a prioridade desses depoimentos que eu mencionei aqui, que pelo menos a maioria da CPI tenha a busca de uma mediação aí, de comprimir esses depoimentos que são considerados tão importantes, dos investigadores, Delegados de Polícia e Promotores Públicos para um dia só, o dia 8, e o Sr. Cachoeira viria no dia 10. A gente precisa, sem ter pressa que atrapalhe o conteúdo, ter agilidade.

Acho que é perfeitamente natural, porque eles vão falar aqui o que muitos de nós já sabemos, os Promotores e investigadores, mas a oitiva desses senhores da organização criminosa e seus supostos elos empresariais e governamentais é prioridade absoluta.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, e voltando à ordem de inscrição Deputado...

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Só um esclarecimento, Sr. Presidente, apenas um esclarecimento, rapidinho.

O Deputado Vaccarezza falou que não vieram documentos da operação Vegas. Então há muita confusão aqui, afinal o que é que veio? Apenas um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Veio o documento da operação Vegas. Foram outros documentos. O Deputado Vaccarezza... Não veio pela PGR, o que já foi apoiado pelo Deputado Miro Teixeira, que me pediu aqui da Mesa que apoiasse o depoimento do Deputado Vaccarezza sobre a quebra de sigilo.

Veio do Supremo Tribunal Federal, inclusive V. Ex<sup>a</sup> estava comigo.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sim, pois é essa dúvida que ficou.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> foi testemunha.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Fui testemunha de que recebeu uns documentos, sem dúvida.

A Monte Carlo não veio então? A operação Monte Carlo não veio?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não, não, não. Está na 11<sup>a</sup> Vara Federal de Goiás.

Com a palavra, voltando à ordem de inscrição ao Quintella; Maurício Quintella. Depois o Luiz Sérgio... Domingos, quer inscrever.

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (PR – AL) – Obrigado Presidente.

Bom, eu inicio também, Presidente, parabenizando o nobre relator pelo plano de trabalho que apresenta a esta CPI, baseado obviamente nas normas que regem uma instrução de processo criminal. Portanto, esse plano de trabalho vai ajudar muito nos trabalhos desta CPI. E queria aqui, Presidente, dizer que o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> vai começar agora. Fundamentalmente, o grande trabalho, o mais difícil, vai começar agora, que é tentar dar unidade a essa investigação, unidade, ritmo e foco, principalmente. E tratando dessa questão da celeridade e do ritmo é que eu queria subscrever aqui a proposta do Deputado Ónyx Lorenzoni, depois também já ratificada por outros parlamentares, que é a de ampliarmos esse cronograma, nobre relator.

Dois dias apenas por semana, pelo tempo que a gente tem, será impossível de se adentrar efetivamente nesta investigação para se produzir aquilo que a sociedade espera.

Queria também ratificar a proposta de se retirar qualquer termo nesta proposta de trabalho que sugira restrição, seja Centro-Oeste, seja restrição geográfica, ou restrição federativa, Estado, União, Prefeitura, ou qualquer outro tipo. Imprensa... É preciso que essa

investigação vá a qualquer lugar que seja necessário, que se mostre necessário.

Queria também, Sr. Presidente, tratar aqui da questão da ordem. Pelo que todo mundo já falou e ficou claro aqui, ninguém desta CPI, ainda, teve acesso a documento oficial. E nós não podemos iniciar inquéries com base em inquéritos que estão na internet. Nós não sabemos nem se as informações que estão lá são válidas ou são reais. É preciso efetivamente que os membros desta CPI tenham acesso aos documentos oficiais.

Portanto, eu defendo, a princípio, a oitiva dos Procuradores que presidiram os inquéritos. Esses, sim, têm muito a contribuir, podem dar um norte a esta CPI e podem nos ajudar, adiantando aquilo que nós não tivemos acesso ainda, que são as informações que estão nesses inquéritos.

Quanto à oitiva, vou trazer aqui o Procurador-Geral. Eu queria concordar com a maioria dos membros desta Comissão. Claro que esta CPI pode convocar o Procurador-Geral ou qualquer outra autoridade, como está escrito na nossa Constituição Federal, mas talvez não devamos ainda pelo menos.

Só se faz necessário, a meu ver, chamarmos o Procurador-Geral nesta Comissão somente depois de nos debruçarmos sobre o inquérito da Operação Vegas, que foi realizado, iniciado em 2009, e se ficar claro que o Procurador tinha, sim, elementos suficientes para propor qualquer denúncia e não o fez, se ficar claro que houve, sim, prevaricação por parte do Procurador-Geral; senão, eu concordo, seria enfraquecer a figura do Procurador-Geral da República, que ainda tem muito trabalho a realizar em relação, inclusive, a membros deste Parlamento.

Por último, Sr. Presidente, também em relação ao retrabalho, essa questão das quebras de sigilo bancário, fiscal e telefônico. Essa CPMI tem de ter parcimônia quando propuser e aprovar essas quebras. Muitas delas, inclusive, já devem estar constando nos processos, nos inquéritos. A gente não pode aqui estar repetindo, fazendo requebra de sigilo. Então, é fundamental que a gente saiba, efetivamente, o que já foi quebrado e quais são as informações que temos para poder propor outras quebras. Então, hoje, e não somente hoje, deixo aqui uma sugestão para o futuro desta CPI, de aprovar os requerimentos, Sr. Presidente, que nos unem, que são consenso, como os requerimentos do Cachoeira, do Demóstenes, dos Governadores de Estado, que são consenso nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, para somente depois se entrar na questão das quebras e dos requerimentos de figuras que são polêmicas nesta Comissão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço ao Deputado Quintella. Pela lista, Luiz Sérgio.

**O SR. LUIZ SÉRGIO** (PT – RJ) – Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, primeiro, elogiar porque a prioridade aqui está muito clara, deve ser esse o nosso objetivo. Temos de fazer com que essa organização criminosa possa ser desmontada e com que os envolvidos nela respondam por ela em todas as esferas de Governo (municipal, estadual, federal, Judiciário). Organização criminosa é organização criminosa, são todos aqueles que formam os tentáculos dessa organização criminosa. Com relação a isso também concordo que no plano de trabalho não deve ter nenhuma restrição. Agora, nós, na própria Comissão, não podemos começar nos auto-restrigindo, a usar expressões como “Esta Comissão não pode ouvir aquele que não pode ser ouvido”. Isso seria iniciar nos auto-restrigindo. Isso nós não podemos fazer. Acho que tem que ser ouvido todo aquele que for necessário para que possamos dar satisfação à sociedade brasileira, que está a exigir, quer compreender, quer ver desmontado o crime organizado que já adentra o poder institucionalizado. Precisamos frear isso, extirpar esse processo. Agora, nós estamos iniciando um trabalho que está em curso há anos. Numa linguagem popular, estamos pegando o bonde andando e nós, ao inquirirmos os que vierem a ser convidados, não podemos inquirir essas pessoas pelas versões que estamos ouvindo, precisamos inquirir pelos fatos, e os fatos precisam chegar a esta Comissão e ao conhecimento dos membros desta Comissão os autos de todo este processo, porque a verdade é que ainda não chegou, chegou parte, ou melhor, um capítulo que se refere a uma denúncia, mas isso é muito pouco diante daquilo que se faz necessário que tenhamos conhecimento, inclusive para fazer a inquisição com base nos fatos, não nas versões, inquirir cada um daqueles que aqui vierem. Agora, em relação a isso, ter aqui o processo da operação Veja e Monte Carlo é essencial, é fundamental, porque ele se constituirá na base pela qual vamos iniciar os nossos trabalhos. Melhor dizendo, Operação Vegas. É que colocaram tanto Veja que confundi. Um jornalista, um setor que está dentro das versões, não do fato, mas esse é um caso que precisa ser esclarecido, porque nós aqui não podemos... Todas as ações e métodos, inclusive se utilizaram de meios e veículos de comunicação. Esta Comissão não pode se restringir a isso e precisamos chegar a elas, se os caminhos estiverem a indicar e esses indícios vierem se consolidando no transcorrer dos trabalhos desta Comissão.

Então, eu acho que aqui nós não podemos iniciar os trabalhos nos restringindo. E todos poderão vir aqui contribuir, inclusive o Procurador Geral, porque neste aspecto ele que recebeu a documentação, ele é que está apresentando as denúncias. Então, aqueles que estão no bojo, como a Polícia Federal e o Ministério Público que estão investigando, podem dar uma enorme contribuição a esta Comissão já revelando o que é do seu conhecimento para que possamos ter como base concreta os fatos e não as versões, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço ao Deputado Luiz Sérgio.

Com a palavra Deputado Vieira da Cunha.

**O SR. VIEIRA DA CUNHA** (PDT – RS) – Obrigado, Presidente, Colegas Deputados, Colegas Senadores.

Primeiro, quero somar a minha voz à daqueles que já fizeram o merecido elogio ao plano de trabalho apresentado pelo nosso Relator. Mas eu também tenho algumas sugestões e ponderações a fazer. Primeiro eu quero concordar com o meu Colega e conterrâneo Onyx Lorenzoni, que foi o primeiro a falar na inclusão das segundas-feiras nas nossas atividades, especialmente naquelas sessões em que vamos inquirir testemunhas, acusados e até réus, porque ficaríamos com o nosso tempo disponível e não premidos com a possibilidade da realização da Ordem do Dia.

Então, acho que a segunda-feira...ouvi aqui de vários Colegas manifestando a possibilidade de ter mais um dia de trabalho e me parece que a segunda-feira seria um dia oportuno, haja vista o volume de trabalho que vamos ter pela frente, Odair.

Então, fica aqui essa sugestão.

A segunda é que quero também me somar àqueles que já solicitaram sejam priorizadas as votações dos requerimentos de quebra de sigilo. É um procedimento complexo, nós sabemos, nós deveremos receber aqui um volume enorme de informações que precisam ser sistematizadas, precisamos separar o joio do trigo, saber o que era atividade ilícita, o que não era. E tudo isso vai exigir muito trabalho, não só nosso como das nossas assessorias. Então, o quanto antes esse material chegar, melhor.

Sugiro ao Relator que priorize a votação desses requerimentos de quebra de sigilo.

Também me somo àqueles que já se referiram criticamente a uma crítica construtiva à menção Delta Centro-Oeste. Não é possível que nós aqui queiramos circunscrever o limite da nossa investigação a uma região do País quando nós sabemos que essa empresa atua inclusive no meu Estado, o Rio Grande do Sul, onde a Delta está atuando. E é nosso dever investigar se ela está atuando licitamente ou, se a exemplo do ramo do Centro-Oeste, a sua atuação envolve proce-

dimentos escusos e relações outras que não sejam aquelas pautadas no contrato e nos princípios da moralidade da Administração Pública.

Então, me somo, Odair, àqueles que pedem que V. Ex<sup>a</sup>, por favor, suprime a expressão Centro-Oeste e nós possamos fazer a nossa investigação com a amplitude que a situação requer.

E por último, nesses dois minutos que me restam, eu não poderia deixar de me referir a esse convite ou convocação do Procurador Geral da República. E aqui faço homenagem aos constituintes. Está aqui um deles, meu Colega de bancada, Miro Teixeira, e sei que há outros Deputados e Senadores que participaram daquele belo momento de afirmação da democracia em nosso País. Um dos artigos que têm que ser sublinhados nesta hora é o art. 127 da Constituição Federal, que é exatamente aquele que deu essa nova formatação ao Ministério Público, que garantiu a essa instituição autonomia. E o fez exatamente para que o Ministério Público tivesse pudesse atuar como guardião da sociedade que é.

Cheguei a ouvir aqui que o Ministério Público faz parte do Executivo; felizmente, não faz mais. O Ministério Público não tem vinculação – muito menos subordinação – com qualquer dos Poderes da República. É claro que o Ministério Público não é um quarto Poder, é verdade, mas é uma instituição autônoma. Por isso, não há sentido na convocação do Procurador-Geral da República, que é o titular exclusivo da ação penal e que, por isso, é o destinatário do nosso trabalho. Se alguém é processado, o juízo de ser ou não processado é exclusivo do Procurador-Geral da República, nos termos da Constituição. Havendo – e há – Deputados e Senadores envolvidos, o foro é o Supremo Tribunal Federal, e quem atua perante o Supremo é o Procurador-Geral da República.

Então, peço aos colegas que reflitam sobre isso, para que não insistam em algo que se choca frontalmente não só com a Constituição, mas também com a própria legislação infraconstitucional, a não ser que – eu me nego a acreditar nisto, não creio nisto – queiram gerar impedimento ao Procurador-Geral da República, para que ele não atue, não oficie no processo. Não creio nisso.

Portanto, Sr. Presidente, finalizo, apelando para que os colegas reflitam sobre essa situação, percebam o que é o Ministério Público nos termos da nossa Constituição e não insistam nessa convocação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a inscrição do Deputado do Distrito Federal Luiz Pitiman, do nosso PMDB, encerramos a lista dos inscritos na noite de hoje.

Estão inscritos ainda para falar, neste último bloco, o Senador Cássio Cunha Lima, o Deputado Domingos Sávio, o Senador Ricardo Ferraço, a Senadora Kátia Abreu e o Deputado Luiz Pitiman.

O Senador Cássio Cunha Lima tem a palavra.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB – PB)** – Sr. Presidente, Sr. Relator, não serei, de forma alguma, a voz destoante à unanimidade do Plenário, que trouxe palavras de felicitações pelo calendário apresentado, pelo plano de trabalho desta CPMI. Portanto, eu me somo a essa saudação.

Permita-me apenas trazer, de forma reiterada, observações que julgo absolutamente fundamentais para que o objetivo de V. Ex<sup>a</sup>, do Presidente Vital do Rêgo, meu conterrâneo, com orgulho, e de todos os membros desta CPMI seja alcançado, com uma investigação ampla, geral e irrestrita, respondendo, portanto, ao anseio da sociedade brasileira, que, junto com a imprensa deste País, foi a grande responsável pela instalação desta CPMI. A gênese, o nascimento desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito não seu deu no seio fiscalizador do Congresso Nacional, mas, sim, na voz atenta da imprensa brasileira e na manifestação de cidadania da nossa sociedade. A sociedade do nosso País quer que a investigação seja a mais transparente possível.

Portanto, permita-me sugerir a V. Ex<sup>a</sup>, somando, repito, esta minha opinião à de outros que me antecederam, que esse plano de trabalho da CPMI não fique restrito à investigação de autoridades estaduais. Ou que deixemos de fazer referências a qualquer ente federado, seja ele Município, Estado ou União, ou que se faça menção aos três níveis dos entes federados. Não faz sentido algum, como está dito no Item 4 do plano de trabalho, que a investigação esteja limitada aos agentes públicos integrantes dos governos estaduais. Mantida essa expressão, a leitura que será feita lá fora pela sociedade, pela imprensa, pela crônica política e por nós, da oposição, é a de que há, desde já, uma manifestação deliberada de se restringirem as investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e a sociedade espera deste Congresso Nacional a busca e a perquirição da verdade tão somente.

À guisa de sugestão, Sr. Relator, mais uma vez, parece-me absolutamente desproporcional que se refira à empreiteira Delta na região do Centro-Oeste. Não existe Delta Centro-Oeste, Delta Sudeste, Delta Sul, Norte ou Nordeste; existe uma empreiteira que atua no Brasil inteiro, com suas respectivas sucursais. Portanto, fazer referência à Delta na região Centro-Oeste é um movimento escancarado de restrição da atuação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Tenho absoluta convicção de que não é esse o desejo e muito menos a

intenção de V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, em nome da autonomia do nosso trabalho, das prerrogativas desta CPMI, sugiro de forma reiterada – repito pela terceira vez –, que se retire do texto a expressão “Centro-Oeste”.

Para concluir, no minuto final, quanto à convocação do Procurador-Geral da República, não vejo qualquer restrição, porque o Senado deixa de cumprir as suas próprias prerrogativas porque só nós, Senadores da República, podemos, por exemplo, demitir o Procurador-Geral da República. Isso está previsto na nossa Constituição. Para ele chegar ao cargo – qualquer que seja ele, não estou fulanizando em torno do atual procurador –, deve passar pelo crivo soberano do Senado da República. Portanto, podemos, sim, exercer na plenitude as nossas prerrogativas, porque quem pode demitir poderá, seguramente, ouvir.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Convido o Deputado Domingos Sávio.

Tem a palavra, Deputado.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG)** – Sr. Presidente Vital do Rêgo, Sr. Relator, colegas Deputados e Senadores, eu vou na mesma linha, de uma forma que até me deixa bastante feliz, alcançando Deputados tanto da base quanto da oposição.

Num primeiro momento, não poderia ser diferente, quero cumprimentar o Relator Odair Cunha. Não me surpreende, pois o conveço bem lá das nossas Minas Gerais, a proposição de um plano de trabalho feliz na sua objetividade, que traz a amplitude necessária para a missão que temos. Mas, ao mesmo tempo, não tenho dúvida de que ele também, com a capacidade de harmonizar dos mineiros, haverá de acolher essas sugestões que, como eu disse, estão chegando tanto da base quanto da oposição. Acredito ser essa a tônica desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, uma comissão cujo compromisso seja com a Nação, uma comissão que se comprometa essencialmente em trabalhar na busca da verdade; caso contrário, nós estariámos fadados a cair no descrédito popular, o que, com certeza, não interessa a ninguém que tenha espírito público. E este é o sentimento que tenho dos meus Pares que aqui estão: um compromisso com a Nação e o mais elevado sentido público.

Essas sugestões já estão por demais repetitivas. E eu as anotei. Somo-me aos demais quanto a essa referência que se fez – e acho que foi apenas um lapso da redação – de se dizer que o nosso trabalho, a nossa agenda recairá na oitiva da organização liderada pelo Sr. Carlos Augusto Almeida Ramos e, na sequência, nas relações com o Poder Legislativo e com servidores públicos integrantes de governos estaduais. Parece-me óbvio que, nesse ponto, se deva acrescer inte-

grantes, e eu diria até ex-integrantes, porque teremos, fatalmente, situação de pessoas sendo exoneradas ou que já o foram por alguma circunstância, integrantes, ex-integrantes ou agentes públicos de governos municipais, estaduais, obviamente com a ressalva constitucional dos nossos entes federados, inclusive o Distrito Federal e obviamente o Governo Federal. Da mesma forma, a referência à abrangência dessa empreiteira em todo território nacional.

Sr. Relator, prezado colega Deputado Odair Cunha, no Item 4.2, A, acredito que seria prudente, nesse processo de oitiva, além das autoridades policiais e do Ministério Público responsável pelos atos de investigação, incluir as demais autoridades judiciais. Há não apenas rumores, mas notícias de que temos envolvimento de autoridades judiciais. Então, acho que caberia, nesse Item A.

Eu me limitaria a concluir, aqui nessa primeira intervenção, fazendo uma ressalva que já foi mencionada por outros colegas, Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo.

Eu acredito que todos nós estamos imbuídos do mesmo propósito, alguns com mais experiência, outros com um pouco menos, como é o meu caso, mas todos com o mesmo empenho. E nós teremos frequentemente situações em que um suplente estará efetivamente participando de uma audiência pública e poderá se inscrever, quando, eventualmente, o titular chegar, no decorrer daquela oitiva, e não ter, inclusive, todos os meios de fazer a arguição que o suplente poderá fazer.

Em todas as outras CPIs nós observamos um ambiente bem democrático nesse processo de oitivas e de ações, como está ocorrendo aqui nessa reunião. Creio que como já é previsto no Regimento que a votação se reserva prioritariamente aos titulares e na ausência deles aos suplentes, que possamos ter... aí faço um apelo a todos os líderes. Não haverá prejuízo do equilíbrio partidário. Suplentes existem em igual número para todos os partidos. Mas que todos possam efetivamente participar.

Por último, destaco o que já foi aqui colocado e me parece que caminha para o óbvio. O volume de trabalho que temos pela frente é enorme. Todos os dias, recebemos notícias por meio da imprensa sobre as quais já deveríamos estar nos debruçando. Acredito, relator, em grupos de trabalho – falou-se nas sub-relatorias – que possam operacionalizar, guardada a representação partidária, para que nos empenhemos de uma maneira simultânea em várias ações que precisam ser desenvolvidas, para que estejamos preparados para as oitivas e audiências públicas. Enfim, para as ações objetivas a que esta CPMI se propõe.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – Estou concluindo.

Eu não tenho dúvida de que isso só irá contribuir para o brilhante trabalho do nobre relator, sem prejuízo da sua autonomia.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Há mais três oradores e comunico que por uma decisão da Presidência nós vamos proceder, nesta votação, com a votação sendo nominal, até para resguardar esta Presidência, por ser uma votação que mira o balizamento desta comissão, que é o plano de trabalho do relator.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – E vão votar a quebra de sigilo do Deputado Vaccarezza aqui, também.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Do Deputado Vaccarezza não.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Proposta por ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O Senador Ricardo Ferraço, do PMDB do Espírito Santo. Meu companheiro Ricardo Ferraço.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Proposta pelo Deputado Vaccarezza.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (PMDB – ES) – Sr. Presidente Senador Vital do Rêgo; Sr. Relator Deputado Odair Cunha.

Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup> na condição de Senador e de nosso Presidente, pelo espírito democrático, tranquilidade e firmeza na liderança e na Presidência desta comissão.

De igual forma cumprimento o Deputado Odair Cunha, que apresentou uma proposta, a meu juízo, estruturada, abrangente, com foco, que estabelece para os próximos dias e semanas uma agenda de trabalho muito intensa.

Eu faria duas observações apenas ao nosso Relator Odair Cunha. No dia 8, teremos a primeira oitiva com o delegado que atuou na Operação Vegas. Nós precisamos de tempo hábil e de conhecer a integralidade dessa operação, para participarmos dessa oitiva de maneira adequada.

A pergunta que faço ao Presidente e ao nosso Relator: Em que momento nós teremos acesso, na íntegra, desta operação? Até porque esta Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Presidente, ela começa de forma diferenciada das anteriores. As anteriores nasceram aqui e foram remetidas ao Ministério Público Federal, eventualmente à Polícia Federal. Esta nasceu lá. Portanto, temos uma base concreta e uma

base robusta para que nós possamos processar as nossas investigações.

Então, a primeira pergunta que faço é esta: em que momento nós estaremos tendo acesso à íntegra da investigação Vegas, tendo em vista que a investigação Monte Carlo virá um pouco mais adiante, nós teremos um pouco mais de prazo para estudá-la?

A segunda observação que queria fazer ao nosso Relator é que eu me sentira muito confortável se ficasse absolutamente claro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito não estará restrita a esta ou àquela região. Digo o porquê. A Construtora Delta, assim como em muitos Estados, ela também atuou no meu Estado e atua no meu Estado. E lá ela atuou e ganhou contratos em razão de ter oferecido o menor preço. Então, como esta construtora tem atividade em meu Estado, eu ficaria muito confortado de votar na proposta do Relator Odair Cunha, mas que nós não mantivéssemos qualquer nível de restrição a qualquer Estado, a qualquer território, inclusive o meu, para que nós pudéssemos agir com absoluta transparência aqui nesta Comissão.

São as manifestações que faço, cumprimentando V. Ex<sup>a</sup>, na condição de nosso Presidente, e o nosso Relator Odair Cunha, pelo trabalho detalhado que fez, oferecendo um programa de trabalho que busca a verdade, a transparência e o esclarecimento.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço ao Senador Ferraço.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que a primeira pergunta do Senador Ferraço diz respeito àquela nossa primeira questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Eu vou responder a ambos neste momento.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Ferraço, agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. A presença de V. Ex<sup>a</sup> significa muito os trabalhos desta Comissão.

Respondendo a V. Ex<sup>a</sup> na parte que me toca, porque agora passo a ser sub-Relator momentâneo, o Relator foi aqui oferecer alguma explicação aos profissionais de imprensa, que estão em sua hora última para o fechamento de suas edições, mas à Presidência caber responder a V. Ex<sup>a</sup> e também respondendo ao Senador Randolfe, que, a partir da próxima semana, na forma do Regimento Interno, nós vamos nos reunir em reunião secreta para a leitura dos documentos que estão sendo disponibilizados, no caso da operação que já chegou a nosso poder.

Durante o dia de amanhã até a próxima semana, eu estou tentando estudar, com o Prodasel e com as dependências físicas da Casa, estruturas, que eu chamei de físicas e tecnológicas, para oferecer condições de acesso aos membros desta CPI à íntegra dos processos que estão em caráter de sigilo, sem nenhum constrangimento para esta Presidência, que é guardiã destes documentos, das suas responsabilidades e da co-responsabilidade de V. Ex<sup>a</sup>s, sob o ponto de vista penal e civil.

Eram estas as palavras.

Mas, a partir da próxima semana, nós já estamos marcando reuniões conforme o Regimento da nossa Casa.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (PMDB – ES) – Mas teremos acesso à Operação Vegas antes da oitiva com o delegado federal?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Eu espero que sim. Já na próxima semana teremos acessos toda a Comissão. Já marco reunião secreta na próxima semana

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (PMDB – ES) – Antes da oitiva com o delegado federal que coordenou as ações.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Antes da oitiva, já vou marcar a reunião secreta.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (PMDB – ES) – Muito obrigado, Presidente.

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Uma questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Sim. Deixe-me terminar... Aí nós deixaremos... Para não dar um...

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senadora Kátia Abreu.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PSD – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu também gostaria de cumprimentar o Relator Odair Cunha pela proposta de trabalho aqui apresentada, pelo seu empenho e esforço em apresentar uma proposta bem razoável, e também à Presidência de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, apenas três pontos, para não ser repetitiva, mas, basicamente, com relação a esta agenda.

O Relator propõe que nós possamos ouvir os delegados e os procuradores. Eu acho super-razoável que possamos ouvi-los primeiro, mas também, ao mesmo tempo – não sou promotora e nunca fui delegada –, vamos dar munição para aqueles que querem se defender aqui, nesta Comissão. Então, fico imaginando o

advogado do Cachoeira assistindo a nós interrogarmos os procuradores e os delegados. Se eu fosse advogada, ia anotar tudo para saber o que foi perguntado para preparar as respostas do meu cliente.

Eu gostaria de fazer uma sugestão ao Relator: que nós não pudéssemos inverter a ordem, porque é muito importante ouvir os delegados e os procuradores primeiro, mas que essa oitiva fosse reservada, secreta, como permite o art. 190, Capítulo III – Da Sessão Secreta, que pudéssemos ouvi-los reservadamente, porque atenderia os Parlamentares – eu gostaria muito de ouvi-los primeiro, antes de ouvir os demais – e não daríamos munição àqueles que estão doidos, malucos para terem munição do que pensam os Parlamentares. Então, gostaria de deixar esta sugestão: oitiva reservada.

Com relação à Delta Centro-Oeste, chega a ser ridículo, Sr. Presidente. Ninguém vai compreender isso. Isso é um vexame nacional. É um negócio... Alguém se arrependeu da CPI, tudo é possível. Sou contra. Em princípio, sou contra CPI. Estou aqui por dever de ofício. Não me sinto à vontade. Poderia estar fazendo milhões de outras coisas melhores para o Brasil, mas faz parte, e estou aqui cumprindo com minha responsabilidade, mas, instalou a CPI, vamos fazê-la direito. Não dá para separar, mesmo porque não tem Delta do Centro-Oeste, do Nordeste, do Sul. Não. Delta é Delta. Então, acho que não dá para focar duas pessoas, três pessoas como se tivesse um alvo. Resolveu, ninguém é obrigado a fazer, mas é obrigado a cumprir o seu dever.

E o terceiro é apenas um comentário. Sei que o Procurador-Geral da República não pode ser testemunha de um caso em que ele poderá oferecer denúncia ou não, mas quero deixar registrado que, como cidadão, além de Senadora, é um absurdo ter visto que todas essas informações estavam guardadas desde 2009, e esse cidadão, nosso Procurador-Geral, não colocou isso a público. É realmente intrigante. É difícil de entender e compreender uma situação dessa. Alguma explicação muito minuciosa a respeito do assunto nós e todo o Brasil merecemos ter: por que, desde 2009, essas informações não vieram a público e nenhuma investigação foi feita e só agora, neste ano, em que, coincidentemente, temos um julgamento aí pela frente, todo mundo sabe, e a imprensa tem dito para todos cantos que esta CPI deverá ter um papel de esconder um julgamento do mensalão? Eu não quero acreditar nisso, mesmo porque o Supremo não permitiria que isso acontecesse nem a imprensa vai deixar.

Então, são essas três observações: o Procurador-Geral tem que dar uma explicação contundente; Delta Centro-Oeste não existe; e a nossa oitiva reservada com os procuradores e o Ministério Público.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, Sr. Relator, Deputado Odair Cunha, a minha intervenção será muito rápida diante das falas dos Srs. Deputados e Srs. Senadores.

Cabe-me aqui dizer que espero que, nesta CPMI, tenhamos, com certeza, resultados altamente positivos, porque a sociedade brasileira está na expectativa de que ela possa produzir efeitos positivos, sobretudo na preservação do Erário público brasileiro.

Entretanto, o que me chama muito a atenção... Eu, como Líder da minoria no Senado Federal, tive uma oportunidade ímpar quando nos reunimos no gabinete do Senador Sarney e confesso que não entendia, inicialmente, por que o PT e, sobretudo, alguns partidos da base aliada do Governo manifestavam o interesse da instalação da CPI. Eu digo isso, Relator Odair, porque confesso que, nos meus 60 e poucos anos, exercei quatro cargos executivos e nunca vi o próprio Governo interessar-se tanto pela instalação de CPI.

Todavia, o que esperamos é que esta CPI, com certeza, possa ser uma CPI dos interesses da sociedade, não poupando quem quer que seja, tendo em vista de que ela é fundamental na apuração das denúncias que temos acompanhado pela imprensa brasileira. Todavia eu aguardo, esperamos que na próxima semana possamos ter acesso às informações que serão apresentadas através de documentos encaminhados pelo Supremo Tribunal Federal, pela própria PGR para que nós, Senadores e Deputados que participamos desta Comissão, de fato, saibamos apurar aquilo que está nos autos dos inquéritos, nos autos dos processos nessas duas instituições brasileira.

Nós temos que fazer um trabalho exitoso, Odair. Estou apostando no Senador, meu amigo particular, Vital do Rêgo, como também em V. Ex<sup>a</sup>, diante do plano aqui apresentado de trabalho. Esse plano tem que dar certo, sobretudo para fazermos os melhores encaminhamentos e, acima de tudo, não trazermos para cá a questão político-partidária, muito menos ranços políticos de alguns Estados para dentro desta Comissão. Ele tem que ser feito de forma transparente, não poupando qualquer um que seja: seja empresário, seja político, enfim, aqueles que estão envolvidos. Nós temos que apurar e passar a limpo, diante do que a sociedade já disse: Será que não será mais uma pizza que vai ser produzida através da CPI? Eu aposto que não será diante das falas de V. Ex<sup>a</sup>s, Presidente e Relator. Espero que seja feito de forma exitosa. E, sobretudo, nós não podemos delimitar em hipótese alguma essa CPI apenas para a Região Centro-Oeste.

A CPI tem que ser feita para o Brasil. Não é possível nós concordarmos que essa CPI seja apenas para a Região Centro-Oeste do Brasil.

São esses os questionamentos que faço, até porque todos já fizeram aqui. Diante desses fatos, quero crer que vamos fazer com que o Brasil seja passado a limpo. Seja quem for, doa a quem doer, nós temos que colocar aqui na prática aquilo que se propôs a essa CPMI.

Meu caro Presidente, meu caro Deputado, demais membros desta Comissão, estou aqui na qualidade de Senador representante do meu querido Estado do Mato Grosso e, sobretudo, na certeza absoluta de que através desta CPMI nós tenhamos a certeza de que o povo brasileiro vai nos aplaudir. Por outro lado, já quero aqui manifestar que inicialmente sou contra convocarmos, ou convidarmos o Dr. Roberto Gurgel para fazer presença aqui nesta Comissão, diante de que, citados aqui por ilustres Senadores e Deputados e realmente baseado na própria Constituição e outros artigos, parágrafos, há o impedimento de ele comparecer aqui. Entretanto, de forma democrática, se esta Comissão entender e, sobretudo, o próprio do Procurador Geral entender de comparecer aqui, eu imagino que seria meritório, louvável a sua presença para esclarecer alguns pontos, e é importante esclarecer naturalmente, sobretudo em relação ao inquérito que estava sendo conduzido através da Procuradoria Geral da República desde ano 2009.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Senador Vital do Rêgo. Torço para que nós tenhamos uma resposta positiva ao povo brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço Senador Jayme Campos.

Deputado Luiz Pitiman, encerrando a lista de oradores para a fala do relator e o início da votação nominal.

**O SR. LUIZ PITIMAN** (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a população espera de todos nós, com essa responsabilidade, muita objetividade, clareza e equilíbrio. Quero parabenizar o nosso Senador Vital do Rêgo, do PMDB, e parabenizar o nosso Relator Odair Cunha.

O plano de trabalho apresentado não me causa surpresa, para quem acompanhou o Deputado Odair Cunha em sessões na Câmara, na Comissão da DRU até cinco horas da manhã trabalhando para apresentar um trabalho diferenciado. Gostaria apenas de sugerir e complementar algumas coisas.

O trabalho de três dias por semana é de extrema importância. Nós devemos isso ao Brasil. Agora, se vai

ser segunda ou vai ser quinta, o presidente e o relator podem definir de acordo com a urgência dos trabalhos. A sugestão que fica é três dias de trabalho por semana e a critério do presidente e do relator.

Eu quero discordar quando o Sr. Relator disse que, somente em outubro de 2012, a gente vai ter uma reunião para um dos principais crimes cometidos por todo o que nós temos visto. As interceptações e o monitoramento de comunicação sem autorização judicial são um crime que pode ser considerado quase hediondo. Inadmissível nós deixarmos para outubro essa discussão. Então, vamos excluir a audiência até porque, antes disso, com certeza, nós teremos que tratar. Da mesma forma, para debater evasão de divisas. As evasões de divisas que possam ter ocorrido nesse caso são convenientes que sejam verificadas rapidamente até para a CPI pedir o retorno desse dinheiro.

Eu quero discordar de ficarmos especificamente no Centro-Oeste. Se a situação da Delta fosse somente no Centro-Oeste, nós não teríamos hoje como fugitivo Heraldo Puccini Neto, que é o Diretor da Delta de São Paulo. Ele foi, na semana passada, procurado pela Polícia na operação derivada da nossa operação, que é a Saint-Michel. Então, fica claro que a situação não é somente aqui. Nós temos também – e quero concordar com a Senadora Kátia Abreu – de ouvir os delegados e procuradores de forma reservada. Serão tratadas, nestes momentos, algumas coisas que têm muito a ver com o sigilo que está na operação. Não seria bom nem para nós, nem para os procuradores, até porque eles ficariam impedidos de falar alguma coisa, se não estiverem em uma reunião reservada. O sigilo geral, nesse caso, é importante e os vazamentos foram muito localizados ainda. Só para vocês terem uma ideia, tenho informações de que existem 13 mil horas de gravações telefônicas, algumas de forma legal e algumas de forma ilegal. Isso, então, deixa claro que muita coisa ainda terá que ser, sim, preservada com muito sigilo.

Quero, por último, sugerir, até por constar de um requerimento que eu apresentei, que é o Requerimento nº 165, que nós tenhamos, sim, grupos de trabalho, para não até nós pegarmos ou termos situações de pessoas, estados ou empresas, mas sejam por crimes cometidos. O grupo de trabalho que possa ajudar por crimes cometidos vai dar uma imparcialidade à questão e tirar das questões regionais. Essa é uma questão em relação à qual nós aqui não podemos nos aperquenar. Temos que trabalhar de uma forma muito mais abrangente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Para responder a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Pitiman, o art. 197 do Regimento Interno do Senado prevê a transformação

da reunião em reunião secreta, mediante solicitação proposta pela Presidência ou a requerimento de qualquer um dos membros. Por conveniência da Senadora Kátia Abreu ou de V. Ex<sup>a</sup> ou de ambos, poderemos transformar esta reunião.

**O SR. LUIZ PITIMAN** (PMDB – DF) – Se a Sr<sup>a</sup> Senadora estiver de acordo, será de ambos.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Eu prorrogo a reunião pelo tempo da apresentação das conclusões do plano de trabalho do eminente Relator e dos requerimentos decorrentes da sua aprovação.

Com a palavra, o Relator.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Presidente, é só uma questão de ordem bem breve. V. Ex<sup>a</sup> respondeu a questão de ordem formulada por mim, no início dos trabalhos, sobre o acesso à documentação. V. Ex<sup>a</sup> pertinente mente respondeu dando conta de que nós teremos, na semana que vem, uma reunião secreta...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Já na semana que vem.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– ...em que os documentos começarão a ser lidos pelos membros da CPMI.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Começarão a ser lidos. Exato.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Eu tenho uma preocupação que é a seguinte: me parece que pelo... conforme nós vamos aprovar o plano de trabalho e o cronograma, a leitura na semana que vem vai ficar próxima do momento da primeira oitiva, das primeiras audiências desta CPMI. Me parece – e V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz quando disse que vai usar de todos os meios tecnológicos no acesso às informações – que o Senado da República já dispõe dos meios tecnológicos, ou seja, os documentos devem estar depositados em uma sala e nessa sala deve estar sob fiscalização, o acesso a ela deve ser filmado. Eu quero acreditar, senão V. Ex<sup>a</sup> e o Relator podem nos esclarecer, que isso já esteja à disposição. Se assim for, não seria possível já os membros (e somente os membros desta CPMI) terem acesso aos documentos que já estão de posse da Comissão?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Essa é a resposta que eu estou requerendo, amanhã, ao Prodases, senhor... querido... Sr. Senador, porque ainda não me foi confirmada a segurança que eu preciso para poder autorizar essa exceção regimental.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Se o Prodases assim dispuser...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Se o Prodases me confirmar essa segurança.

Com a palavra o Relator. E peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>s... É porque o Senador Randolfe Rodrigues merece muito.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Sr. Presidente, primeiro quero agradecer às manifestações de todos os Pares nesta Comissão. E quero reafirmar aqui que a tarefa nossa é uma tarefa coletiva e divido com os eminentes Pares esta responsabilidade, por isso acho aqui várias das sugestões que foram colocadas. A primeira delas, a que foi feita aqui pelo Deputado Onyx Lorenzoni, que tem a ver com ampliação dos dias de trabalho... Eu não tenho... Aliás, vários Parlamentares tocaram nesse assunto. Eu não tenho problema de nós ampliarmos, especialmente agora neste início de nossos trabalhos, para mais de dois dias. Eu só pediria que, na próxima reunião administrativa, que nós faremos (e vou acolher a sugestão do ilustre Deputado Carlos Sampaio) no dia 17 de maio, nós façamos um diálogo com as lideranças sobre se vamos fazer às segundas, quartas e as terças ou se às terças, quartas e quintas... Só esse ajuste nós faremos na próxima reunião administrativa. Mas eu acho adequada a ampliação dos dias. Sobre a questão...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Não vamos interromper. A palavra está com o Relator.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Sobre a questão de se ouvir primeiro o Carlos Augusto... Nós vamos ouvi-lo primeiro; depois dos acusadores. Nós temos mais de 20 mil páginas de processos que devem ser lidas por nós, pelo Relator, por nossa assessoria e pelos eminentes Pares. Como é que nós vamos ler mais de 20 mil processos antes do dia 17? Eu creio que nós... A vinda dos Procuradores, que vamos convidá-los, e a vinda dos Delegados da Polícia Federal, que vamos convidá-los, é exatamente para nos ajudar a compreender esse infinito número de papéis, de inquéritos. Então, eu sugiro – e por isso a gente quer então ouvir, na sugestão do Deputado Carlos Sampaio, no dia 15 de maio, para nós termos esse tempo de nos dedicar às leituras e à exposição que os membros da Polícia Federal terão oportunidade de apresentar aqui.

Mais do que a pressa, que eu julgo necessária (e a preocupação de se fazer uma investigação célere), nós temos de ser criteriosos e fazer um trabalho aprofundado.

**O SR. (Não identificado)** – Relator, algum problema de fazer reservada a...

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Não. Não há problema... eu vou chegar lá... Mas não há problema de se fazer essas oitivas, do meu ponto de vista – é claro que isso é uma decisão da Comissão quanto a fazermos essas exposições (vou dizer assim) dos delegados e dos procuradores de maneira reservada.

Em minha opinião, é até melhor porque, assim, eles poderão expor com mais tranquilidade.

Sobre a questão de sub-relatorias é um tema a que tenho me manifestado contrariamente exatamente por acreditar que nós estamos investigando uma só organização criminosa, e todos os pares desta Comissão têm a mesma responsabilidade, podendo, inclusive, apresentar relatórios alternativos ao relatório do relator. É claro que nós estamos abertos, sempre abertos, à colaboração de quaisquer membros desta Comissão; não só abertos como precisando do apoio dos membros desta Comissão. Isso levantou o Deputado Rubens Bueno.

Sobre a requisição de servidores, Deputado Rubens Bueno, é necessário – estou apresentando uma série de requerimentos, sobre os quais, ao final desta exposição, vou dar ciência a V. Ex<sup>a</sup>s – mas é fundamental que a gente tenha aqui gente da AGU, da Polícia Federal e de outros órgãos do Governo Federal para nos ajudar nesta tarefa.

Sobre o sigilo do Carlos Cachoeira, que foi aqui levantado por V. Ex<sup>a</sup> e pelo Deputado Cândido Vaccarezza e outros, nós vamos, inclusive, acolher o requerimento do Deputado Onyx Lorenzoni e outros só fazendo um aditivo. O Deputado coloca a data de 23 de janeiro de 2003; nós achamos que a análise melhor deve ser de um período de dez anos. Estamos, então, aditivando o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, sugerindo que seja de 1º de janeiro de 2002. Aí, nós teríamos uma década para fazermos a análise.

A Senadora Vanessa Grazziotin, minha ex-colega, coloca a questão dos dias. Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

A questão do Procurador-Geral da República, levantada aqui por diversos pares, é um tema que está sob a nossa análise. Nós tivemos oportunidade de nos encontrarmos com o Procurador-Geral da República hoje. Ele, a princípio, levantou alguns problemas sobre a vinda dele a esta Comissão, mas eu digo, a princípio, porque foi a princípio. Não significa... Eu me lembro bem – e o Senador Vital do Rêgo pode me ajudar nisso – de que ele disse exatamente isso: "Mas a porta não está fechada." Ele sinalizou que ele poderia vir a esta Comissão. Então, é um tema que está aberto, e o Plenário desta Comissão, em minha opinião, na próxima reunião administrativa, deve enfrentar esse tema.

O Senador Randolfe coloca a questão da ordem das oitivas. O Deputado Chico Alencar também levantou essa questão. Vejam: a única exceção, talvez o único senão que o Senador Randolfe levanta é a oitiva do Fernando Cavendish, e o que eu escrevi no relatório, no nosso plano de trabalho, é que nós vamos investigar a organização criminosa. Vários Deputados e Senadores colocaram esse tema. Nós vamos investigar.

Eu vou acolher essa sugestão. Isso está na página 4, mas, depois, nós vamos mudar nos outros pontos que têm a ver com esse tema.

Item 1, alínea a, da página 4: "Apurar a extensão das atividades ilícitas..." Vou acolher a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Carlos Sampaio; vou retirar a palavra ilícitas, ficando: "(...) as atividades dessa organização nas diferentes esferas do Estado brasileiro bem como dos entes federativos." Claro! Onde a organização esteve presente corrompendo pessoas, seja nos Municípios, nos Estados e na União, deve ser objeto da nossa investigação. Isso precisa ficar claro.

Com relação à empreiteira Delta, o que nós buscamos é saber qual o papel da Delta na organização criminosa. É disso que nós estamos atrás. Então, quando nós colocamos aqui que é inclusive Delta Centro-Oeste, nós não escrevemos exclusivamente Delta Centro-Oeste...

**O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ)** – Não, mas é que aí tem que trocar.

**O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG)** – ...porque, se nós quiséssemos – Deputado Miro, só um minuto – investigar exclusivamente a ação da empreiteira Delta na região Centro-Oeste, eu não teria colocado "inclusive". Eu estabeleci aí o ponto de partida. O diretor desta empresa no Centro-Oeste – digo, ex-diretor – foi preso. Há elementos contundentes do envolvimento deste senhor nessa operação criminosa. Há, inclusive, suspeita de que ele seria sócio oculto do Sr. Carlos Augusto. Com isso, senhoras e senhores – por favor, me ajudem –, não é verdade que nós estamos restringindo a investigação à região Centro-Oeste. Nós estamos dizendo... (Pausa.)

Não, não vou retirar porque eu estaria admitindo o que não é verdade. Nós estamos colocando que a investigação será a partir. Inclusive...

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)** – Vamos ouvir o Relator. Peço aos senhores para ouvir o Relator.

**O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG)** – Posso colocar "a partir", "inclusive" a Delta Centro-Oeste, mas não retirarei a palavra "Centro-Oeste", porque é o que está evidente. Nós não tivemos conhecimento ainda dos autos dos inquéritos da Polícia Federal. Nós não faremos uma investigação seletiva. Nós temos uma base, e a base é o inquérito da Polícia Federal. Quando nós nos referimos ao Centro-Oeste, é porque esse senhor está preso. Essa é uma evidência fundante; o resto é o que saiu na imprensa. Eu respeito a imprensa e o que ela publica. Agora, nós não iremos nos pautar simplesmente a partir de notícias.

Com relação...

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU (PSD – TO)** – Onde está escrito “inclusive Centro-Oeste”?

**O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG)** – Na página 5.

O Deputado Francischini coloca a possibilidade, ele diz a questão... (Pausa.)

Com relação ao Carlos Augusto, eu já me referi. V. Ex<sup>a</sup> coloca o item 3, a possibilidade de prorrogação. Nós vamos acolher essa sugestão, até porque é uma questão regimental. Sobre o item 4, eu já me referi. Se não tiver a palavra “inclusive”, eu vou incluir a palavra “inclusive” com relação...

**O SR. (Não identificado)** – No item 4, está certo o Relator, no meu ponto de vista.

**O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG)** – Ainda pelo Deputado Francischini relativamente a diligências requeridas, é claro, tem que ser submetido ao Plenário. Outros nomes que V. Ex<sup>as</sup> trouxeram a este Plenário hoje para serem inquiridas, eu vou submeter na próxima reunião administrativa. Julgo importante, me comprometo com V. Ex<sup>as</sup> de fazer uma análise criteriosa das sugestões aqui levantadas.

Com relação à alteração proposta sobre a questão dos requerimentos levantados pelo Deputado Glauber, nós vamos acolher uma série de requerimentos ainda nesta reunião desta Comissão.

Com relação às questões levantadas pelo Deputado Sampaio, retirar a expressão “ilícitas”, na página 4, estou acolhendo a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>.

Em relação às questões de âmbito da União e dos Municípios, na medida em que a gente estabelece que, onde houver a presença dessa organização criminosa, em qualquer ente federativo, deve ser tratado por nós, acolho a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>.

Ainda a sugestão de alterar a data de 15 para 17, nós colocarmos a reunião administrativa no dia 17 e a oitiva do Carlos Augusto no dia 15. Acolho também a sugestão feita por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG)** – Sobre a questão da interceptação, que foi levantada por diversos pares aqui: o que nós estamos propondo é uma audiência pública para tratar do assunto teoricamente – o Deputado Luiz Pitiman levantou isso também. É importante a ponderação que V. Ex<sup>as</sup> fizeram. A nossa proposta é, inclusive, ouvir o Idalberto e o Jairo.

V. Ex<sup>as</sup> trouxeram outros dois nomes...

**O SR. (Não identificado)** – Tomé e Marcelão.

**O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG)** – ...que vou analisar, que estariam na questão da arapongagem. Ou seja, nós vamos tratar da arapongagem antes. Teoricamente, nós trataremos do tema numa audiência pública chamando algum especialista para tratar desse assunto em outubro, se for o caso. Mas é claro que nós estamos fazendo um planejamento de longo prazo.

Com isso, eu respondo também ao Senador Sérgio Souza, que levanta a questão de nós incluirmos a quarta-feira. Eu estou submetendo essa discussão a um diálogo mais amplo, que nós faremos até a próxima reunião administrativa.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU (PSD – TO)** – E a oitiva reservada?

**O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG)** – Sobre a questão de ser ouvido o Senador Demóstenes – o Deputado Silvio Costa colocou isso –, penso que é adequado que nós ouçamos primeiro essas pessoas que estão postas e concluamos a agenda de maio com o Senador Demóstenes. É claro – quero repetir isso aqui – que o que estamos fazendo é um indicativo, não significa que a Comissão não possa alterar essas datas no momento em que nós tivermos mais acesso aos autos do inquérito, mais oitivas aqui.

O Deputado Protógenes coloca a necessidade de se fazer um relatório de análise prévia dos volumes que nos serão entregues pela Procuradoria-Geral da República, o que acho fundamental. O Senador Vital do Rêgo já se manifestou aqui para mim no sentido de que amanhã nós vamos fazer, vamos dizer assim, uma operação junto à Polícia Federal, junto à Procuradoria-Geral da República, para que esses inquéritos cheguem rapidamente a esta Comissão, o que é essencial. E além de checar os documentos, nós precisamos fazer um relatório de análise mínima, é isso que o Deputado Protógenes nos sugere. S. Ex<sup>a</sup> ainda levanta a hipótese de nós incluirmos a página 4 – Ramificações Internacionais –, o que, evidentemente, eu acolho.

O Deputado Vaccarezza coloca a questão da operação Vegas. Creio que esse tema precisa ser tratado de maneira específica e séria por nós amanhã. S. Ex<sup>a</sup> ainda traz o tema de requerer o sigilo fiscal, telefônico... Quebra, dizem, é para abrir... Mas nós temos acesso a esse sigilo, esta Comissão. S. Ex<sup>a</sup>, então, tem razão.

O Deputado Miro Teixeira trata da colaboração da CGU e do TCU. Acolho também essa sugestão de S. Ex<sup>a</sup>.

O Senador José Pimentel levanta a questão da quebra do sigilo também.

Encurtar prazos – levantado pelo Deputado Chico Alencar –, tema sobre o qual precisamos nos debruçar.

O Deputado Maurício Quintella trata da questão dos dias. É importante que nós tenhamos clareza da investigação, como foi bem levantado aqui pelo Deputado Maurício Quintella, para nós não fazermos aqui um “retrabalho”, levantar temas que já estão postos, concordo com S. Ex<sup>a</sup>.

Nessa mesma esteira, o Deputado Luiz Sérgio.

O Deputado Vieira da Cunha trata das questões da data, o que creio ser importante. Levanta também

a questão de que a Ordem do Dia é um problema para esta Comissão. Agora, é importante dizer que é problema real no caso de reuniões administrativas; no caso de oitivas, não há óbice. Creio também que nós precisamos, na próxima reunião administrativa... Como V. Ex<sup>a</sup> traz aqui – o Deputado Vieira da Cunha –, a questão das quebras de sigilo deve ser uma questão prioritária para a nossa análise na próxima reunião.

Ao Senador Cássio Cunha Lima penso que já respondi, ao Deputado Domingos Sávio. Penso que já respondi... As autoridades judiciais levantadas por V. Ex<sup>a</sup> estão contempladas aqui, na nossa preocupação. Se não estiverem, nós vamos fazer constar, mas está sim...

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Há um item específico, nobre Relator... Permita-me só enumerá-lo. Está na página nº 4. Ou melhor, está na página 6, 4.2, alínea a. Talvez seja só acrescentar “autoridade judiciária”. Só para colaborar com V. Ex<sup>a</sup>, página 6, 4.2, alínea a.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – É o que nós colocamos em todas as esferas do Estado brasileiro. Eles estariam contemplados aí.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Os governadores, nobre Relator, aí? Os governadores aí?

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – A questão dos governadores, primeiro, está contemplada.

O que estamos investigando? Onde a organização criminosa esteve presente. Se ficar evidenciado que essa organização criminosa influiu, teve participação, corrompeu governadores, isso faz parte da nossa análise, inclusive.

Agora, não vamos *a priori*...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Está no Item “b”.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – ...começar a chamar governadores, sem analisarmos... Não, está contemplado, Deputado Miro Teixeira.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Pois é. Está no item “b”.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Exatamente.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – As pessoas integrantes beneficiárias ou coniventes...

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – O. K.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – ... com organização criminosa comandada pelo Sr. Carlos Augusto.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – A Senadora Kátia Abreu traz a questão da oitiva reservada. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>.

Do outro tema já tratei.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PSD – TO) – Obrigada, Sr. Relator.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – O Deputado Pitiman traz a questão do prazo, de que já tratei também.

Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão: reunião reservada também.

E a questão das oitivas... a questão das interceptações ilegais também já foi tratada por este Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Início o processo de votação.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente...

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Não, não Sr. Presidente.

Para concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não vou abrir mais à discussão. Vou iniciar imediatamente após o Relator, o processo de votação.

**O SR. (Não identificado)** – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não, não, não.

Não vou mais abrir à discussão.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Srs. Parlamentares...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não abro mais à discussão. Eu já abri para toda a discussão. Não vou abrir para a discussão.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Nós votaremos aqui... só para V. Ex<sup>a</sup>s terem clareza do que queremos votar.

Nós votaremos, então, os Requerimentos nº 5, 9, os quais encaminho favoravelmente.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (PSDB – PR) – Mas que requerimentos? Nós estamos falando de quê?

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Convocação do Sr. Carlos Abreu...

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (PSDB – PR) – É melhor ler o nome das pessoas, porque fica mais fácil.

**O SR. (Não identificado)** – É isso. Exatamente.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (PSDB – PR) – Número do requerimento e a leitura.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – A Comissão não pode entregar isso aqui para o...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Eu estou com isso aqui.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – V. Ex<sup>a</sup>s querem que eu leia?

**O SR. (Não identificado)** – Presidente, vamos primeiro votar o roteiro, depois o requerimento.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Está certo. Já estou aqui com o rol.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Item 5, Requerimento nº 5, Requerimento nº 9, Requerimento nº...

Vejam senhores e senhoras, nós estamos votando convocação do... (Pausa.)

Não, número do requerimento. (Pausa.)

Não, consta para mim o número do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – É o segundo da coluna, o segundo da coluna.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Quem nós estamos... Senhoras, pssiu!

Quem nós estamos chamando, convocando? Nós estamos convocando todos aqueles da agenda de maio, que está no nosso plano de trabalho.

Então, o item... Repito, Requerimento nº 5, Requerimento nº 9, Requerimento nº 10. Só esse vou ler: solicita-se que a Comissão requisite a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos, com o aditivo que fiz.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Relator, V. Ex<sup>a</sup> está correto. Só há um problema técnico e regimental: as quebras de sigilo são obrigatórias nominalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Nominalmente.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – O Presidente vai tratar disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Nós vamos tratar disso, nominalmente.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Está bem, mas tem de ser isolado.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Requerimento nº 12...

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Tem de ser isolado, só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vamos tratar individualmente, Onyx.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Requerimento nº 14...

**O SR.** (Não identificado) – Presidente, você está falando de requerimento ou de item?

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – De requerimento.

**O SR.** (Não identificado) – Então, ele leu errado!

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Eu já disse isso... Requerimento – vou repetir: 14, 19, 24, 42, 43, 49, 51, 53, 55... (Pausa.)

Requerimento, número de requerimento.

61, 65, 68, 81, 82... (Pausa.)

Muitos se repetem, não é, senhores?

83, 85, 97, 99, 101, 104, 105, 106, 110, 115, 119, 134, 135, 137, 139, 148, 151, 152, 153, 155, 158, 160, 161, 164... (Pausa.)

Eu vou olhar isso.

167 e 168.

O 159 do que se trata?

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Relator, parabéns. V. Ex<sup>a</sup>招招ou tudo. Tem requerimento repetido. Está tudo convocado.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Ainda nós vamos analisar os requerimentos que estou trazendo nesta feita e que são: 174, que vou ler e que faço convite ao Delegado Federal, Dr. Mateus; o 175, em que faço convite ao Dr. Raul Alexandre... Esses não estão aí... Não devem estar aí...

É importante a Comissão distribuir.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Pois é... Isso não está nem aqui... Isso vai ter de ser votado um a um...

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Eu estou propondo que... Veja, eu estou lendo a ementa...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Não. Não está lendo a ementa, está lendo o número.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Vou ler a ementa novamente.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Aí está bem...

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – nº 174: Requer convite ao Delegado Federal, Dr. Matheus Mela Rodrigues, para prestar depoimento a esta CPMI; 175: Requer convite ao Deputado Federal, Dr. Raul Alexandre Marques de Souza, para prestar depoimento a esta CPMI; 176: Requer convite ao Dr. Daniel Resende Salgado para prestar depoimento a esta CPMI. Ele é procurador. 177: Requer convite à Dr<sup>a</sup> Léa Batista de Oliveira, Procuradora também. Só um minuto, gente... Número 178: Requisita (aí são a cessão de servidores). Número 179, agora: cessão de servidores ao Banco Central; 180: à Receita Federal do Brasil; 81: à Controladoria-Geral da União; 82: a técnicos da Polícia Federal; 183: requisita a cessão de dois servidores do Coafe; 184: requisita a cessão de dois servidores da AGU; ainda incluo o Requerimento 214 que requer o compartilhamento integral, em papel e meio eletrônico, da Operação Monte Carlo, à Justiça Federal... À 11ª Vara da Justiça Federal de Goiânia. É o Requerimento 214, que eu encaminho, favoravelmente, nesta data.

Os demais nós vamos realizar na próxima reunião administrativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Um instante só, senhores, para conhecimento de todos. Um instante só.

Todos os requerimentos constam do plano de trabalho, foram contemplados pelo plano de trabalho. Nós vamos votar nominalmente o plano de trabalho e teremos uma segunda votação nominal para os Requerimentos nºs 10 e 132, que são os requerimentos

específicos da quebra de sigilo e que estão muito bem fundamentado aqui, parece-me, nas expressões do Democratas.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Presidente, para encaminhar. Deputado Silvio Costa, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Questão de ordem.

Vamos rapidamente para as questões de ordem para iniciarmos as votações. Há duas questões de ordem.

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (PR – AL)  
– Questão de procedimento, Sr. Presidente.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Silvio Costa e Maurício. Só dois.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sr. Presidente, eu havia sugerido...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Tem o procedimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Sim.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – É para ajudar.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Então, faça a sua.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sr. Presidente, eu participei de várias CPIs nesta Casa e, em todas elas, quando a informação sigilosa chegava até esta CPI, todos os membros tinham acesso a ela de forma organizada, na sala da CPI, uma sala, inclusive, com monitoramento por câmeras. Em todas elas, Sr. Presidente, o Presidente da CPI não indagava ao Prodasesn como fazer; ele determinava ao Prodasesn que colocasse, que disponibilizasse essas informações a partir do dia seguinte.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> disse que nós teríamos acesso daqui a uma semana. Todas essas provas, a partir de amanhã, todos os membros têm o direito constitucional de analisá-las, inclusive com a perspectiva de mandado de segurança judicial. Por quê? Porque é um direito que nos assiste. Nós não podemos ficar, a despeito das nossas prerrogativas constitucionais, à mercê do Prodasesn. V. Ex<sup>a</sup> determina, o Prodasesn cumpre a ordem, porque é uma prerrogativa de V. Ex<sup>a</sup> e um direito dos membros desta CPI. Não é possível que tenhamos documentos sigilosos à disposição de todos os membros desta CPI, que são juízes de fato, ou seja participam de um processo judicialiforme, que tem forma de processo judicial. Nós temos acesso garantido e, portanto, Sr. Presidente, não é possível... Eu me refiro aqui a direito constitucional desses Parlamentares. Informações sigilosas que venham para a

CPI não podem ficar à mercê de um órgão do Senado. V. Ex<sup>a</sup> determina o formato, qual será o servidor que acompanhará os Deputados e os Senadores, mas todos devem ter acesso às informações sigilosas. Não é possível aguardarmos mais uma semana. Não tem precedente em nenhuma das CPIs de que participei de dimensão nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Art. 144 do nosso Regimento Interno. Já está determinado.

Maurício Quintella, para terminar.

Silvio, eu vou lhe a palavra para uma questão de ordem, que não é questão de ordem, como foi a outra. Vamos lá, Maurício Quintella.

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (PR – AL) – No caso é questão de ordem.

Presidente, a autoria de um requerimento tem consequência regimental. O autor tem preferência para fala, e não sei se no Regimento do Senado há diferenciação no tempo para inquirição. Bem, mas pelo menos preferência tem. Como esses requerimentos têm vários autores, mas, ao mesmo tempo, estão contemplados pelo relator, a pergunta que faço é a seguinte: aprovados na forma do relatório, todos os Parlamentares desta Comissão estarão igualados na relação do uso do tempo, ou seja, nós teremos de fazer inscrição...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Está na cartilha isso.

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (PR – AL) – Está garantido isso. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Silvio Costa.

**O SR. (Não identificado)** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Mas há a precedência dos autores.

**O SR. (Não identificado)** – Claro que sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Silvio Costa.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Vou falar, Presidente. Calma!

Presidente, na verdade, V. Ex<sup>a</sup> está colocando em votação, e o Regimento permite, evidentemente, o encaminhamento de votação. Então, eu quero começar, sinceramente, parabenizando o relator e fazendo um apelo aos membros desta CPI. O relator atendeu 90% das solicitações dos Parlamentares da CPI, colocou para votar mais de setenta requerimentos. Então, eu quero fazer um apelo aos companheiros para que, efetivamente, a gente apoie o relatório, a proposta do relator até por unanimidade, até porque ele contemplou, inclusive...

Deputado Cássio, é um apelo só. Calma!

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Em relação ao plano de trabalho, como vota o Senador José Pimentel?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Voto com o relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Como vota o Senador Humberto Costa?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Com o relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Como vota a Senadora Lídice da Mata?

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Com o relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Pedro Taques?

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente, com o Relator. E essas sugestões que foram feitas hoje votaremos na próxima reunião?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Já foram todas acatadas.

Como vota a Senadora Vanessa Grazziotin?

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente, não votei ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Ah, desculpe, Senador, eu pensei que nas que foram acatadas e V. Ex<sup>a</sup> já tivesse votado. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Com o Relator, acatadas as sugestões aqui feitas.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vanessa Grazziotin, como vota V. Ex<sup>a</sup>?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, voto como Relator, com as emendas que foram acatadas pelo Relator, aprimorando e aperfeiçoando todo o plano de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Sérgio Souza?

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (PMDB – PR) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Ciro Nogueira?

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (PP – PI) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Paulo Davim?

**O SR. PAULO DAVIM** (PV – RN) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Jayme Campos?

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Cássio Cunha Lima?

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Presidente, eu votaria com o Relator se ficasse claro que dos atendimentos que foram feitos o Relator acolhe a supressão da expressão “Centro-Oeste”. Não faz sentido limitarmos as investigações a uma parte do território do Brasil.

Voto contra, o Relator sequer se digna a se manifestar.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Primeiro, estamos em processo de votação, agora, se V. Ex<sup>a</sup> se dispuser a ler, V. Ex<sup>a</sup> entenderá que, “em sua relação com setores empresariais e agentes de mercado, inclusive com a diretoria da empreiteira Delta na região Centro-Oeste”, inclusive, não é exclusive.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Eu voto contra, Sr. Presidente. Cássio Cunha Lima contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Randolfe Rodrigues?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Pela ausência do Sr. Cavendish e exatamente pela mesma dúvida a que se refere o Senador Cássio Cunha Lima, voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Fernando Collor?

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Vicentinho Alves?

**O SR. VICENTINHO ALVES** (PT – SP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota a Senadora Kátia Abreu?

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PSD – TO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Cândido Vaccarezza?

**O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA** (PT – SP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O voto do Deputado Odair Cunha é conhecido.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Paulo Teixeira?

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota a Deputada Íris de Araújo?

**A SR<sup>a</sup> ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Como vota o Deputado Luiz Pitman?

**O SR. LUIZ PITMAN** (PMDB – DF) – Com o Relator.

Só para uma questão de ordem, Presidente, o senhor citou que é necessário ter o requerimento aprovado hoje também para a reunião reservada. Esse requerimento já está sendo preparado, então seria importante que pudéssemos aprová-lo hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Faremos hoje.

Como vota o Deputado Carlos Sampaio?

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Fernando Francischini?

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (PSDB – PR) – Com o Relator, com as alterações, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Cameli?

**O SR. GLADSON CAMELI** (PP – AC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Onyx?

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Eu vou votar contra, porque gostaria que estivessem aqui os que estão presos imediatamente, como o Carlos Cachoeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Maurício Quintella Lessa?

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (PR – AL) – Com o Relator, com as alterações, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Paulo Foleto?

**O SR. PAULO FOLETO** (PSB – ES) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Miro Teixeira?

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Eu peço ao Relator que esclareça, já que ele leu apenas os números dos requerimentos e não as ementas, se esses requerimentos cujos números S. Ex<sup>a</sup> leu são os que estão referidos em seu plano de trabalho exclusivamente.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Exclusivamente.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Exclusivamente. Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Rubens Bueno?

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Com o Relator que dá a palavra final do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Silvio Costa?

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Presidente, é evidente que V. Ex<sup>a</sup> sabe o meu voto, mas eu quero dar um esclarecimento aos três que votaram contra. É uma questão gramatical. Imagine se a gente construir a seguinte frase: vamos investigar tudo, inclusive o Centro-Oeste! Foi o que o Relator colocou. Então, V. Ex<sup>as</sup> votaram contra não sei por quê. Foi por uma questão de português. Na verdade, o “inclusive”...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O Deputado Sílvio Costa vota com o Relator?

**O SR. SÍLVIO COSTA** (PTB – PE) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Filipe Pereira? (Pausa.)

Como vota o Deputado Hugo Leal?

**O SR. HUGO LEAL** (PSC – RJ) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Protógenes?

**O SR. DELEGADO PROTÓGENES** (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, voto com o Relator, mas faço um esclarecimento. Fiz uma proposta, e o Relator a acolheu. Pedirei a compreensão dos colegas Deputados e Senadores, porque o relatório analítico da investigação, antes de começarmos qualquer oitiva, é necessário, para individualizarmos conduta criminosa, não outras condutas que não são criminosas.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado, está feito o esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>. Devo aproveitar o quórum, senão perco o requerimento do Cachoeira com relação à quebra do sigilo.

Trata-se dos Requerimentos nºs 10 e 132. Aqui, são dez anos, não é?

Está aprovado o plano de trabalho, com as alterações conduzidas pelo Sr. Relator.

Vamos votar os Requerimentos nºs 10 e 132.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Pois não, Senador Pedro.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – É uma questão de ordem com fundamento no art. 14 do Regimento do Senado, inciso VII.

Aqui, levantamos várias vezes o nome do proprietário da Delta, Fernando Cavendish. Eu gostaria de saber se o Requerimento nº 159, que trata da oitiva desse cidadão, restou ou não deferido pelo Relator e se ele foi votado ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não está na relação ainda.

**O SR. DELEGADO PROTÓGENES** (PCdoB – SP) – Nem foi deferido?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Nem foi deferido. Está na próxima leva de requerimentos.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Por essa razão, eu votei contra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vamos à votação dos Requerimentos nºs 10 e 132, com o aditamento de 1º de janeiro de 2002.

V. Exª concorda, Deputado Onyx?

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Concordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador José Pimentel?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Humberto Costa?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (PT – PE) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota a Senadora Lídice da Mata?

**A SRª LÍDICE DA MATA** (PSB – BA) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Pedro Taques?

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente, é o afastamento do sigilo bancário do Cachoeira?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Exato.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Só o CPF dele ou os CNPJs de que esse CPF faz parte?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vem bem fundamentado, vem bem fundamentado.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Não, não, eu gostaria de saber isso.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – SP) – Mas é só o CPF.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Só o CPF.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Só o CPF? Nós precisamos saber o CPF e os CNPJs dele decorrentes. É isso?

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – SP) – Depois.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Depois?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador? (Pausa.)

O Senador vota com o Relator.

Como vota a Senadora Vanessa?

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Ricardo Ferraço?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (PMDB – ES) – Voto com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Sérgio Souza?

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (PMDB – PR) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Ciro?

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (PP – PI) – Com o Relator.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Só com o CPF, não tem nada!

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Paulo Davim?

**O SR. PAULO DAVIM** (PV – RN) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Jayme Campos?

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente, apresento uma questão de ordem: teriam de ser inseridos aí CPF e CNPJ. Tem de se incluir o CNPJ, senão não vale nada, a esta altura do campeonato.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O autor do requerimento não colocou o CNPJ.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Acho que esse é um adendo que temos de fazer.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Nós podemos aditar, Sr. Presidente.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Vou sugerir ao Deputado Onyx: vamos colocar o CPF e o CNPJ.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (PSDB – PR) – Sem condição, Sr. Presidente! É o CNPJ das empresas.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Estamos no meio da votação. Temos de concluir esta votação. Vou concluir a votação. Aí poderemos aditar.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – É uma solicitação...

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente, permita-me...

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Acho que a maioria dos Srs. Senadores e Deputados, naturalmente, aprovaria essa inclusão.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – É complicado aditar...

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente, podemos...

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Podemos aditar.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – SP) – Sr. Presidente, não vejo problema nenhum de aditar. Quero quebrar o da Delta, o da Brava, o da Pantoja. Aliás, acho incoerente não quebrarmos os dos outros.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O senhor, que é o autor do requerimento, tem os CNPJs todos aí?

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – SP) – Dos que eu citei tenho.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Essa é a questão. O inquérito chegou hoje. Os dados não estão disponíveis oficialmente. Essa é a questão. É uma questão formal.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente, permita-me...

**O SR. DELEGADO PROTÓGENES** (PCdoB – SP) – É claro! É claro, Miro. Exatamente!

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, é uma questão formal, mas não é uma questão boba.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Não é uma questão formal, Sr. Presidente.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (PSDB – PR) – Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ. *Fora do microfone.*) – É o seguinte: o que está aí é o CPF do Cachoeira.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Exato.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (PSDB – PR) – Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ. *Fora do microfone.*) – Amanhã, com a leitura do inquérito, que chegou hoje, nós teremos os CNPJs para onde saíram, nas empresas fantasmas, etc. etc.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB.) – Eu vou permitir todas as considerações depois. Como vota...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – E aí fazemos um aditamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Jayme Campos: Sim ou Não ao requerimento?

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Voto Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Randolfe Rodrigues?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Cássio?

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Fernando Collor?

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Vicentinho?

**O SR. VICENTINHO ALVES** (PR – TO) – Como Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota a Senadora Kátia Abreu?

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PSD – TO) – Sr. Presidente, só o CPF do Cachoeira sinceramente não tem condições...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota V. Ex<sup>a</sup>?

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PSD – TO) – Isso é ridículo. Eu voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Cândido Vaccarezza?

**O SR. CÂNDIDO VACAREZZA** (PT – SP) – Voto Sim, Sr. Presidente, com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota Odair Cunha?

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Voto Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota Paulo Teixeira?

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Voto Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota a Deputada Iris de Araújo?

**A SR<sup>a</sup> IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Luiz Pitiman?

**O SR. LUIZ PITIMAN** (PMDB – DF. *Fora do microfone.*) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Carlos Sampaio?

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Fernando Francischini?

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (PSDB – PR) – Presidente, voto com o Relator, mas deixando registrado que, se a gente não quebrar o sigilo dos CNPJ das empresas-laranjas do S. Cachoeira, nós vamos ficar investigando...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Cameli?

**O SR. GLADSON CAMELI** (PP – AC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Onyx?

Voto conhecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Maurício Quintella Lessa?

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (PR – AL) – Sr. Presidente, tenho que dizer que voto Sim...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – É voto conhecido. É autor.

Como vota o Deputado Paulo Foleto?

**O SR. PAULO FOLETO** (PSB – ES) – Voto Sim, Sr. Presidente...

**O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** (PR – AL)

– Vou aproveitar e colocar mais uns três requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Um matuto lá da Paraíba...

Como vota o Deputado Miro Teixeira?

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Voto Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Como vota o Deputado Rubens Bueno?

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PSD – TO) – Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu queria reiterar.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– V. Ex<sup>a</sup> já votou. Quer mudar o voto?

Senadora Kátia Abreu, para esclarecer.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PSD – TO) – Eu sou a favor de quebrar o sigilo de pessoa física, mas aguardo um segundo momento para quebrar o sigilo de pessoa jurídica. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Eu refaço o voto de V. Ex<sup>a</sup> e entendo que a V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, assiste melhor razão.

Deputado Rubens Bueno já votou?

**SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR. *Fora do microfone.*) – Sim, Sr. Presidente.

Deputado Sílvio Costa?

**O SR. SÍLVIO COSTA** (PTB – PE) – Voto Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Deputado Hugo Leal?

**O SR. HUGO LEAL** (PSC – RJ) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Deputado Protógenes.

**O SR. DELEGADO PROTÓGENES** (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, aqui é uma CPMI, não é corrida de Fórmula 1.

Vamos, primeiro, *pari passu*. Existe um planejamento a ser obedecido. O Relator está colocando o planejamento.

Eu voto Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Requerimento aprovado.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Sr. Presidente, apenas para deixar claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Com a palavra o Relator.

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Quero deixar claro que, na próxima reunião administrativa, eu trarei para cá requerimentos que já estão postos e outros que eu possa vir a apresentar quebrando o sigilo de qualquer empresa do Sr. Carlos Augusto. Nós não vamos tirar de trás das orelhas o CNPJ, OK?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Não havendo mais nada a tratar, encerro a votação no dia de hoje.

Tenham todos uma boa noite e fiquem com Deus.

*(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 19 horas e 50 minutos.)*

Senador **Vital do Rêgo**, Presidente.

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica, criada pelo Requerimento nº 1 de 2012-CN.**

### ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO

Ata Circunstaciada da 3<sup>a</sup> Reunião realizada em 08 de maio de 2012, às catorze horas e cinquenta e um minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Senado Federal, sob a presidência do Senador **Vital do Rêgo (PMDB-PB)** e com a presença dos Senadores: **José Pimentel (PT-CE)**, **Humberto Costa (PT-PE)**, **Lídice da Mata (PSB-BA)**, **Pedro Taques (PDT-MT)**, **Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)**, **Ricardo Ferraço (PMDB-ES)**, **Sérgio Souza (PMDB-PR)**, **Ciro Nogueira (PP-PI)**, **Paulo Davim (PV-RN)**, **Jayme Campos (DEM-MT)**, **Álvaro Dias (PSDB-PR)**, **Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**, **Fernando Collor (PTB-AL)**, **Vincentinho Alves (PR-TO)**, **Kátia Abreu (PSD-TO)**, **Wellington Dias (PT-PI)**, **Benedito de Lira (PP-AL)**, **Aloísio Nunes Ferreira (PSDB-SP)**, **Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)**, **Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)** e **Sérgio Petecão (PSD/AC)**; e dos Deputados: **Cândido Vaccarezza (PT-SP)**, **Odair Cunha (PT-MG)**, **Paulo Teixeira (PT/SP)**, **Íris de Araujo (PMDB-GO)**, **Luiz Pitiman (PMDB-DF)**, **Carlos Sampaio (PSDB-SP)**, **Fernando Francischini (PSDB-PR)**, **Onyx Lorenzoni (DEM-RS)**, **Maurício Quintella Lessa (PR-AL)**, **Paulo Foffo (PSB-ES)**, **Miro Teixeira (PDT-RJ)**, **Rubens Bueno (PPS-PR)**, **Sílvio Costa (PTB-PE)**, **Filipe Pereira (PSC/RJ)**, **Delegado Protógenes (PCdoB-SP)**, **Dr. Rosinha (PT/PR)**, **Luiz Sérgio (PT-RJ)**, **Sibá Machado (PT/AC)**, **João Magalhães (PMDB-MG)**, **Domingos Sávio (PSDB-MG)**, **Rogério Marinho (PSDB-RN)**, **Iracema Portella (PP/PI)**, **Ronaldo Fonseca (PR-DF)**, **Glauber Braga (PSB-RJ)**, **Vieira da Cunha (PDT-RS)**, **Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)** e **Osmar Júnior (PCdoB/PI)**. Deixou de comparecer o Deputado **Gladson Cameli (PP/AC)**. Compareceram os seguintes parlamentares não membros: **Senador João Capiberibe (PSB/AP)**, **Deputados Chico Alencar (PSOL-RJ)**, **Vanderlei Macris (PSDB-SP)** e **Anthony Garotinho (PR-RJ)**. Na ocasião foi ouvido o Delegado de Polícia Federal, **Raul Alexandre Marques de Souza**. Foi aprovado o seguinte requerimento:

Nº	Ementa	Autoria
238/12	Requer sejam secretas as reuniões para oitiva dos Delegados de Polícia Federal e dos Procuradores da República responsáveis pelas investigações que resultaram nas operações "Vegas" e "Monte Carlo".	Dep. Luiz Pitiman e Sen. Kátia Abreu

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – São 14 horas e 51 minutos. Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 1, de 2012.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à oitiva do Sr. Delegado da Polícia Federal Raul Alexandre Marques de Souza, responsável pela investigação da Operação Vegas.

Nos termos do art. 197, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, submeto à deliberação do Plenário, por iniciativa conjunta do Deputado Luiz Pitiman e da Senadora Kátia Abreu, requerimento para que as reuniões destinadas às oitivas dos Delegados da Polícia Federal e dos Procuradores sejam secretas.

Leitura do requerimento:

#### REQUERIMENTO Nº 238, DE 2012

*Nos termos do § 3º, do art. 58, da Constituição Federal, no seu art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952; e do art. 190, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a V. Exª sejam as reuniões para a oitiva dos Delegados da Polícia Federal e dos Procuradores da República, responsáveis pelas investigações que resultaram nas Operações Vegas e Monte Carlo, realizadas em sessão secreta, no estrito cumprimento de determinação do Supremo Tribunal Federal.*

A justificação a seguir:

Atendendo à determinação expressa do Ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski, no qual determina que as autoridades interessadas devem “observar restrições de publicidades inerentes ao feito sob segredo judicial, ficando obrigados os Delegados da Polícia Federal, os Procuradores da República, os Deputados Federais e Senadores da República a manter rígido sigilo na prestação de informações, bem como na divulgação de qualquer material que trate do caso objeto da investigação parlamentar”. Por ter o processo em questão caráter de segredo de justiça, desta forma, na qualidade de membros-titulares e atuantes desta Comissão, gostaríamos que V. Exª se digne em determinar que as reuniões para a oitiva dos Delegados da Polícia Federal bem como dos Procuradores da República que estiverem à frente das investigações das Operações Vegas e Monte Carlo sejam realizadas em sessões secretas, com o objetivo de cumprir

a determinação do Exmº Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Na apreciação do presente requerimento, não se admitirá discussão, podendo ter sua votação encaminhada por dois membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, no prazo máximo de cinco minutos (art. 41, do nosso Regimento Interno).

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sr. Presidente, inscreva-me para encaminhar.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Miro Teixeira e Onyx Lorenzoni. Um favorável e um contra. Contra: Miro Teixeira...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Presidente, eu tenho uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Estou no encaminhamento antes. Estou discutindo este requerimento.

Onyx Lorenzoni contra...?

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Sr. Presidente, eu tenho uma questão de ordem sobre o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Sim, logo após o requerimento, vamos abrir para as questões de ordem.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Questão de ordem, Sr. Presidente, após o requerimento.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Sr. Presidente, perdoe-me, perdoe-me. Aprovado o requerimento, esta reunião passa a ser secreta e a questão de ordem diz respeito ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vou votar o requerimento.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Temos que discutir a questão de ordem antes, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vou votar o requerimento, Senador Cássio, e depois vou ver as questões de ordem.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Se aprovado for o requerimento, a minha questão de ordem já estará prejudicada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Estou votando, Senador Cássio, o requerimento.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu me inscrevo...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Miro Teixeira para encaminhamento a favor.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Eu tenho uma questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra o Deputado Miro Teixeira, para encaminhamento a favor.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sr. Presidente, sou contra o requerimento.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço que me inscreva.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Sr. Presidente, a questão de ordem tem precedência.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Miro Teixeira, para encaminhamento a favor.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sou contra o requerimento.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Sr. Presidente, o senhor não pode rasgar o Regimento, não pode passar por cima disso. Eu tenho uma questão de ordem.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Questão de ordem.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Eu sou contra o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> encaminha o requerimento contrário ao requerimento. Quem encaminha a favor do requerimento...

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Sr. Presidente, há uma questão de ordem posta para o Plenário, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O Deputado Paulo Teixeira encaminha a favor do requerimento.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Sr. Presidente, o senhor não pode atropelar o Regimento dessa forma.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra o Deputado...

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – O senhor não pode atropelar o Regimento dessa forma.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cássio, um minuto da sua atenção.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Eu tenho uma questão de ordem que precede o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Miro Teixeira com a palavra.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Questão de ordem tem precedência, Presidente.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, Exm<sup>o</sup>s Srs. e Sr<sup>as</sup> Congressistas...

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – É uma violência!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Miro Teixeira com a palavra. Cinco minutos para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Questão de ordem precede, Presidente. São duas questões de ordem antes.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – É Uma violência, um absurdo! A ditadura não ousou tanto.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Eu peço a V. Ex<sup>a</sup>s atenção. O Deputado Miro Teixeira está com a palavra.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – A questão de ordem tem precedência, Presidente!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – O Regimento é claro. Questão de ordem tem precedência.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O Deputado Miro Teixeira com a palavra. O Deputado Miro Teixeira com a palavra.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Tem duas questões de ordem antecedendo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Cássio, a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> é relacionada a este requerimento?

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – O conteúdo deste requerimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não ao conteúdo, mas a este requerimento?

Senador Cássio, V. Ex<sup>a</sup> tem a responsabilidade de me dizer os termos da questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> e se esta questão de ordem está relacionada a este requerimento. Se não estiver, Senador Cássio, permita eu votar o requerimento do Deputado Pitiman e da Senadora Kátia Abreu, para depois voltar à questão de ordem que V. Ex<sup>a</sup>, já pela manhã, avisou-me que trataria. Como eu sei da questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> e sei que ela não está relacionada a este requerimento e, sim, à questão do sigilo, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que me permita votar a questão da transformação da sessão em sessão secreta para, depois, voltar às questões atinentes à questão de ordem que V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito de apresentar.

É essa a ponderação que eu faço a V. Ex<sup>a</sup>, pedindo, com a anuência e a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>, que todos nós possamos conduzir da melhor forma os trabalhos. Se V. Ex<sup>a</sup> tem uma questão de ordem, de acordo com o art. 404, atinente exclusivamente a

este requerimento – qual é o requerimento, senhoras e senhores? É a transformação da sessão pública em secreta –, se a questão de ordem que V. Ex<sup>a</sup>s estão produzindo, neste momento, tem a ver exclusivamente, cirurgicamente com esta transformação, eu admito. Se não, permitam os senhores, não vamos misturar alhos com bugalhos neste momento. Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Eu tenho uma questão de ordem sobre este requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Sobre este requerimento...

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Uma relativa a este requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Então, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)  
– O Fundamento...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Ouço V. Ex<sup>a</sup> antes, Senador Cássio, que me pediu com tanta avidez e tanta ansiedade e me permito, porque entendo o respeito de V. Ex<sup>a</sup>. E peço a V. Ex<sup>a</sup> que me permita votar o requerimento que é objeto. Depois, a questão de ordem sobre o sigilo, às questões de ordem. Nós vamos à frente.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Presidente Vital, eu não estou impedindo nada, absolutamente nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Tenha certeza de que não trarei para o ambiente desta Comissão as nossas disputas políticas da Paraíba. Tenha certeza disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Não. Muito pelo contrário.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Agora, não será possível inibir a minha atuação como membro desta CPI, mesmo compondo a minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Não. Muito antes pelo contrário.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – Pelo Regimento, o Líder Randolfe tem precedência na questão de ordem. Portanto, o Líder Randolfe deve ser ouvido primeiro.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Eu também me inscrevi, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)  
– Sr. Presidente, fundamento a questão de ordem no art. 131 do Regimento Comum, combinado com os arts. 403 e 138, do Senado Federal, e o art. 58, § 3º, da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)  
– Sobre o requerimento?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Sobre o requerimento. Na verdade, eu tenho duas questões de ordem. Farei a apresentação da primeira, que diz respeito ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Só a primeira, então.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– A questão de ordem seguida, após a apreciação do requerimento, farei a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– A primeira questão de ordem que aqui fundamento é em relação à publicidade ou não desta reunião. Eu queria aqui trazer o que diz a doutrina das Comissões Parlamentares de Inquérito, notadamente o que diz o eminente constitucionalista, Pimenta Bueno sobre publicidade das reuniões das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Diz o eminente doutrinador:

“A publicidade das sessões e mesmo dos trabalhos das comissões é uma condição essencial e inseparável do sistema representativo. É necessário e justo que o País assista a discussão dos seus negócios e de seus interesses.”

Portanto, Sr. Presidente, o princípio, a regra das reuniões do Congresso Nacional é a publicidade. Mesmo dispositivo se aplica, por princípio, à regra de funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito, salvo deliberação da maioria, que é o que V. Ex<sup>a</sup> encaminha. Eu faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, nesta questão ordem, para pedir esse esclarecimento, essa dúvida, se há um pedido...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Não, é questão de ordem. O art. 403 diz:

**Art. 403.** Constituirá questão de ordem, suscitável em qualquer fase da sessão, pelo prazo de cinco minutos, qualquer dúvida (...)

Estou apresentando uma dúvida. A dúvida que tenho é se há uma solicitação por parte dos Senhores e da Sr<sup>a</sup> Procuradora da República, da Operação Monte Carlo, e se há, por parte do delegado, uma solicitação expressa para que essa reunião seja secreta.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Sr. Senador Randolfe,...

**O SR. SÍLVIO COSTA** (PTB – PE) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Só um minuto, Sílvio.

Eu admiro V. Ex<sup>a</sup>, que é um jovem brilhante e chegou...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)**

– Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)**

– ...a esta Casa com a responsabilidade de aprofundar-se em estudos, principalmente a partir do nosso Regimento. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que, mais do que ninguém, mesmo embasado nos artigos para a sua questão de ordem, V. Ex<sup>a</sup> faz um apelo; até porque quem fundamentou o requerimento para transformar a reunião pública em reunião secreta, nos termos da justificativa que fiz questão de ler, em respeito aos senhores, foi a Senadora Kátia Abreu e o Deputado Luiz Pitiman, embasados no Regimento.

Então, a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> não procede porque os autores estavam absolutamente embasados no Regimento Interno.

V. Ex<sup>a</sup> faz um apelo...

**O SR. SÍLVIO COSTA (PTB – PE)** – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)**

– ...mas eu lamento, estou colocando em votação... Até me parecia que V. Ex<sup>a</sup> poderia ocupar aqui o lugar de Miro Teixeira, que rapidamente pediu para encaminhar contra os requerimentos aprazados.

**O SR. SÍLVIO COSTA (PTB – PE)** – Sr. Presidente, uma questão de ordem em relação ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)**

– Para uma questão de ordem, o Deputado de Sílvio Torres.

**O SR. SÍLVIO COSTA (PTB – PE)** – Sílvio Costa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)**

– Sílvio Costa. Sílvio Torres também é Deputado, não é? Mas é ainda Deputado?

**O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. *Fora do microfone.*)** – Não é mais, já foi.

**O SR. SÍLVIO COSTA (PTB – PE)** – Mas você não está me desejando mal, não é? (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)**

– Mas um grande Deputado!

**O SR. SÍLVIO COSTA (PTB – PE)** – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é baseada no parágrafo único do art. 108.

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)**

– Cento e oito. Vamos lá. Qual o Regimento? Regimento Comum, Câmara ou Senado?

**O SR. SÍLVIO COSTA (PTB – PE)** – Do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)** – Vamos lá.

**O SR. SÍLVIO COSTA (PTB – PE)** – Diz o seguinte:

“Art. 108 .....

..... Parágrafo único. A pauta dos trabalhos das comissões, salvo em caso de urgência, será distribuída, com antecedência mínima de dois dias úteis, aos titulares e suplentes da respectiva comissão mediante protocolo.”

A minha pergunta é a seguinte: se essa votação desse requerimento aí foi distribuída com dois dias de antecedência?

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)** – Foi!

**O SR. SÍLVIO COSTA (PTB – PE)** – Eu não recebi no meu gabinete.

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)** – Sexta-feira, Sílvio.

**O SR. SÍLVIO COSTA (PTB – PE)** – Espera aí. Eu quero saber se alguém recebeu.

Como é que eu posso votar um requerimento hoje, se eu não tinha conhecimento? Eu quero saber da assessoria. O que chegou lá foi um requerimento dizendo que a gente estava proibido de entrar na sala... Aquele rolo. Esse não chegou.

Portanto, não pode ser votado esse requerimento. Esse requerimento não pode ser votado. Se vai ser secreta ou não, não pode ser votado.

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)**

– Sílvio Costa, o requerimento foi pautado 48 horas antes. E o requerimento dos autores apenas transformava a convocação dos delegados e dos procuradores de pública para secreta; era apenas a modalidade da oitiva. Por isso que não...

**O SR. SÍLVIO COSTA (PTB – PE)** – Não, não, não, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)** – ...recolho a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. SÍLVIO COSTA (PTB – PE)** – ...Sr. Presidente, por favor...

**O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB)** – Sílvio Costa, está encerrada a sua participação.

O encaminhamento a favor e contra.

Miro Teixeira com a palavra para encaminhar contra.

E a favor, falará Paulo Teixeira.

**O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ)** – Sr. Presidente, nós estamos diante de uma situação inusitada, porque estamos trabalhando em uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito submetida a sigilo legal, em face dos documentos recebidos do Supremo Tribunal Federal. Primeiro ponto.

Segundo ponto: a Comissão Parlamentar de Inquérito submeteu-se às regras de sigilo definidas pelo Supremo Tribunal Federal, penso eu que, em ofensa

quanto ao recebimento pelo Congresso Nacional, em ofensa ao princípio da tripartição dos Poderes, já que o Supremo Tribunal Federal, diante da lei e da Constituição, está submetido às mesmas regras que nós. Mas a resolução do Supremo Tribunal Federal serve ao Supremo Tribunal Federal, assim como as resoluções da Câmara, do Senado ou do Congresso Nacional, servem à Câmara, ao Senado e ao Congresso Nacional.

Há precedentes de quebra de sigilo por juízes – por juízes! –, atendendo a requerimento até de partes. Mas, neste caso, estamos diante de algo muito mais estranho, porque todos nós estamos regidos por este artigo 20 do Código de Processo Penal:

“Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.”

O que está aqui já tem cópia com todos os advogados. São oitenta advogados que têm cópia; e os seus escritórios, e os seus desmembramentos, seus desdobramentos são oitenta advogados que têm cópia! Então, esse sigilo é inexistente em face da lei. Esse sigilo decorre apenas de um despacho e, convenhamos, Sr. Presidente, penso que esta Comissão tem de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que declare o fim do sigilo, porque, se o Supremo Tribunal não fizesse para cá o encaminhamento sob o sigilo legal a que ele se subordinou, ele estaria errando. Mas, a partir do momento em que chega aqui o inquérito, a cópia do inquérito, essa é uma discussão da autonomia, da independência do Congresso Nacional, que atua em harmonia com o Poder Judiciário, mas não submetido a ele; não submetido a ele.

Então, compete a nós aqui fazermos a declaração e a necessária comunicação ao Supremo Tribunal Federal, porque estamos submetidos à lei e à Constituição; não estamos submetidos ao Regimento do Supremo Tribunal Federal. Porém, isso poderá ser reconhecido ou não pelo Supremo Tribunal; poderá ser reconhecido ou não. Mas, se não for reconhecido, nós teremos mais uma razão para entrar com mandado de segurança. Nós temos legitimação, já reconhecida pelo Supremo, para entrar com mandado de segurança para garantir o pleno exercício do mandato.

Agora, indo ao requerimento, nesse ambiente de esdrúxulo sigilo legal, eu peço licença à Senadora Kátia Abreu, a quem admiro, para divergir.

A primeira coisa: a mistura do delegado de polícia com o Ministério Público no mesmo requerimento, eu acho que poderia ser superada se a Senadora Kátia Abreu desmembrasse o seu requerimento em dois requerimentos.

Eu tenho a mais absoluta convicção de que aos dois se aplica o art. 207 do Código de Processo Penal:

“Art. 207. São proibidas de depor...

São proibidas! Não é algo que dependa de alguém dizer que vai ou não vai, não. O próprio só pode autorizar o seu depoimento em circunstâncias muito especiais.

**“Art. 207. São proibidas de depor as pessoas que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredo, salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho.”**

O que penso eu? Se os procuradores aqui vierem sem que estejamos em sessão secreta, aí sim, eles poderão apenas dizer que não deporão, porque eles terão de se dar por impedidos. Por quê? Porque esses procuradores estão atuando nos inquéritos; esses procuradores estarão obrigados, pela Lei Orgânica do Ministério Público, a se dar por impedidos a depor nos inquéritos. Então pode haver uma cilada, que não é o objetivo da Senadora Kátia Abreu, para criar o impedimento dos procuradores. Não é o seu objetivo. Eu conheço a Senadora Kátia Abreu.

Quanto aos delegados, eles poderão falar pelo que já foi investigado. Não vejo por que estarmos numa sessão secreta com os investigados. Agora, com os procuradores eu ouso lhes dizer que nós perderemos a oportunidade de ouvir até aconselhamento de representantes do Parquet que poderão aqui nos orientar para que aceleremos mais a investigação da CPI. Se não houver o desmembramento que eu recomendo, peço licença para sugerir à autora, eu votarei contra todo requerimento. Se houver o desmembramento, eu votarei contra a sessão secreta para os delegados de polícia, porque para eles não haverá qualquer impedimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Paulo Teixeira com a palavra, por cinco minutos.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Sr. Presidente, eu quero contraditar.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PSD – TO) – Sr. Presidente, pela ordem, art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra Paulo Teixeira, depois eu passo a palavra, pela ordem, à Senadora Kátia Abreu.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Eu quero contraditar o brilhante Deputado Miro Teixeira. Nós temos dois ou três assuntos que estamos discutindo. O primeiro assunto foi falado longamente pelo Deputado Miro Teixeira, mas ele não está em votação. Nós não estamos votando aqui se vamos manter ou quebrar o sigilo desta apuração que está em sigilo no Supremo Tribunal Federal. Isso pode ser debatido depois, discutido depois e, certamente, quando for debatido e dis-

cutido, eu vou me posicionar pela quebra desse sigilo e pela máxima transparéncia nesse debate.

O que nós estamos debatendo aqui é outro tema. Nós estamos debatendo aqui se nós vamos transformar de sessão pública para sessão secreta da oitiva de dois delegados federais e de dois procuradores federais, oitivas essas que servirão para preparar a oitiva do Sr. Carlos Cachoeira, dirigente de uma organização criminosa. São duas oitivas preparatórias para aquela que será no dia 15, do Sr. Carlos Cachoeira. Portanto, nós não estamos discutindo aqui se vamos continuar com o sigilo judicial, ou não, de todo esse processo; nós estamos discutindo aqui se essas duas oitivas serão sigilosas ou não. Aqui eu quero defender que elas sejam sigilosas. Por quê? Porque um desses inquéritos, o Vegas, não é conhecido por nenhum brasileiro, senão aqueles que trabalharam no processo. Ele não está na Internet e ele chegou ontem aqui e é conhecido por poucos.

Os dois delegados, que já estão aqui para fazerem o seu depoimento, vieram com o compromisso de esta sessão ser reservada. Caso esta sessão não seja reservada, eles se colocam na posição de quem não poderá falar sobre o inquérito.

Nesses termos, na defesa desta investigação, na defesa do bom resultado desta CPI, eu quero contraditar o Deputado Miro Teixeira para que nós continuemos com o propósito, que foi decidido na última reunião, de manter esta sessão como secreta apenas para preparar as demais sessões que serão todas abertas. Principalmente porque só desta maneira é que nós vamos poder obter o depoimento dos dois delegados e dos dois promotores. Então esse foi um diálogo precedido e realizado pelo Presidente desta CPI com o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro Henrique Lewandowisk, e que só desta maneira que os delegados se sentiram à vontade para fazer o relato sobre esse inquérito.

Então, eu quero dizer, Deputado Miro Teixeira, que, se nós aqui transformarmos esta sessão em sessão pública, nós podemos transformá-la em sessão sem nenhum conteúdo, porque os delegados que chegaram aqui, eles vieram apenas e somente com a deliberação de falar se for numa sessão secreta.

Por último, para concluir, quero dizer que, quando nós discutimos... Eu estive... E o Sr. Presidente pode também fazer o relato, mas eu quero terminar, concluir dizendo o seguinte: quando nós discutirmos aqui o fim do sigilo dessas investigações, eu me posicionarrei favorável a ele. Mas não é esse o tema do objeto.

Por último, eu quero aqui contraditar o nosso Senador, quando ele diz o seguinte: Que toda sessão terá que ser sessão aberta.

O Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 190, dispõe sobre sessões secretas. O dispositivo diz:

*“Art. 190. A sessão secreta será convocada pelo Presidente, de ofício ou mediante requerimento [que é o caso aqui].*

*Parágrafo único. A finalidade da sessão secreta deverá figurar expressamente no requerimento, mas não será divulgada, assim como nome do requerente.”*

Portanto, eu defendo, para o bom andamento desta CPI, por toda sua transparéncia, que, a partir de quinta-feira, em minha opinião, a partir da terça-feira da semana que vem, eu defendo que esta sessão continue secreta para que nós possamos fazer uma síntese desses dois inquéritos e, assim, termos melhor condição de fazer as investigações e dar cabo ao que a sociedade brasileira quer.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (PSDB – PR)**

– Sr. Presidente, eu queria só que o senhor consignasse quais são os Membros da CPMI que já tiveram contato com Delegado da Polícia Federal antes desta audiência pública.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU (PSD – TO)** – Sr. Presidente, pelo art. 14, por favor.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (PSDB – PR)**

– Quem são os Membros da CPMI? Estou entendendo que várias pessoas já tiveram contato com delegado. É um absurdo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Bom, seguindo rigorosamente o Regimento, eu tenho ainda, para encaminhamento, dois Senadores. Já encaminharam dois Deputados, um favorável e um contra, na Câmara dos Deputados. Eu tenho ainda dois Senadores para encaminhar o presente requerimento. Quem se pronunciará favorável ao requerimento? (Pausa.) Pedro Taques. Quem vai se pronunciar contra o requerimento? Ninguém vai se pronunciar contra o requerimento? (Pausa.) Contra o requerimento, então, falará o Senador Humberto Costa.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Ah, Pedro Taques...

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU (PSD – TO)** – Sr. Presidente, mas antes...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Eu vou ouvi-la, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU (PSD – TO)** – ...só para esclarecer. Antes dessa decisão. É importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Antes dessa decisão mesmo...

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU (PSD – TO)** – Antes de o senhor perguntar sobre isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Eu vou ouvi-la agora, Senadora.

Só para eu somar.

Quem se pronuncia contra o requerimento? Nenhum. Encerrado o período de encaminhamentos.

O art. 14 prevê, em cada sessão, somente dois pronunciamentos. O primeiro, minha colega Senadora Kátia Abreu, com a palavra.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PSD – TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria esclarecer aqui duas questões. Primeiro, o meu requerimento. A origem desse requerimento é um requerimento do Senador Alvaro Dias, que propõe a vinda dos dois procuradores. Depois, do Senador Fernando Collor, que propõe a vinda dos dois delegados. Eu e o Deputado Luiz Pitiman só pedimos que as oitivas fossem reservadas. Nós não aprovamos um requerimento que fosse junto.

Está claríssima a ementa: “Requeremos sejam secretas as reuniões para oitiva dos Delegados da Polícia Federal e dos Procuradores da República”. Esse requerimento não é para que a reunião seja conjunta, procuradores e delegados, mas que elas sejam reservadas. E de onde saiu a sugestão da reserva? Por vários colegas que estavam sentados em volta de mim na hora. Para que aqueles que estão sendo investigados não tivessem oportunidade de ouvir os delegados e os procuradores para não se municiarem contra as nossas perguntas que viriam depois a eles. Então, na verdade, nós também precisamos da reserva para preservar o procedimento de investigação dos próprios delegados e procuradores.

Então, não existe, Deputado Miro Teixeira, nenhuma intenção de estarem juntos, é apenas a reserva. É isso que eu gostaria de deixar claro, Sr. Presidente.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo esclarecimento.

Senador Pedro Taques, para iniciarmos a votação nominal.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente, me parece que aqui nós estamos fazendo uma confusão. E me permita, com toda humildade, tentar esclarecer.

Nós não estamos discutindo aqui a publicidade de toda a investigação. Isso é um ponto que será debatido numa outra questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Exato.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – É isso? Daqui a pouquinho nós vamos debater isso. Nós temos que tratar desse tema. Nós estamos debatendo este requerimento.

Nós estamos a tratar de profissionais, com um delegado de polícia hoje, e um delegado de polícia e dois procuradores da República, na semana que vem, que expõem a sua vida a risco de morte. A risco de morte. Algumas informações que eles possam trazer a esta reunião podem prejudicar as investigações. E dou conta disso.

Vamos tratar dos procuradores da República. Lá em Goiás, na 11<sup>a</sup> Vara, já foi ofertada denúncia criminal, dando início à ação penal da Operação Vegas. Desculpe, Operação Monte Carlo. No entanto, dessa Operação Monte Carlo ainda restam outras investigações no que tange à lavagem de dinheiro, no que tange a outros crimes. E essas investigações chegarão para os mesmos procuradores, que oferecerão a denúncia.

Portanto, eles podem, no momento em que aqui vierem, entender que essas perguntas podem prejudicar a investigação. Daí surge a necessidade de que esta reunião possa ser acobertada pelo segredo.

Vamos trazer a reunião de hoje. O delegado é um delegado especializado na área de inteligência, contra-inteligência. É o que consta aí, pela imprensa. Não conversei com esse delegado. Cabe a esse profissional, a esse servidor público da União ser o senhor do momento em que esta audiência poderá se transformar em secreta. Isso não significa que o todo deverá ficar acobertado pelo sigilo. Ele, delegado.

Vamos dar um exemplo e já encerro a minha fala. Os autos do processo podem estar abertos a todos. Mas, de repente, uma audiência pode se dar em sigilo, em segredo. Por exemplo, uma criança que vai prestar depoimento, que tem receio de ser morta. Um profissional que milita nessa área. Isso é totalmente possível, de acordo com o Código de Processo Penal. E nós todos sabemos que aqui se aplica, subsidiariamente, o Código de Processo Penal.

Portanto, esta CPI deve afastar o sigilo – nós vamos debater isso numa outra questão de ordem. Agora essas audiências, conforme requerimento de S. Ex<sup>a</sup> a Senadora Kátia Abreu e de S. Ex<sup>a</sup> o Deputado Federal, ele, o delegado é que deve dizer se a sua participação e o que ele vai dizer aqui prejudicam outras investigações.

Aí nós teremos que ouvi-lo, ao menos ao meu juízo, em segredo.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (PP – PI) – Sr. Presidente, só para um esclarecimento sobre a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Votação nominal.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (PP – PI) – Se é verdade o que foi dito pelo Deputado Paulo Teixeira. Que

os delegados foram convidados para uma reunião secreta. Ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (PP – PI) – Eles só irão depor se for uma reunião secreta?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não. Não, não. Eu vou esclarecer na oportunidade da presença dos delegados aqui, e o Deputado Paulo Teixeira me acompanhou todo o tempo.

Como vota o Deputado José Pimentel? O Senador José Pimentel. Desculpe.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE) – Voto com o Relator, Sr. Presidente. Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Aprovando, “sim” ou “não”, o requerimento?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE) – Voto “sim”, com o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Humberto Costa?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (PT – PE) – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota a Senadora Lídice da Mata?

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (PSB – BA) – “Sim”.

Como vota o Senador Pedro Taques?

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Sr. Presidente, eu voto “sim” se o delegado já mandou um ofício a V. Ex<sup>a</sup> – o que nós não sabemos ainda – dizendo que ele quer que a reunião seja secreta.

Ele mandou esse ofício?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Não mandou? Ele pediu isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não.

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Não pediu?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não.

Como vota V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Eu voto...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – A Polícia Federal atendeu toda recomendação da...

**O SR. PEDRO TAQUES** (PDT – MT) – Eu voto “sim”, porque o que o delegado aqui pode revelar pode prejudicar o resto da investigação que se encontra em andamento lá em Goiás.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – A Delegacia da Polícia Federal atendeu de forma extremamente solidária com a CPI, conforme sua obrigação.

Senador Ricardo Ferraço, como vota, meu amigo Senador?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (PMDB – ES) – Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Como vota, Senador Sergio Souza?

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (PMDB – PR) – Voto “sim”, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Ciro Nogueira?

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (PP – PI) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Paulo Davim? (Pausa.)

Como vota o Senador Benedito de Lira?

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (PP – AL) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Senador Jayme Campos?

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Como vota o Senador Alvaro Dias?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Como o delegado não solicitou, o meu voto é não.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Como vota o Senador Cássio Cunha Lima?

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – O meu voto também é não.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Como vota o Senador Fernando Collor?

**O SR. FERNANDO COLLOR** (PTB – AL) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Como vota o Senador Vicentinho Alves? (Pausa.)

Não está presente?

Como vota a Senadora Kátia Abreu?

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PSD – TO) – Muito me estranha, Sr. Presidente, o Deputado Onyx ser contra a votação reservada, se ele foi um dos que sugeriram para que eu fizesse o requerimento de sessão reservada.

Meu voto é a favor.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sr. Presidente, espere só um pouco. Fui citado; tenho direito a falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> terá. Deixe-me apenas concluir a votação, Deputado.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Só um pouquinho, Sr. Presidente.

Eu fiz uma sugestão, naquele momento, que a Senadora acatou, mas como não patrocinei os argumentos que me foram dados pelo Deputado Miro, por exemplo, me convenceram do contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Já tomei o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

Cândido Vaccarezza, como vota V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA** (PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota a Senadora Vanessa?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM) – Voto, Sr. Presidente, a favor do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Sim.

Como vota o Relator Odair Cunha?

**O SR. ODAIR CUNHA** (PT – MG) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Paulo Teixeira?

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT – SP) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota a Deputada Iris de Araújo?

**A SR<sup>a</sup> IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Voto sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Como vota o Deputado autor do requerimento, voto conhecido, Luiz Pitiman?

**O SR. LUIZ PITIMAN** (PMDB – DF) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Como vota o Deputado Carlos Sampaio?

**O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, se o delegado não solicitou, o meu voto é não.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota o Deputado Francischini?

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, no caso dos Procuradores da República, a favor de ser feita em sigilo, já que serão realizadas denúncias; mas, do delegado, não tendo solicitado, “não”. Sou a favor da divulgação, que seja pública a audiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Como vota Gladson Cameli? (Pausa.)

Como vota Maurício Quintella Lessa? (Pausa.)

Como vota Paulo Foleto? (Pausa.)

Miro Teixeira? Voto conhecido. Já encaminhou.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Mas, Presidente, quero prestar uma homenagem aos delegados, porque houve uma falha minha, no meu discurso, não lhes ter agradecido a presença. E posso lhes comunicar que tudo que aqui for falado vai vazar. (Risos.) Seria melhor que fosse a sessão pública, porque não sairia a verdade; sairão versões. Vai ser um pavor!

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota Rubens Bueno?

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sr. Presidente, o requerimento apresentado é mais realista do que o rei. Nós estamos aqui submetidos ao Poder Executivo e o Parlamento não se firma como Poder. E

não se firma agora por uma sugestão de um Ministro do Supremo. Por isso eu voto “não”, Sr. Presidente. Quero transparéncia desta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Como vota Silvio Costa?

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – Sr. Presidente, tem que ser esclarecida uma coisa sobre esse requerimento, porque me parece que estamos votando aí delegado e procurador.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Sim.

**O SR. SILVIO COSTA** (PTB – PE) – O que é um equívoco. Até porque o procurador tem que ser protegido e aí tem que ser realmente secreta; e o delegado, não. Então, essa votação está equivocada.

Vou votar não.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não.

Como vota Felipe Pereira?

**O SR. FELIPE PEREIRA** (PSC – RJ) – Voto sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Como vota o Delegado Protógenes?

**O SR. DELEGADO PROTÓGENES** (PCdoB – SP) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Como vota João Magalhães? (Pausa.)

Está completo o quadro. Não preciso do voto do João Magalhães.

Iracema Portella? Preciso do voto dela. (Pausa.)

Não está presente.

Ronaldo Fonseca?

**O SR. RONALDO FONSECA** (PR – DF) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Conclusa, para apuração da secretaria.

Vamos apurar. É com você, Dirceu.

(Procede-se à apuração.)

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB – RJ) – Presidente, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Só um minuto, estou em processo de apuração.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSB – RJ) – É para votar, Presidente. Na ausência do Deputado Paulo Foleto, eu não fui chamado como suplente. Deputado Glauber Braga vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vou apurar. Eu já tinha encerrado. Foi um erro da secretaria...

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Depende do placar. (Risos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Não, não. Já encerrei e acuso o erro da secretaria. Vou ter que assumir o erro da secretaria.

Sérgio Petecão, que chegou agora, me perdoe, não o vi.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD – AC) – Não cheguei agora, Presidente. Estou aqui faz tempo. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Não o vi. Assumo o erro.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD – AC) – É só para tirar uma dúvida, Presidente. É que o Deputado Miro Teixeira fez um questionamento a respeito do vazamento. Eu quero saber o que é sigiloso.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Nada.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD – AC) – Como é que vai ser esse sigiloso?

**O SR. FRANCISCO FRANCISCHINI** (PSDB – PR) – Tudo o que não está nos sites, nas revistas...

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD – AC) – Presidente, só tem sigilo para os Membros da CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Sérgio Petecão, nós vamos discutir, daqui a pouco, uma questão de ordem exatamente sobre isso. (*Pausa.*)

Resultado: 28 votantes, sendo 17 SIM, e 11, NÃO.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sr.

Presidente, eu tinha feito uma questão de ordem e disciplinadamente aguardei.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Vou passar todas as questões de ordem. Eu peço apenas a compreensão dos senhores para eu terminar o processo de votação.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Estou aguardando, Presidente.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Eu também quero me inscrever para uma questão de ordem.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD – AC) – Sr. Presidente, eu fiz uma pergunta. E gostaria de...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Só um minuto. Primeiro o Senador Cássio, depois o Deputado Onyx, com paciência, mas me permitam concluir a minha tarefa. Deixem-me proclamar o resultado, por favor.

Repto: 28 votantes, 17 SIM, e 11 NÃO.

Em cumprimento ao disposto nos arts. 117 e 192 do Regimento Interno do Senado Federal, eu determino que permaneçam na sala apenas os Srs. Parlamentares e os servidores, Marcos Santi, Marcos Souza, Guilherme Brandão, Jaime Santiago, Dirceu Vieira Machado Filho, Paulo Vieira, operador de VT.

Essa é a conclusão do requerimento.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD – AC) – Parlamentares titulares e suplentes?

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Parlamentares titulares e suplentes.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Estamos encerrando o requerimento, fechando, para iniciarmos o processo de discussão das demais questões de ordem e iniciarmos a questão de ordem.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente...

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Questão de ordem, Presidente. Inscreva-me.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Ainda na parte pública. Questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vou interromper por dois minutos para organizar a nossa vida aqui.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – A questão de ordem é em sessão pública.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– A questão de ordem é pública. Não tem nada a ver com a audiência, com o delegado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Então, voltamos depois. É pública.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– É.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – A questão de ordem é pública, Sr. Presidente. A questão de ordem tem que ser em sessão pública.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Porque depois da questão de ordem esvazia.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Quando terminar a sessão secreta, eu volto à sessão pública. Ou, então, ficamos na questão... Os senhores têm direito de fazer a questão de ordem secreta ou pública. Eu vou voltar com a outra sessão. Não tem problema.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB – PB) – A Minha questão de ordem pode ser reservada. Eu quero só o resultado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O Senador Cássio vai fazer a questão de ordem antes...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – É no mesmo sentido, Presidente. Questão de ordem.

**O SR. ONYX LORENZONI** (DEM – RS) – Sr. Presidente, é uma questão de desordem que está isto aqui.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Esta questão de ordem, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. PMDB – PB)

– Daqui a dois minutos reiniciaremos.

Estão suspensos os trabalhos por dois minutos.

*(Iniciada às 14 horas e 51 minutos, a reunião torna-se secreta às 15 horas e 34 minutos e encerra-se às 22 horas e 35 minutos.)*

Senador **Vital do Rêgo**, Presidente.

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal, nos termos que especifica, criada pelo Requerimento nº 1 de 2012-CN.**

#### ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 4<sup>a</sup> Reunião realizada em 10 de maio de 2012, às dez horas e trinta e cinco minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho – Senado Federal, sob a presidência do Senador **Vital do Rêgo (PMDB-PB)** e com a presença dos Senadores: **José Pimentel (PT-CE)**, **Humberto Costa (PT-PE)**, **Lídice da Mata (PSB-BA)**, **Pedro Taques (PDT-MT)**, **Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)**, **Ricardo Ferreiro (PMDB-ES)**, **Sérgio Souza (PMDB-PR)**, **Paulo Davim (PV-RN)**, **Jayme Campos (DEM-MT)**, **Álvaro Dias (PSDB-PR)**, **Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**, **Fernando Collor (PTB-AL)**, **Vincentinho Alves (PR-TO)**, **Kátia Abreu (PSD-TO)**, **Wellington Dias (PT-PI)**, **Walter Pinheiro (PT-BA)**, **Benedito de Lira (PP-AL)**, **Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)**, **Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)** e **Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)** e dos Deputados: **Cândido Vaccarezza (PT-SP)**, **Odair Cunha (PT-MG)**, **Paulo Teixeira (PT-SP)**, **Íris de Araujo (PMDB-GO)**, **Luiz Pitiman (PMDB-DF)**, **Carlos Sampaio (PSDB-SP)**, **Fernando Francischini (PSDB-PR)**, **Onyx Lorenzoni (DEM-RS)**, **Maurício Quintella Lessa (PR-AL)**, **Paulo Fólio (PSB-ES)**, **Miro Teixeira (PDT-RJ)**, **Rubens Bueno (PPS-PR)**, **Sílvio Costa (PTB-PE)**, **Filipe Pereira (PSC-RJ)**, **Delegado Protógenes (PCdoB-SP)**, **Dr. Rosinha (PT-PR)**, **Luiz Sérgio (PT-RJ)**, **João Magalhães (PMDB-MG)**, **Domingos Sávio (PSDB-MG)**, **Ronaldo Fonseca (PR-DF)** e **Osmar Júnior (PCdoB-PI)**. Deixaram de comparecer o Senador **Ciro Nogueira (PP-PI)**, por motivo justificado, e o Deputado **Gladson Cameli (PP-AC)**. Compareceram os seguintes parlamentares não membros: **Senador João Capiberibe (PSB-AP)**, **Deputados Chico Alencar (PSOL-RJ)**, **Bruno Araújo (PSDB-PE)**, **Vaz de Lima (PSDB-SP)**, **Vanderlei Macris (PSDB-SP)**, **Leonardo Picciani (PMDB-RJ)**, **Anthony Garotinho**

**(PR-RJ)**, **Jilmar Tato (PT-SP)**, **Fernando Ferro (PT-PE)**, **Eduardo Gomes (PSDB-TO)** e **Paulo Feijó (PR-RJ)**. Na ocasião foi ouvido, em reunião secreta, o Delegado da Polícia Federal Matheus Mella Rodrigues.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Muito bom dia a todos.

Dez horas e trinta e cinco minutos. Havendo número regimental, declaro aberta a 4<sup>a</sup> Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento 01, de 2012.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, propõo a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 2<sup>a</sup> e da 3<sup>a</sup> Reunião da Comissão. (Pausa.)

Não havendo quem as queira discutir, as Atas estão aprovadas.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à oitiva, em reunião secreta, dos responsáveis pela operação Monte Carlo: Matheus Mela Rodrigues, Delegado da Polícia Federal, Daniel de Resende Salgado e Léa Batista de Oliveira, Procuradores da República.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 117 e 192 do Regimento Interno do Senado Federal, determino que permaneçam na sala os Srs. Parlamentares e os servidores já previamente cadastrados por essa Secretaria, além de um assessor por cada partido, já previamente cadastrados no Congresso Nacional – partido, não bloco, partido do Congresso Nacional. Os senhores já devem ter feito isso.

Dois minutos para o procedimento administrativo desta Comissão.

*(Iniciada às 10 horas e 35 minutos, a reunião torna-se secreta às 10 horas e 37 minutos.)*

Senador **Vital do Rêgo**, Presidente.

**Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, criada pelo Requerimento nº 226, de 2011.**

#### ATA DA 23<sup>a</sup> REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 23<sup>a</sup> Reunião realizada em 20 de março de 2012, às doze horas e oito minutos, na Sala nº 02 da Ala Nilo Coelho do Senado Federal sob a Presidência da Senadora Vanessa Grazziotin e com a presença dos Senhores Senadores: **Paulo Davim**, **Ângela Portela** e **Lídice da Mata**. Na ocasião, em reunião secreta, foi realizada oitiva do Senhor Luis Vanderlei Pardi, Delegado de Polícia Federal, acerca dos fatos envolvendo a prisão de Vilberto Ataíde Frazão, em razão do crime de Tráfico de Pessoas.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Declaro aberta a 13<sup>a</sup> Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento 226, de 2011, cujo objetivo é investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas. Coloco em votação as Atas da 11<sup>a</sup> e da 12<sup>a</sup> reuniões, solicitando a dispensa das respectivas leituras. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado. Conforme pauta da presente reunião, vamos ouvir nossos convidados, principalmente nosso convidado Delegado Pardi. Eu gostaria de comunicar que nossa reunião tem caráter sigiloso porque nós queremos deixar o delegado bem à vontade, não queremos, de maneira nenhuma, nosso objetivo é inverso, não queremos prejudicar os trabalhos de investigação da Polícia Federal. Aliás, registramos também que nos últimos tempos temos visto muita mobilização das forças de repressão no nosso País na busca de criminosos. Não sei se a Senadora

Lídice viu. Também na Espanha foram presos agora, está aqui a matéria... Parece que há grande mobilização no mundo, mas o Brasil, o que nos importa é o Brasil. A atuação da Polícia Federal, sobretudo, e de algumas polícias civis de alguns Estados brasileiros, tem mostrado muita dedicação a essa questão não só no sentido de investigar, de buscar esses grupos de marginais, mas também de oferecer mais estrutura para o Estado brasileiro enfrentar esta que não é uma questão de fácil enfrentamento. O delegado sabe. Então nossa reunião será reservada e peço que sejam tomadas todas as providências para que tudo o que aqui se dizer não seja divulgado.

A reunião passa a ter caráter reservado.

*(Iniciada às 12 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 28 minutos.)*

Senadora **Vanessa Grazziotin**, Presidente.

Edição de hoje: 94 páginas  
(OS: 12040/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

